



Instituto Politécnico de Coimbra
Instituto Superior de Contabilidade
e Administração de Coimbra

Ana Cristina Figueiredo Lopes

Governança Fiscal nas Empresas: um estudo exploratório em Portugal

ISCAC | 2021

Ana Cristina Figueiredo Lopes

Governança Fiscal nas Empresas: um estudo exploratório em Portugal

Coimbra, julho de 2021



Instituto Politécnico de Coimbra
Instituto Superior de Contabilidade
e Administração de Coimbra

Ana Cristina Figueiredo Lopes

**Governança Fiscal nas Empresas: um estudo
exploratório em Portugal**

Dissertação submetida ao Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau de **Mestre em Contabilidade e Fiscalidade Empresarial**, realizada sob a orientação da Professora Doutora Cidália Maria da Mota Lopes e supervisão do Professor Doutor Alexandre Miguel Fernandes Gomes da Silva.

Coimbra, julho de 2021

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro ser a autora desta dissertação, que constitui um trabalho original e inédito, que nunca foi submetido a outra Instituição de ensino superior para obtenção de um grau académico ou outra habilitação. Atesto ainda que todas as citações estão devidamente identificadas e que tenho consciência de que o plágio constitui uma grave falta de ética, que poderá resultar na anulação da presente dissertação.

AGRADECIMENTOS

A elaboração de uma dissertação não é um trabalho isolado, envolvendo antes um conjunto de pessoas e contributos.

Assim, e em primeiro lugar, um agradecimento à Professora Doutora Cidália Maria da Mota Lopes pela orientação deste trabalho e por todas as recomendações e ensinamentos transmitidos. Agradeço-lhe, igualmente, pelo carinho demonstrado ao longo deste percurso e por todo o conhecimento partilhado. Agradeço, de igual forma, ao Professor Doutor Alexandre Miguel Fernandes Gomes da Silva pela constante disponibilidade e prontidão, assim como, por todos os conselhos fundamentais à elaboração deste trabalho.

A todos os docentes do mestrado e do ISCAC, agradeço pela transmissão de conhecimentos e pelo carinho com que nos receberam e acompanharam. Deixo, ainda, um agradecimento à professora doutora Isabel Maria Loureiro Pais Esteves Martins pelo seu contributo à elaboração desta dissertação e pelo seu profissionalismo e amizade.

Por último, mas não menos importante, à minha família, em especial aos meus pais, avós e irmã por toda a confiança, motivação, força, apoio e paciência ao longo deste percurso. À minha irmã, a pessoa mais especial da minha vida, agradeço por ter tido o prazer de partilhar esta experiência com ela como colega de mestrado e por juntas termos consigo superar esta etapa com sucesso. Agradeço-lhe o companheirismo, a amizade e toda a força e ajuda que me deu. Sem esquecer as palavras de incentivo nos momentos mais difíceis.

Em seguida, deixo o meu agradecimento aos meus amigos que me acompanharam ao longo deste percurso e aos colegas com quem tive o prazer de privar.

RESUMO

A presente dissertação versa sobre uma análise do governo das sociedades em particular o governo fiscal, através da proposta de um indicador que procure avaliar a responsabilidade fiscal das empresas portuguesas.

Nos últimos anos, o governo das sociedades encontra-se no centro de debate da literatura internacional e nacional, em especial no que respeita à responsabilidade social e fiscal das empresas.

A metodologia de investigação baseia-se na análise às notas anexas às demonstrações financeiras das empresas que compõem a *Euronext Lisbon*, de modo a compreender a importância que as empresas portuguesas atribuem à responsabilidade social e fiscal em termos de governo corporativo.

Concluimos que o indicador que representa níveis de responsabilidade fiscal máximos, sendo considerado como indicador ideal, é de 8 pontos, contudo nenhuma empresa pareceu demonstrar preocupações com a ótica fiscal a fim de atingir este nível de responsabilidade fiscal, apesar de já terem sido algumas as empresas a revelar cuidados a este nível. As duas empresas que apresentaram o indicador mais elevado pertencem ao setor de *utilities* ao contrário das empresas que apresentaram o indicador mais baixo que pertencem ao setor imobiliário. Constatou-se que o nível máximo de responsabilidade fiscal verificado entre as empresas da amostra para o universo temporal objeto de estudo foi de 90% e o mínimo foi inferior a 27%. No primeiro caso, associado ao indicador 7 e no segundo, ao indicador 1.

Palavras-chave: Governo das sociedades; Responsabilidade Social; Responsabilidade Fiscal Empresarial; Portugal.

ABSTRACT

This dissertation deals with an analysis of corporate governance, in particular fiscal governance, through the proposal of an indicator that seeks to assess the fiscal responsibility of Portuguese companies.

In recent years, corporate governance has been at the center of debate in international and national literature, especially with regard to corporate social and fiscal responsibility.

The research methodology is based on an analysis of the notes attached to the financial statements of the companies that make up Euronext Lisbon, in order to understand the importance that Portuguese companies attach to social and fiscal responsibility in terms of corporate governance.

We conclude that the indicator that represents maximum levels of fiscal responsibility, being considered as an ideal indicator, is 8 points, however no company seemed to show concerns with the fiscal perspective in order to reach this level of fiscal responsibility, although there have already been some companies to show caution at this level. The two companies that had the highest indicator belong to the utilities sector, as opposed to the companies that had the lowest indicator that belong to the real estate sector. It was found that the maximum level of fiscal responsibility verified among the companies in the sample for the temporal universe under study was 90% and the minimum was less than 27%. In the first case, associated with indicator 7 and in the second, with indicator 1.

Keywords: Corporate governance; Social Responsibility; Corporate Fiscal Responsibility; Portugal

ÍNDICE GERAL

ÍNDICE DE QUADROS	xi
ÍNDICE DE FÍGURAS	xii
LISTA DE ACRÓNIMOS E SIGLAS	xiii
INTRODUÇÃO	1
PARTE I – ENQUADRAMENTO TEÓRICO	3
1 O GOVERNO DAS SOCIEDADES: CONCEITO, PRINCÍPIOS E EVOLUÇÃO 3	
1.1 O conceito de governo das sociedades: perspetiva nacional, europeia e internacional.....	3
1.2 A evolução do governo das sociedades.....	4
1.3 Os princípios do governo das sociedades.....	8
1.4 Os desafios futuros no governo das sociedades	9
2 A RESPONSABILIDADE SOCIAL DAS EMPRESAS	11
2.1 O conceito de responsabilidade social: algumas reflexões	11
2.2 A evolução em Portugal e na Europa da importância do tema da responsabilidade social	14
2.3 A responsabilidade fiscal: o surgimento de um novo conceito?	16
3 A RESPONSABILIDADE FISCAL DAS EMPRESAS.....	18
3.1 Contributos europeus para a promoção da responsabilidade fiscal	18
3.2 A responsabilidade fiscal e o comportamento das empresas	23
3.3 Governança fiscal enquanto prática empresarial.....	27
3.4 Proposta de definição de responsabilidade fiscal empresarial	30
PARTE II – ESTUDO EMPÍRICO	32
4 METODOLOGIA	32
5 HIPÓTESES DE TRABALHO	33

6	DADOS.....	34
6.1	Recolha de dados.....	34
6.2	Tratamento de dados	34
7	DEFINIÇÃO DA AMOSTRA.....	35
8	VARIÁVEIS	36
9	PROCESSO DE RECOLHA DE INFORMAÇÃO.....	39
10	PROPOSTA DO INDICADOR DE RESPONSABILIDADE FISCAL DAS EMPRESAS.....	42
11	RESULTADOS DO ESTUDO	44
11.1	Por variável.....	44
11.2	Por setor de atividade	47
11.3	Por empresa	55
11.4	Apreciação crítica	59
	CONCLUSÃO	63
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	65
	APÊNDICES	72
	APÊNDICE 1. A Troca de informações de cariz fiscal.....	73
	APÊNDICE 2. Composição dos setores de atividade.....	74
	APÊNDICE 3. Evolução do número de notas por empresa	76
	APÊNDICE 4. Evolução do número de notas por setor de atividade.....	79
	APÊNDICE 5. Média de notas por setor de atividade.....	79
	APÊNDICE 6. Empresas que não apresentaram notas sobre impostos.....	80
	APÊNDICE 7. Empresas que apresentaram 5 notas por ano	82
	APÊNDICE 8. Empresas que apresentaram 1 nota por ano	83
	APÊNDICE 9. Empresas que apresentaram mais de 3 notas por ano	84
	APÊNDICE 10. Média, Moda, Mínimo e Máximo de notas.....	90

APÊNDICE 11. Evolução do número de palavras por empresa.....	91
APÊNDICE 12. Evolução do número de palavras por setor de atividade.....	95
APÊNDICE 13. Média de palavras por setor de atividade.....	95
APÊNDICE 14. Empresas que apresentaram mais de 860 palavras	96
APÊNDICE 15. Empresas que apresentaram menos de 860 palavras	102
APÊNDICE 16. Média, Moda, Mínimo e Máximo de palavras.....	107
APÊNDICE 17. Resumo do n.º de notas e palavras por setor	108
APÊNDICE 18. N.º de notas atendendo ao n.º de empresas do setor	109
APÊNDICE 19. N.º de palavras atendendo ao n.º de empresas do setor.....	110
APÊNDICE 20. Divulgação sobre “Preços de Transferência”.....	112
APÊNDICE 21. Divulgação sobre “Controlo Interno”	116
APÊNDICE 22. Divulgação sobre “Riscos de Atividade”.....	120
APÊNDICE 23. Divulgação sobre “Sustentabilidade”.....	124
APÊNDICE 24. Indicador de responsabilidade Fiscal por empresa	128
APÊNDICE 25. Variáveis que formam o indicador.....	130
APÊNDICE 26. Nível de Responsabilidade Fiscal por empresa.....	137

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1.1 - Síntese dos contributos e objetivos internacionais do GS	6
Quadro 1.2 - Síntese dos contributos e objetivos nacionais do GS	8
Quadro 2.1 - Principais estudos sobre a responsabilidade social	13
Quadro 2.2 - Principais contributos europeus.....	15
Quadro 2.3 - Principais contributos nacionais	15
Quadro 2.4 - A visão dos autores sobre a responsabilidade fiscal.....	16
Quadro 3.1 - A visão dos autores sobre a governança fiscal	29
Quadro 8.1 - Artigos de suporte à investigação.....	36
Quadro 10.1 - Proposta de indicador de responsabilidade fiscal ideal	42
Quadro 10.2 - Nível de responsabilidade fiscal: relação entre o n.º de variáveis.....	43
Quadro 11.1 - N.º de empresas que divulgou por variável	44
Quadro 11.2 - N.º de notas e n.º de palavras relacionadas com impostos	46
Quadro 11.3 - N.º de empresas por setor de atividade.....	47
Quadro 11.4 - N.º de empresas que divulgou e n.º total de notas e palavras	48
Quadro 11.5 - N.º de empresas que divulgou e n.º total de notas e palavras	49
Quadro 11.6 - N.º de empresas que divulgou e n.º total de notas e palavras	50
Quadro 11.7 - N.º de empresas que divulgou e n.º total de notas e palavras	50
Quadro 11.8 - N.º de empresas que divulgou e n.º total de notas e palavras	51
Quadro 11.9 - N.º de empresas que divulgou e n.º total de notas e palavras	52
Quadro 11.10 - N.º de empresas que divulgou e n.º total de notas e palavras	52
Quadro 11.11 - N.º de empresas que divulgou e n.º total de notas e palavras	53
Quadro 11.12 - N.º de empresas que divulgou e n.º total de notas e palavras	53
Quadro 11.13 - N.º de empresas que divulgou e n.º total de notas e palavras	54
Quadro 11.14 - N.º de empresas que divulgou e n.º total de notas e palavras	54

Quadro 11.15 - Top 10 das empresas com maior nível de responsabilidade fiscal	55
Quadro 11.16 - Top 10 indicador de responsabilidade fiscal maior	56
Quadro 11.17 - Composição do indicador nível de responsabilidade fiscal maior	57
Quadro 11.18 - Top 10 indicador de responsabilidade fiscal menor	58
Quadro 11.19 - Top 10 das empresas com menor nível de responsabilidade fiscal	58
Quadro 11.20 - Composição do indicador nível de responsabilidade fiscal menor	59

ÍNDICE DE FÍGURAS

Figura 2.1 - The Pyramid of Corporate Social Responsibility	11
Figura 9.1 - N.º de relatório e contas e relatórios de sustentabilidade analisados	40
Figura 11.1 - Evolução do n.º de palavras por ano	46
Figura 11.2 - Evolução do n.º de notas por ano	47

LISTA DE ACRÓNIMOS E SIGLAS

BEPS - *Base Erosion and Profit Shifting*

CSC - Código das Sociedades Comerciais

CMV - Código de Valores Mobiliários

CIRC - Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas

CMVM - Comissão do Mercado de Valores Mobiliários

DGAE - Direção-Geral das Atividades Económicas

GS - Governo das Sociedades

G8 - Grupo dos Oito

G20 - Grupo dos Vinte

IRC - Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas

IVA - Imposto sobre o Valor Acrescentado

IBPT - Instituto Brasileiro de Planeamento Tributário

IPCG - Instituto Português de *Corporate Governance*

LGT - Lei Geral Tributária

OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico

PME - Pequenas e Médias Empresas

PSI 20- Índice de Mercado

RSE - Responsabilidade Social Empresarial

UE - União Europeia

INTRODUÇÃO

A presente dissertação versa sobre a análise da responsabilidade fiscal das empresas, em especial através da proposta de um indicador exploratório que avalie as práticas de boa governança fiscal das empresas.

O tema em estudo reveste-se de particular importância por vários motivos. Numa altura em que são necessários mais impostos exige-se também mais às empresas sem as diferenciar, sabendo antes de mais que as grandes empresas dispõem de meios que lhes permite efetuar uma gestão fiscal mais eficiente e muitas vezes mais agressiva do que as pequenas empresas, no limite evadindo e não pagando a quantia que lhes é devida. O tema da responsabilidade em relação ao pagamento do montante de impostos que a cada empresa cabe é de particular importância.

Este trabalho divide-se em duas partes, as quais estão, divididas em capítulos.

A primeira parte refere-se ao enquadramento teórico do tema que é feita do geral para o particular. Apresenta-se, no primeiro capítulo, uma abordagem do conceito e da importância do governo das sociedades por ter impulsionado as empresas para questões relacionadas com a ótica social e fiscal nas suas estratégias. O segundo capítulo refere-se a um dos temas mais atuais de governo das sociedades – a responsabilidade social empresarial – onde será apresentado o seu conceito; a evolução em Portugal e na Europa; a análise de diversos estudos internacionais e, por fim, a conexão que a responsabilidade social empresarial detém com a sua responsabilidade fiscal, através da visão de diversos autores. O terceiro e último capítulo desta primeira parte direciona-se para a responsabilidade fiscal das empresas onde se evidenciam os contributos para a promoção desta temática no seio empresarial, enfatizando o Plano de Ação *Base Erosion and Profit Shifting*; o Pacote Anti abuso da União Europeia; a Troca de Informações e a Transparência Fiscal como principais contributos. Por último, apresenta-se uma proposta de definição do conceito de responsabilidade fiscal onde serão incluídas as suas diversas vertentes, que segundo a nossa perspetiva incluem em especial a governança fiscal; o planeamento e a gestão fiscal; o planeamento fiscal agressivo e a evasão e fraude fiscal.

Na segunda parte da nossa dissertação apresenta-se o estudo empírico onde se aborda, como não podia deixar de ser, a metodologia seguida; as hipóteses de estudo; o processo

de recolha e tratamento dos dados; a definição da amostra e das variáveis e o processo do estudo.

Por fim, retiram-se as principais conclusões da análise efetuada referindo-se as suas limitações e propostas de investigação futuras.

PARTE I – ENQUADRAMENTO TEÓRICO

1 O GOVERNO DAS SOCIEDADES: CONCEITO, PRINCÍPIOS E EVOLUÇÃO

Este capítulo inicia-se, como não podia deixar de ser, com uma análise do conceito de Governo das Sociedades (GS) (ou *Corporate Governance*) apresentado pelas diferentes instituições nacionais e internacionais. Segue-se uma breve referência aos princípios de GS, dada a relevância que assumiram no fornecimento de linhas de orientação e na promoção das boas práticas de GS por todo o mundo. Seguidamente, são apresentados os marcos que contribuíram para a sua expansão e aceitação no universo empresarial e, por fim, os desafios que o GS veio impor no que se refere, por exemplo, às preocupações ao nível da responsabilidade social e fiscal nas empresas.

1.1 O conceito de governo das sociedades: perspetiva nacional, europeia e internacional

O conceito de GS trata-se de um conceito bastante amplo, onde não existe uma definição clara e única na literatura.

Na visão da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) e do Instituto Português de *Corporate Governance* (IPCG), trata-se de uma estrutura capaz de fixar os objetivos da empresa e de atuar no sentido de potencializar o desempenho das entidades, promover o seu desenvolvimento sustentado, assim como a transparência da informação e a confiança dos investidores e das diversas entidades com interesse na empresa. A Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) adita que surge como um excelente aliado no controlo e fiscalização da gestão das sociedades regulamentadas, por serem entidades com capital disperso cuja posição dos acionistas não se revela tão expressiva e de destaque a fim de deter influência nas decisões da empresa. Já no ano de 1992, o relatório *Cadbury* teria corroborado a visão da CMVM.

A nível internacional, o Instituto Brasileiro de Planeamento Tributário (IBPT) é da opinião da CMVM, acrescentando que para uma direção e controlo plenos torna-se fundamental a promoção de uma boa relação entre proprietários, direção, conselho de administração e órgãos de controlo (Amaral, 2011; CMVM, 1999; Financial Reporting Council, 1992; Instituto Português de Corporate Governance, 2018; OCDE, 2004; A. Silva, Vitorino, Alves, Cunha, & Monteiro, 2006).

Apesar de apresentarem pontos de vista distintos, as instituições defendem que o GS deve atuar tanto na prossecução dos objetivos da empresa quanto na sua otimização, o que nos leva a concluir que se trata de uma prática voluntária, que agrega todos os mecanismos de decisão e fiscalização capazes de auxiliar na concretização dos objetivos principais da empresa. De notar que nem todos esses mecanismos se patenteiam de um caráter voluntário, no caso português, existem mecanismos com incidência no GS que resultam de exigências legais como é o caso do Código das Sociedades Comerciais (CSC) e do Código de Valores Mobiliários (CMV) (Oliveira, 2017; Ribeiro & Oliveira, 2016; Silva et al., 2006).

1.2 A evolução do governo das sociedades

O GS começou a ganhar relevância entre as preocupações das empresas quando se viram integradas em mercados cada vez mais globais, que exigiam normas de governança societária mais concisas nomeadamente uma transparência na divulgação de informação financeira. Embora tenha sido necessário o contributo de diversas entidades para o seu desenvolvimento, a realidade é que a evolução deste conceito prende-se com evolução das próprias entidades (Oliveira, 2017; J. A. N. dos Santos, 2009; A. Silva et al., 2006).

1.2.1 Perspetiva internacional

Os primeiros passos para o seu desenvolvimento foram dados na década de noventa, no Reino Unido, com a publicação do relatório *Cadbury*¹ pela Comissão sobre os aspetos financeiros de Governança Corporativa.

Em 1999, a publicação pela OCDE dos princípios de GS constituíram mais um marco para o desenvolvimento deste tema, defendendo que um bom GS deveria contribuir para o crescimento sustentável da entidade. Em julho de 2001, surge o “Livro Branco sobre a Governança Europeia” da Comissão Europeia com o intuito de garantir princípios de boa governança na Europa que, embora não se concentrasse ao nível das empresas, afetou indiretamente a governança societária. Dois anos mais tarde, em 2003, viria a ser

¹Promulgado no ano de 1992, este relatório surgiu como uma importante forma de reação aos escândalos financeiros da época, pretendendo estabelecer uma prestação de contas mais transparente e uma melhoria do GS. Este relatório tornou-se relevante um pouco por toda a União Europeia pois serviu de referência para a elaboração de outros códigos e introduziu o modelo “*comply or explain*” para as sociedades regulamentadas (Martinho, 2013; Oliveira, 2017; Ribeiro & Oliveira, 2016; A. Silva et al., 2006).

publicado o Relatório da Comissão Europeia sobre a Governança Europeia como forma de análise das conclusões deste livro. Fruto dos escândalos financeiros norte-americanos da *Enron* e da *WorldCom*, entre outubro de 2001 e março de 2002, surgiu a necessidade de uma reflexão acerca da organização do GS tendo dado origem à aprovação, a 30 de julho de 2002, da *Lei de Sarbanes-Oxley*², resultando como força de lei e não como forma de recomendação como se verificava nos diversos Estados da União Europeia (UE).

A UE, um pouco atrasada em relação à maioria dos seus Estados que já teriam publicado códigos e relatórios de bom governo societário, veio reforçar a sua importância em novembro de 2002, com a publicação do Relatório *Winter II* sob o título “Um quadro regulamentar moderno para o direito das sociedades”, que consistia numa reunião de dezasseis propostas de bom governo societário que procuravam destacar questões mais sensíveis de GS e formular recomendações que servissem de orientação para a formação de normas pela Comissão Europeia. Nos anos seguintes, a Comissão Europeia vem publicar dois planos de ação³, duas diretivas⁴ e duas recomendações⁵ que se tornaram referências essenciais no desenvolvimento do GS da UE.

O ano de 2006 ficou marcado como um ano importante em virtude da publicação da Diretiva 2006/46 CE que, através do artigo 46.º-A, pretendia que as empresas seguissem o modelo *comply or explain* na divulgação das medidas de GS por si seguidas ou na explicação do motivo pelo qual não eram seguidas determinadas medidas de GS. Em 2011, foi promulgado o “Livro Verde - O quadro da UE do governo das sociedades” e o Instituto Europeu de *Corporate Governance* viria afirmar que até à data, cerca de 88 países industrializados e em desenvolvimento teriam já emitido 310 códigos de GS (Comissão Europeia, 2003, 2011; Martinho, 2013; Oliveira, 2017; Ribeiro & Oliveira, 2016; A. Silva et al., 2006).

²Embora promulgada fora do espaço europeu, torna-se fundamental fazer referência a esta lei norte-americana dado que representou um importante marco no desenvolvimento do GS a nível mundial, tendo surgido como resposta ao clima de descrença que se vivia (A. S. Silva et al., 2006).

³“Modernizar o direito das sociedades e reforçar o governo das sociedades: uma estratégia para o futuro” e “Reforçar a revisão oficial de contas na União Europeia”.

⁴ Diretiva 2004/109/CE do PE e do Conselho, de 15 de dezembro de 2004 e Diretiva 2004/25/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de abril de 2004.

⁵Recomendação 2004/913/CE da Comissão e Recomendação 2005/162/CE da Comissão, de 15 de fevereiro de 2005.

Como forma de sintetizar estes contributos e os seus principais objetivos, apresentamos o quadro seguinte.

Quadro 1.1 - Síntese dos contributos e objetivos internacionais do GS

Ano	Documento	Principais Conclusões
1992	Relatório <i>Cadbury</i>	Prestação de contas mais transparente e introdução do modelo “ <i>comply or explain</i> ”.
1999	Princípios sobre Governo das Sociedades	Avaliar e aperfeiçoar o enquadramento normativo do GS.
2001	Livro Branco sobre a Governança Europeia	Garantir princípios de boa governança na Europa.
2002	Lei de <i>Sarbanes Oxley</i>	Resposta ao clima de descrença com o eclodir dos escândalos financeiros.
2002	Relatório <i>Winter II</i>	Destacar questões mais sensíveis de GS.
2003	Relatório da Comissão Europeia sobre a Governança Europeia	Análise das conclusões do Livro Branco.
2006	Diretiva 2006/46 CE	Impor que as sociedades regulamentadas seguissem o modelo “ <i>comply or explain</i> ”.
2011	Livro Verde - O quadro da UE do Governo das Sociedades	Identificar as questões mais importantes para um eficaz GS.
2015	Princípios de Governo das Sociedades do G20 e da OCDE	Continuar a garantir práticas de GS.

1.2.2 Perspetiva nacional

Não obstante ao resto do mundo, a introdução de recomendações de GS em Portugal fez-se acompanhar de alguns esforços nomeadamente para o seu entendimento. A CMVM foi a entidade responsável pela sua introdução sendo, atualmente, a entidade reguladora encarregue da fiscalização e supervisão do conteúdo de todos os relatórios deste âmbito (Martinho, 2013; Ribeiro & Oliveira, 2016).

Foi em 1999 que se deram os primeiros passos, em Portugal, aquando da publicação dos princípios de GS da OCDE que, dada a sua relevância rapidamente foram objeto de aceitação pelos diversos Estados da UE, incluindo Portugal. A CMVM, inspirando-se nesses princípios e com a devida adaptação ao cenário empresarial português, introduziu um código de GS para entidades cujos valores mobiliários fossem admitidos à negociação num mercado regulamentado e, um conjunto de dezassete recomendações sobre os principais aspetos de GS com o intuito de contribuir para a divulgação de boas práticas de GS no mercado nacional. O Código foi reformulado no ano de 2001 e posteriormente

em 2007, 2010, 2013 e 2018. Em 2001, surge o Regulamento n.º 7/2001 da CMVM, posteriormente revisto em 2003 e 2005, que veio estabelecer a obrigatoriedade dessas sociedades publicarem anualmente anexo ao relatório de gestão, um relatório onde indicassem as recomendações seguidas e justificassem as que não seguiam. Em 2004, publica o Regulamento n.º 4/2004 que veio regular os prazos de divulgação da informação obrigatória assim como os meios para o fazer. Sem esquecer em 2000, a publicação do Regulamento n.º 6/2000 que veio enumerar os documentos de prestação de contas sujeitos a parecer por auditor da CMVM (Oliveira, 2017; A. Silva et al., 2006).

O IPCG veio marcar a sua posição no ano de 2006 com a publicação do “Livro Branco sobre *Corporate Governance*” como forma de despertar a atenção dos agentes económicos para a temática do GS. Apesar de difícil concretização dado o facto de Portugal usufruir de um défice de informação bastante elevado, o que não se verificava noutros Estado da UE àquela data, a sua publicação ficou assinalada como um contributo essencial para a divulgação desta temática no país. O sucesso deste livro concorreu para a criação do “Código de *Corporate Governance*” do IPCG como uma espécie de concorrente ao código da CMVM.

Em 2013, a CMVM vem publicar o Regulamento n.º 4/2013 da CMVM que revogou o antigo Regulamento n.º 1/2010, estabelecendo que as entidades poderiam adotar quer o código de GS do IPCG quer o da CMVM desde que se regessem pela legislação portuguesa. Apesar de cooperantes entre si nesta matéria, ambas as entidades apresentavam um modelo de código de GS a seguir de forma voluntária pelas empresas, o que traria uma duplicidade da informação. Neste sentido, o IPCG trabalhou na composição de um único código que “respeitasse a fisionomia essencial do Código do IPCG de 2014 e, ao mesmo tempo, correspondesse às preocupações fundamentais da CMVM em matéria de governo societário”. Deste resultou um novo texto de adesão voluntária assente na regra *comply or explain*, constituído por princípios e recomendações de GS em que as entidades detinham a liberdade de conceber um regime adequado às suas especificidades e ao seu tipo de gestão. O código da CMVM acabaria por deixar de ser publicado em março de 2016 (CMVM, 2013; Instituto Português de Corporate Governance, 2018; Ribeiro & Oliveira, 2016; A. Silva et al., 2006).

No quadro infra sintetizamos os contributos fornecidos a nível nacional e os demais objetivos.

Quadro 1.2 - Síntese dos contributos e objetivos nacionais do GS

Ano	Documento	Objetivos
1999	Recomendações da CMVM sobre o Governo de Sociedades	Contribuir para a divulgação de boas práticas de GS no mercado nacional.
2000-2013	Regulamento n.º 6/2000 Regulamento n.º 7/2001 Regulamento n.º 4/2004 Regulamento n.º 4/2013	Enumerar os documentos de prestação de contas; Publicação anual obrigatória de relatório de GS; Regular os prazos de divulgação da informação obrigatória e os meios para o fazer; Possibilidade de adoção do código de GS do IPCG ou da CMVM.
2006	Livro Branco sobre <i>Corporate Governance</i>	Desenvolvimento do GS em Portugal.
2014	Código de <i>Corporate Governance</i>	Concorrente ao código da CMVM.

1.3 Os princípios do governo das sociedades

Tal como já foi referido anteriormente, os princípios de GS da OCDE e do Grupo dos Vinte (G20)⁶ foram publicados em 1999, no sentido de promover boas práticas e sistemas de GS por toda a comunidade internacional, fornecer linhas de orientação capazes de auxiliar os governos a aprimorar as normas relacionadas com o GS e fomentar o crescimento das entidades através do estabelecimento de relações de confiança com investidores externos, onde a transparência da informação financeira se destacava como principal vetor. Assumiram-se de adoção voluntária ao contrário do que acontecia na maioria dos princípios e recomendações que eram promulgados sob a forma de legislação ou regulamentação. O seu carácter facultativo levou a que fossem adotados como modelo por diversos países na elaboração dos seus códigos de bom GS⁷, tornando-se num dos principais contributos para o desenvolvimento desta temática.

Em 2004 sofreram uma revisão e em 2015 vem o Conselho da OCDE em conjunto com os Líderes do G20 proceder à sua atualização como forma de dar continuidade ao fornecimento de linhas de orientação relevantes e precisas a par dos desenvolvimentos e

⁶ Trata-se do grupo dos vinte países mais industrializados e emergentes do mundo cujo seu foco reside na discussão de aspetos da governança económica mundial.

⁷ Estes princípios motivaram outras publicações nomeadamente: “*Statement on Global Corporate Governance Principles*”; “*Corporate Governance Guidelines*”; “*Corporate Governance Principles & Recommendations*” (A. Silva et al., 2006).

alterações do setor empresarial e financeiro ao longo desses anos (Martinho, 2013; OCDE, 2016; J. A. N. dos Santos, 2009; A. Silva et al., 2006).

Dada a importância destas recomendações e como forma de as complementar, a OCDE introduziu um “Manual de Governança Corporativa”⁸ com o propósito de facultar informações atualizadas acerca das estruturas institucionais, legais e regulamentares da governança corporativa de 49 jurisdições em todo o mundo, de possível utilização pelo setor privado empresarial, pelo governo e reguladores (OCDE, 2019).

1.4 Os desafios futuros no governo das sociedades

A Ordem dos Economistas defende que o GS “(...) é um tema que tem vindo a estar cada vez mais em foco na medida em que o mercado e as instituições vão reconhecendo o impacto positivo que as boas práticas de *Corporate Governance* têm na estabilidade dos mercados financeiros e no crescimento económico (...)” (Martinho, 2013).

Neste sentido, são diversas as questões de GS que têm sido alvo de reflexão e discussão pelos entendidos no assunto nomeadamente, o modelo *comply or explain* como instrumento de GS; as práticas de transparência e *disclosure*; o tipo de entidades que aplicam as recomendações de GS; a Responsabilidade Social Empresarial (RSE) e a sua relação com a responsabilidade fiscal.

No que diz respeito ao modelo *comply or explain* como instrumento de GS, apesar da maioria dos Estados, entidades e mesmo legisladores o considerar como uma abordagem adequada de GS como se verificou no “*Study on Monitoring and Enforcement Practices in Corporate Governance in the Member States*” da Comissão Europeia, um facto é que esse mesmo estudo veio concluir que esta abordagem possui lacunas, sendo imprescindível o recurso a alguns ajustes de modo a garantir uma boa utilização dos códigos de GS.

As práticas de transparência e *disclosure* são outro tema que tem causado alguma reflexão pelo motivo de, independentemente de constituírem peças essenciais para um bom GS, acarretarem custos elevados para a empresa que divulga como custos de preparação da

⁸ Também conhecido como *Factbook*.

informação a divulgar, custos de certificação e outros custos indiretos que podem efetivamente comprometer a entidade.

Também o tipo de entidades que aplicam as recomendações de GS tem sido alvo de discussão pelo facto deste tipo de questões, por norma, se encontrarem associadas às entidades cujos valores mobiliários são admitidos à negociação num mercado regulamentado. Este preceito faz levantar a questão da possibilidade de alargar esta matéria às entidades não reguladas num mercado de capitais. Obviamente não seria possível efetuar uma transposição integral dos princípios, mas sim uma adaptação tendo em conta a realidade dessas entidades dado que subsistem entidades de grande dimensão cujo bom GS traria benefícios a nível da otimização dos seus resultados⁹ (Comissão Europeia, 2011; Oliveira, 2017).

A RSE também tem sido merecedora de especial atenção por parte das empresas sendo, talvez, um dos temas mais atuais de GS. Os cuidados ao nível do bem-estar da sociedade e as preocupações a nível ambiental, quando integrados na gestão estratégica da empresa, poderão eclodir em resultados económicos e promover a reputação da empresa a longo prazo. Além de que a adesão a códigos e a boas práticas de GS, a uma divulgação de informação de forma transparente e a políticas de gestão de recursos humanos apropriadas coadjuvarão no mesmo sentido. Contudo, não é possível ignorar o facto de que muitas empresas, ostentando o seu carácter ganancioso, optam pela adoção destas práticas unicamente porque contribuirão para a sua reputação no futuro e não porque se tratam, efetivamente, de boas práticas que devem ser incluídas na sua estratégia. Quando pretendemos analisar o impacto das estratégias de responsabilidade fiscal no seio da RSE ou mesmo a ligação entre ambas, constata-se que a responsabilidade fiscal ainda não ocupa uma posição proeminente entre a lista de prioridades das empresas, tanto que são escassos os estudos que permitem verificar os níveis de responsabilidade e governança fiscal das empresas (Maia, Sousa, & Pimenta, 2017; J. A. N. dos Santos, 2009).

Deste modo e dada a relevância destas duas temáticas no seio empresarial, analisámos a RSE enquanto prática empresarial e a responsabilidade fiscal das empresas por ser o tema central deste trabalho.

⁹Já foram dados passos nesse sentido, por exemplo, com a publicação do “*Corporate Governance Guidance and Principles for Unlisted Companies in Europe*” (Europeia, 2011a).

2 A RESPONSABILIDADE SOCIAL DAS EMPRESAS

As preocupações ao nível da RSE têm-se assumido como parte integrante da estratégia de muitas empresas. Este capítulo inicia-se com uma discussão do conceito de RSE evidenciando a visão de alguns autores, seguindo-se uma referência à sua evolução em Portugal e na Europa.

2.1 O conceito de responsabilidade social: algumas reflexões

O início do estudo da RSE remonta ao ano de 1953 com a publicação da obra “*Social Responsibilities of the Businessman*” onde o autor defendia que a RSE se baseava nas obrigações dos empresários em tomar decisões e em seguir políticas de responsabilidade social em prol dos objetivos e valores da empresa (Bowen, 2013). Nos anos setenta, a publicação do seu artigo “*The social responsibility of business is to increase its profits*” na *The New York Times Magazine* veio marcar uma posição contrária, assumindo a tese de que as responsabilidades sociais eram dos indivíduos e não das empresas (Friedman, 2007; N. Gomes, 2015; Universidade de Iowa Press, 2013). Mais tarde, após muitos outros autores assumirem a ideia de que a RSE estava diretamente associada à filantropia, surge em 1991, um novo modelo de análise da RSE. No ponto de vista do autor, para a empresa se tornar responsável socialmente, teria de ter em consideração quatro tipos de responsabilidades: as de cariz económico, legal, ético e filantrópico. Para tal, propôs uma análise em pirâmide da base para o topo em relação ao nível de importância, tendo dado origem à sua “*The Pyramid of Corporate Social Responsibility*”. Na imagem 2.1 apresentamos a exemplificação da pirâmide.



Figura 2.1 - The Pyramid of Corporate Social Responsibility

Fonte: (Carroll, 1991)

Na base da pirâmide, as responsabilidades económicas são consideradas como o objetivo básico de cada empresa, sendo as merecedoras de maior atenção dado que esta só é capaz de maximizar o seu lucro e tornar-se rentável se for fortemente eficiente e competitiva. Para tal, deve efetuar um planeamento cuidado dos impostos de forma a reduzir os possíveis custos fiscais, tendo sempre em conta os fundamentos e obrigações legais a que está sujeita. As responsabilidades éticas tratam-se dos comportamentos que a sociedade espera que a entidade adote e que, portanto, não estão contemplados em qualquer tipo de legislação. Caracterizam-se por abolir os comportamentos éticos que agem no sentido contrário do que é certo e justo seguindo e respeitando os princípios morais adotados pela comunidade. Por fim, no topo da pirâmide, situam-se as responsabilidades filantrópicas que se evidenciam através dos contributos da empresa para o seu meio envolvente sem esperar a obtenção de um retorno. Devem-se patentear de uma transparência e abertura através da publicação e divulgação de informação fiscal útil, atempada e relevante, nomeadamente em relação aos impostos e às suas estratégias de planeamento fiscal, dado que são condições cruciais para uma boa governança fiscal. Tal como muitos outros modelos, este não obteve uma aceitação generalizada, tendo sido objeto de críticas por vários autores. (Araújo, 2016; Borger, 2001; Carroll, 1991; Cremasco, 2009; DavidSMateus, 2012; Gribnau & Jallai, 2017).

A visão destes autores sobre a RSE tornou-se bastante importante para a definição do seu conceito. Consiste no investimento estratégico numa atitude socialmente responsável por parte das empresas, de modo a alcançar resultados satisfatórios e uma sociedade mais justa. Cada organização deve primar por desenvolver as suas estratégias de acordo com as suas particularidades e com os objetivos que pretende alcançar futuramente, não existindo uma estratégia definida ou um manual de boas práticas aplicável a todas as entidades (Barbieri & Cajazeira, 2013; Borger, 2001; Comissão Europeia, 2001; Frey, Marcuzzo, & Oliveira, 2008; Gadelha, Candido, & Maia, 2018; Moura, Ribeiro, & Monteiro, 2015).

Enquanto prática empresarial trata-se de um tema bastante multidisciplinar que liga a perspetiva económica e social à ambiental e que passa muito pela sustentabilidade das operações, pela promoção do bem-estar do público interno e externo, assim como pela adesão a um comportamento fiscal consciente. Atualmente é vista como um importante instrumento de gestão estratégica, empregue com o desígnio de conceder maiores

proveitos para as empresas a longo prazo, contribuir para a maximização dos lucros empresariais, assim como, promover a credibilidade e reputação no mercado e a facilidade de acesso a novos mercados (Borger, 2001; Branco & Rodrigues, 2005, 2008; Comissão Europeia, 2001; Duarte & Torres, 2005; EON, 2015; Goerke, 2018; Golob, Johansen, Nielsen, & Podnar, 2014; IMR, 2019; Jones, 2010; Jonker & Witte, 2006; Maia et al., 2017; Martínez, Oms, & Rodrigues, 2018; Moura et al., 2015).

Apesar deste tipo de práticas se encontrarem muito dependentes da dimensão da empresa dado que são as empresas de maior dimensão que divulgam mais informações sobre o meio ambiente e a sociedade, ao passo que as empresas de menor dimensão divulgam mais informações sobre os clientes, tem-se assistido a um envolvimento cada vez maior das Pequenas e Médias Empresas (PME) na prática destas atividades com a apresentação de relatórios de sustentabilidade¹⁰. Como forma de avaliação da aplicação de estratégias de RSE existem diretrizes como a *Global Reporting Initiative* (Borger, 2001; Branco & Rodrigues, 2005, 2008; Comissão Europeia, 2001; Dias, Rodrigues, Craig, & Neves, 2019; Duarte & Torres, 2005; EON, 2015; Goerke, 2018; Golob et al., 2014; IMR, 2019; Jones, 2010; Jonker & Witte, 2006; Maia et al., 2017; Martínez et al., 2018; Moura et al., 2015; Rodrigues, Craig, Neves, & Dias, 2018; Tabora, 2007).

No quadro que se segue expomos, de forma resumida, os principais contributos e conclusões retiradas dos mesmos.

Quadro 2.1 - Principais estudos sobre a responsabilidade social

Título	Autor/Ano	Principais Conclusões
<i>Social Responsibilities of the Businessman</i>	(Bowen, 2013)	Os empresários devem tomar decisões de responsabilidade social em prol dos objetivos e valores da empresa.
<i>The social responsibility of business is to increase its profits</i>	(Friedman, 2007)	As responsabilidades sociais são dos indivíduos e não das empresas.
<i>The Pyramid of Corporate Social Responsibility</i>	(Carroll B., 1991)	As empresas têm de ter em conta quatro tipos de responsabilidades: económicas, legais, éticas e filantrópicas.

¹⁰ “O relatório de sustentabilidade é um instrumento que serve para informar os vários *stakeholders* acerca dos impactos económicos, sociais e ambientais causados pelas atividades realizadas por uma organização na comunidade e no meio em que se insere, atribuindo assim uma maior transparência às mesmas e incrementando o diálogo desta com a sociedade” (Moura et al., 2015).

2.2 A evolução em Portugal e na Europa da importância do tema da responsabilidade social

Os anos oitenta ficaram marcados como o início da expansão deste conceito no universo empresarial. Contudo, foi no início do século XXI que surgiram as primeiras organizações internacionais com o propósito de analisar as políticas de RSE (M. Lopes, 2015).

Na Europa, os primeiros passos na promoção desta matéria remontam ao ano de 1996 com a criação da Rede Europeia de Empresas para a Coesão Social. Em 2011, a publicação de “O Livro Verde - Promover um Quadro Europeu para a Responsabilidade Social das Empresas”, foi um dos principais contributos para a promoção desta temática no seio empresarial, tendo resultado da reunião de diversos pontos de vista sobre RSE a nível nacional, europeu e internacional. Surgiu como forma de incitar ao desenvolvimento e adoção de práticas inovadoras e transparentes. Em 2013, o Parlamento Europeu emite um relatório denominado “Responsabilidade social das empresas: comportamento responsável e transparente das empresas e crescimento sustentável” onde salienta que a única maneira de promover a responsabilidade social nas empresas é incorporá-la na estratégia global de modo a ser transposta para as operações quotidianas. Para além disso, vem reconhecer a importância da divulgação de informação sobre a sustentabilidade de modo a reforçar a confiança dos investidores e consumidores, salientando que são muitas as empresas na Europa que adotam políticas de RSE e que dão um excelente exemplo a esse nível, essencialmente, PME (Comissão Europeia, 2001; DGAE, sem data; Parlamento Europeu, 2014).

A partir da publicação do Livro Verde, os contributos europeus para o impulso desta matéria, foram dados sob a forma de comunicações¹¹, sendo que recentemente não são conhecidos quaisquer contributos. No entanto, segundo a Direção-Geral das Atividades Económicas (DGAE) “(...) aguarda-se para breve uma nova Comunicação da Comissão sobre a temática da RSE, que incorpore uma visão atualizada dos desafios que se colocam à UE neste âmbito e que corporize uma nova agenda de atuação (...)” (DGAE, sem data).

¹¹ Destacam-se: “Responsabilidade Social das Empresas: Um contributo para o desenvolvimento sustentável”; “Implementação da Parceria para o Crescimento e o Emprego: Tornar a Europa um Pólo de Excelência em termos de Responsabilidade Social das Empresas”; “Responsabilidade Social das Empresas: Uma Nova Parceria” e “EUROPA 2020 – Estratégia para um Crescimento Inteligente, Sustentável e Inclusivo”.

No quadro seguinte, sintetizamos os principais contributos para a promoção desta matéria na Europa.

Quadro 2.2 - Principais contributos europeus

Ano	Principais contributos Europeus
1996	Criação da Rede Europeia de Empresas para a Coesão Social.
2011	Publicação “O Livro Verde - Promover um Quadro Europeu para a Responsabilidade Social das Empresas”.
2013	Publicação “Responsabilidade social das empresas: comportamento responsável e transparente das empresas e crescimento sustentável”.
2011-2015	Emissão de diversas Comunicações e promulgação da Diretiva 2014/95/UE.

No contexto empresarial português, as políticas de RSE começaram a ser difundidas no início do século XXI através do apelo das instituições europeias e internacionais para preocupações a este nível. Até então, tratava-se de um tema escassamente difundido (M. Lopes, 2015; Maia et al., 2017).

A constituição do “Grupo de Reflexão e Apoio à Cidadania Empresarial” em 2000, foi considerado como o primeiro marco para o desenvolvimento da RSE em Portugal. Em 2001 surge o “Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável” como uma das mais importantes organizações empresariais a contribuir para o desenvolvimento sustentável em Portugal. Um ano mais tarde, em 2002, é criada a “Associação Portuguesa de Ética Empresarial” que, pela constante promoção da ética e responsabilidade social, obteve a distinção, pelo Instituto Português de Qualidade, de organismo de normalização setorial, passando a ser a entidade responsável pela normalização dos assuntos de ética e responsabilidade social em Portugal.

No quadro abaixo, apresentamos os principais contributos a nível nacional para a promoção desta matéria.

Quadro 2.3 - Principais contributos nacionais

Ano	Principais contributos Portugueses
2000	Constituição do “Grupo de Reflexão e Apoio à Cidadania Empresarial”.
2001	Criação do “Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável”.
2002	Criação da “Associação Portuguesa de Ética Empresarial”.

Portugal tem recuperado o atraso na adoção de práticas de RSE e na divulgação de informação deste cariz nos últimos anos face a outros países mais desenvolvidos, sendo já uma prática adotada por grande parte do tecido empresarial português. Além disso, muitas outras iniciativas têm surgido no sentido da consciencialização para a importância da integração desta realidade nas estratégias das empresas. Destacam-se a publicação de diversos guias, códigos e relatórios de sustentabilidade e o desenvolvimento de trabalhos de normalização no âmbito da ética e da responsabilidade social. Da análise de Maia et al. (2017) a dois estudos internacionais¹² relacionados com a RSE, foi possível concluir que Portugal, quando comparado com outros países desenvolvidos como Bélgica, Itália, Alemanha, Irlanda, Estados Unidos da América, Canadá e Japão, detém um lugar bastante favorável enquanto adotante de boas práticas de RSE, sendo atualmente constituído por algumas das empresas mais sustentáveis da Europa (Bezerra, 2016; M. Lopes, 2015; M. Lopes & António, 2016; Rosa, 2019).

2.3 A responsabilidade fiscal: o surgimento de um novo conceito?

A responsabilidade fiscal começou a ser objeto de atenção muito recentemente pelos académicos apesar da responsabilidade social já ter vindo a ser orientada para a avaliação da *performance* social das entidades e para a sua relação com a *performance* económico-financeira (Taborda, 2007). No quadro seguinte apresentamos a visão de alguns autores sobre a responsabilidade fiscal das empresas.

Quadro 2.4 - A visão dos autores sobre a responsabilidade fiscal

Autor/Ano	Principais Conclusões
(Desai & Dharmapala, 2002) (Fisher, 2014)	A relação da RSE com a responsabilidade fiscal tem a ver com os impostos pagos e com o facto do seu pagamento ainda não se tratar de um tema relevante.
(Christensen & Murphy, 2004)	O pagamento de impostos é a forma mais evidente da relação entre os contribuintes e a sociedade em geral.
(Muller & Kolk, 2016) (Hoiet al., 2013) (Landryet al., 2013)	As empresas socialmente responsáveis não adotam comportamentos fiscais agressivos.
(Branco, 2014)	Estratégias que minimizem a carga fiscal não são coerentes com a noção de RSE.

¹² “*Measuring the immeasurable?: Constructing an index of CSR practices and CSR performance in 20 countries*” e “*Revisiting the national corporate social responsibility index*”.

Autores como Desai & Dharmapala (2002) e Fisher (2014) são da opinião de que a forma mais evidente da relação entre estes dois tipos de responsabilidade das empresas tem a ver com os impostos pagos e com o facto do seu pagamento não se tratar, ainda, de um tema merecedor da devida relevância e tratamento no seio da RSE. Uma justificação para isso prende-se com o facto de questões como as ambientais, sociais e o respeito pelos direitos humanos deterem um lugar de preferência entre a lista de preocupações das empresas.

Christensen & Murphy (2004) defendem que o pagamento de impostos surgiu como a forma mais evidente da relação entre os contribuintes e a sociedade em geral, apesar de considerarem que, sendo a matéria mais “tangível e mais importante” do universo empresarial, não são tidos em conta como parte da agenda de RSE por parte da direção das empresas.

Muller & Kolk (2016), através de um estudo realizado a empresas de três setores importantes na Índia concluíram que as empresas socialmente responsáveis não adotam comportamentos fiscais agressivos. Hoi et al. (2013) e Landry et al. (2013) têm a mesma visão sobre a relação entre os dois tipos de responsabilidade. Na opinião dos autores, um comportamento fiscal agressivo pode afetar negativamente um ativo inestimável da empresa: a sua reputação.

Para Branco (2014), estratégias que tenham como finalidade principal a minimização da carga fiscal não são coerentes com a noção de RSE.

3 A RESPONSABILIDADE FISCAL DAS EMPRESAS

Quando nos debruçamos sobre o comportamento fiscal das empresas, apesar da crescente sensibilização para as práticas socialmente responsáveis, a imagem que se obtém do universo empresarial é um pouco sombria. A ótica fiscal parece ainda não deter um lugar de destaque entre a lista de prioridades das empresas dado que, para a grande maioria, as práticas sociais são bastante separadas das suas estratégias tributárias (Eijsden, 2013; Maia et al., 2017).

No registo empresarial português não existem estudos que permitam analisar os níveis de responsabilidade e governança fiscal das empresas porque essa abordagem foca-se muito na governança fiscal do próprio Estado. Mesmo a nível europeu, trata-se de um tema com escassos contributos, mas que já se tornou merecedor de um pouco de atenção por parte de algumas instituições europeias. A intenção de tornar os sistemas fiscais mais transparentes e mais responsáveis, a promoção de uma justiça fiscal e social, de um ambiente tributário mais favorável através da aplicação de taxas mais justas e de um crescimento económico com recurso aos meios mais eficazes ao nível da tributação, surgem como principais preocupações destas instituições. Para tal, socorrem-se de princípios como a transparência, a tributação eficaz e a boa governança global (Comissão Europeia, 2018).

3.1 Contributos europeus para a promoção da responsabilidade fiscal

Os primórdios da responsabilidade fiscal remontam ao início da era da globalização aquando dos constrangimentos na tributação dos contribuintes, fruto da expansão das empresas multinacionais. Pelo facto de estarem localizadas em vários ordenamentos jurídicos, as empresas usufruíam das distinções dos sistemas tributários de cada ordenamento, de modo a reduzir ou até eliminar o montante de imposto a pagar. O *modus operandi* consistia na transferência da matéria coletável para países com níveis de tributação mais baixos ou praticamente nulos, socorrendo-se de técnicas variadas como o planeamento fiscal agressivo (Gonzalez, 2011; Marinho, 2019; Teixeira, 2019).

O ano de 2012¹³ tornou-se um ano importante no que respeita à adoção de práticas fiscais responsáveis e de luta contra a fraude e contra os abusos fiscais das empresas multinacionais, através da publicação da “Comunicação de Junho” e da comunicação “Combate à fraude e ao abuso fiscais: a Comissão apresenta o rumo a seguir” (Comissão Europeia, 2015, 2016c, 2018; Marinho, 2019).

No ano seguinte, a assinatura da “Declaração *Lough Erne*” pelo Grupo dos Oito (G8)¹⁴ estabeleceu que impostos mais justos, uma maior ética e transparência e o comércio aberto constituíam elementos vitais para promover uma boa governança fiscal.

Contudo, a relação da responsabilidade fiscal com a RSE já teria sido destacada, no ano de 2011, no documento “Responsabilidade Social das Empresas: uma Nova Estratégia da UE para o Período de 2011-2014” que veio incentivar as empresas a criar as suas próprias estratégias e divulgar as suas boas práticas, respeitando os três princípios da boa governação fiscal: transparência, intercâmbio de informações e leal concorrência fiscal. Em 2014, surge o “Plano de Ação para Reforçar a Luta contra a Fraude, a Evasão e o Planeamento Fiscal Agressivo” e, em 2015, é lançada a campanha intitulada “Plano de Ação para uma Tributação mais Equitativa e Eficaz das Empresas na UE” com o intuito de promover uma tributação mais justa através da troca de informações fiscais automáticas (Comissão Europeia, 2015, 2016c, 2018; Marinho, 2019).

Através destas iniciativas, constatamos que a transparência fiscal se tornou imprescindível para promover uma responsabilidade fiscal não só por parte dos contribuintes independentes como por parte das empresas que viram reforçada a supervisão das suas atividades como forma de assegurar um pagamento dos impostos no sítio onde obtêm os seus lucros (Comissão Europeia, 2018).

Não obstante o facto de estas iniciativas terem surgido como contributos eminentes na promoção da responsabilidade fiscal nas empresas, os contributos mais relevantes

¹³ Entre os anos de 1997 e 2012 surgiram muitos outros contributos embora de menor relevância, nomeadamente: o Código de Conduta para a tributação das empresas; o relatório “*Harmful Tax Competition: Na emerging Global issue*” da OCDE; os Princípios Diretores da OCDE; o relatório “Rumo a uma Cooperação Tributária Global – Progresso na Identificação e Eliminação de Práticas Tributárias Prejudiciais”, entre outros.

¹⁴ Trata-se do grupo dos oito países mais desenvolvidos do mundo (Alemanha, Canadá, Estados Unidos da América, França, Itália, Japão, Reino Unido e Rússia) que detêm quase 70% da riqueza mundial e são os principais acionistas do Fundo Monetário Internacional e do Banco Mundial (R. Gomes, 2017).

ocorreram entre os anos de 2013 e 2016 com a proposta do “Plano de Ação do Projeto *Base Erosion and Profit Shifting* (BEPS)”, com o “Pacote Antiabuso da UE” e com todos os contributos ao nível da troca de informações e da transparência fiscal que escrutinaremos adiante.

3.1.1 O plano de ação BEPS e o pacote antiabuso da UE

3.1.1.1 O plano de ação BEPS

Quando, em 2012, se ficou a saber, por via dos meios de comunicação, que determinadas empresas multinacionais não pagavam impostos, a OCDE em colaboração com o G20, com a Comissão Europeia e com o Parlamento Europeu, orientou-se no sentido de avaliar o impacto da transferência dos lucros para os territórios de baixa tributação e instituir mudanças nas regras aplicáveis às multinacionais que impedissem o abuso fiscal, o planeamento fiscal agressivo e a evasão e elisão fiscais e garantissem a promoção de uma transparência, harmonização e coordenação fiscal a nível europeu e mundial. Todavia, não se tornou fácil pelo facto da coordenação fiscal estar muito condicionada pela governação fiscal, pela política fiscal e pelo fim a dar aos impostos arrecadados (Dourado, 2018).

Foi neste sentido que surgiu o plano BEPS. Este plano afirmou-se como uma mudança de paradigma pelo facto da preocupação com a responsabilidade fiscal empresarial se ter alargado aos diversos setores da economia e não apenas aos setores tradicionais. Consistiu na apresentação de um relatório e de um plano de quinze ações cujo foco se baseava no combate à erosão das receitas tributárias pelas empresas que se socorriam de mecanismos como a economia digital, práticas fiscais agressivas, abuso de tratados fiscais, etc. Em suma, não era mais do que um conjunto de advertências que a OCDE juntamente com o G20 propuseram aos diversos Estados no sentido do combater a erosão das bases tributárias e os desvios de lucros para jurisdições de baixa tributação (Cevada, 2016; Dourado, 2018; PWC, 2015; Teixeira, 2019).

Entre as quinze ações que estruturam este projeto publicado em 2014, destacamos a ação doze intitulada “Solicitar que os contribuintes divulguem acordos de planeamento fiscal agressivo” que se tornou um forte contributo para a promoção da responsabilidade fiscal das empresas, pois veio conceder recomendações para a divulgação dos esquemas de planeamento tributário agressivo pelos contribuintes assim como, a partilha de

informação sobre esses esquemas entre as administrações tributárias internacionais (Gonçalves, Santana, Catarino, & Matos, 2017; OCDE, sem data, 2014; PWC, 2015).

Como forma da UE dar resposta a este projeto, surgiu a *Anti BEPS Directive* ou *Anti Tax Avoidance Directive* que deveria ser adotada por todos os Estados até final de 2016 e que prometia uma homogeneização das regras e conceitos de tributação na UE. Ainda que não tenha sido traduzida nas legislações nacionais de muitos Estados da OCDE, esta diretiva prima pela imposição de uma boa governação fiscal, pelo combate ao planeamento fiscal agressivo, pela transparência fiscal, pelo pagamento justo de impostos e por práticas de RSE (Cevada, 2016; Dourado, 2018). Em Portugal, as suas linhas orientadoras foram transpostas a 6 de julho de 2020 através da Lei n.º 24/2020.

Segundo Dourado (2018), este projeto surgiu como uma manifestação de governação global, no entanto, uma única convenção não se torna capaz de solucionar os atuais problemas de transferência de lucros pelo que, adotar medidas regionais tendo por base as ações do BEPS e com as devidas adaptações a cada caso, torna-se essencial. Importa aludir para o facto de existirem aspetos não tratados na sua composição como a falta de definição de esquemas fiscais agressivos. Apenas são descritos critérios para identificar tais esquemas o que leva a entender que a sua redação proporcionou, aos Estados, uma certa discricionariedade para identificarem os planeamentos agressivos.

3.1.1.2 O Pacote antiabuso da UE

O Pacote Antiabuso ou Pacote Antielisão fiscal foi lançado a 28 de janeiro de 2016 com o intuito de apresentar uma estratégia externa de boa governação fiscal para os países terceiros e coordenar a adoção das recomendações do projeto BEPS. Incorporava a “Diretiva Antielisão fiscal”, um conjunto de propostas capazes de garantir um aumento da transparência fiscal e o combate ao planeamento fiscal agressivo e uma comunicação onde eram clarificados os fundamentos subjacentes a cada medida proposta (Comissão Europeia, 2016a; Conselho Europeu, sem data; Dourado, 2018; Marinho, 2019; Paternoster, 2019).

A Diretiva 2016/1164 –Antielisão Fiscal foi oficialmente promulgada a 12 de julho de 2016 como uma aproximação às linhas orientadoras da ação doze do BEPS no que se refere ao combate à evasão e à fraude fiscal no mercado interno. Com a sua promulgação, a UE pretendia combater os encargos fiscais que os contribuintes estavam sujeitos como

forma de compensação pela fuga aos impostos praticada pelas multinacionais, e assegurar o bom funcionamento do mercado interno. Este pacote emergiu como um novo capítulo na fiscalidade da UE, auxiliando na promoção de uma tributação empresarial mais simples, justa e eficaz, reprimindo o planeamento fiscal agressivo e com a pretensão de suprir as lacunas existentes na legislação fiscal a que as empresas, essencialmente multinacionais, recorriam como forma de fuga ao fisco (Comissão Europeia, 2016b, 2018; Conselho Europeu, sem data, 2018; Dourado, 2018).

3.1.2 A troca de informações e a transparência fiscal

Segundo Dourado (2018) e Gonzalez (2011), a responsabilidade fiscal das empresas passa muito pela promoção da coordenação nacional e internacional, pela troca de informações¹⁵ de cariz fiscal e pela promoção da transparência na troca dessas informações fiscais. Isto porque, com a livre circulação de capitais e com o investimento direto marcado pela globalização, as dissemelhanças que caracterizam cada estado foram emergindo como um impedimento à recíproca troca de informações fiscais e à transparência dessas informações, tornando-se imperativo uma harmonização internacional que possibilite a conceção de um sistema capaz de assegurar a troca de informações entre Estados e, conseqüentemente, entre empresas. Acredita-se que só assim se consegue aplicar de forma correta as regras fiscais, garantir o correto apuramento do imposto, níveis de governança e responsabilidade fiscal, assim como, uma concorrência fiscal mútua.

Esta matéria encontra-se tutelada por diversos documentos de cooperação internacional onde se destacam: as Convenções Modelo da OCDE; a Convenção das Nações Unidas; a Convenção Norte Americana; a Convenção Nórdica sobre assistência mútua; a Convenção do Conselho da Europa e as Diretivas da UE. Em Portugal, a legislação exige que a cooperação entre as diversas entidades seja efetivamente cumprida pelo motivo de cada entidade possuir informações pertinentes para uma tributação correta e, conseqüentemente, para um correto apuramento de imposto (Dourado, 2018; Gonzalez, 2011).

¹⁵ Aconselhamos a consulta do Apêndice 1 por conter informação relevante para o seu entendimento.

Neste seguimento, salientamos a opinião de António Mendonça Mendes, dada no âmbito do 10.º aniversário do Fórum Global para a Transparência e Troca de Informação para efeitos Fiscais da OCDE, ao jornal “Dinheiro Vivo”. O secretário de estado dos assuntos fiscais defende que a troca de informações se trata de um mecanismo de extrema importância no que se refere à promoção da justiça fiscal na distribuição do esforço no pagamento dos impostos. Refere que Portugal detém diversos instrumentos capazes de promover a transparência fiscal e reduzir a fraude e evasão fiscais nomeadamente a troca automática de informações, o reporte de mecanismos de planeamento fiscal agressivo, entre outros. A título de curiosidade, o secretário acrescenta que “(...) segundo o Relatório de Combate à Fraude e Evasão Fiscais e Aduaneira de 2018, nesse ano Portugal recebeu 931.038 trocas automáticas de informação e enviou mais de 1,9 milhões”(Vivo, 2019).

3.2 A responsabilidade fiscal e o comportamento das empresas

As empresas, no seu dia-a-dia, vêm-se confrontadas com níveis elevados de carga fiscal o que leva a que o seu pagamento não se torne fácil de materializar na maioria das vezes. Contudo, os impostos surgem como um dever que as empresas têm como garantia dos seus direitos fundamentais pelo que o seu pagamento deve constituir uma das suas principais obrigações. A motivação dos contribuintes para o cumprimento ou incumprimento das obrigações fiscais é uma temática delicada isto porque, se existem contribuintes que pagam os impostos que lhe dizem respeito - essencialmente trabalhadores dependentes, também existem os que optam por aproveitar as lacunas da fiscalização das declarações de rendimentos de modo a pagar menos imposto - essencialmente trabalhadores independentes e empresas¹⁶.

Perante isto, torna-se indispensável a implementação de estratégias no sentido de fomentar o cumprimento voluntário dos encargos tributários dado que a procura pela sua minimização é uma prática bastante recorrente no que se refere, essencialmente, a tirar partido das lacunas existentes na legislação, violando essa mesma legislação ou aproveitando as situações previstas nas normas fiscais como, por exemplo, o recurso a

¹⁶ Torgler (2003) defende que é possível organizar os contribuintes em quatro grupos, os *social tax payer*, os *intrinsic tax payer*, os *honest tax payere* os *tax evader*, consoante a forma de minimização da carga fiscal a que recorrem e o seu comportamento perante as obrigações fiscais.

benefícios fiscais (Basto, 2013; Comissão Europeia, 2019; C. Lopes, 2016; Nabais, 2019; Sá & Lopes, 2017; Torgler, 2003).

A UE tem tido uma participação bastante ativa ao nível da repreensão das empresas que não entregam a sua parte justa de impostos apesar de se tratar de um processo bastante difícil. O contributo dos parceiros internacionais que aplicam normas antielisão fiscal e as constantes reformas ao nível dos impostos, têm auxiliado no controlo da tributação das multinacionais. O comissário responsável pelos assuntos económicos e financeiros, fiscalidade e união aduaneira, *Pierre Moscovici*, já tinha afirmado, num comunicado de imprensa da UE, que a Comissão Europeia tem lutado contra o planeamento fiscal agressivo no sentido de punir aqueles que, tirando partido das lacunas dos sistemas fiscais, evitam o pagamento de milhares de milhões de euros em impostos. (Comissão Europeia, 2019).

Posto isto, depreende-se que a responsabilidade fiscal das empresas se assume como uma prática contrária a comportamentos fiscais ilegítimos, que pune ações de planeamento fiscal agressivo, evasão e fraude fiscal e que vai de encontro a uma gestão e governança fiscais cuidados. Deste modo, passamos a clarificar este tipo de comportamentos.

3.2.1 Comportamentos fiscais ilegítimos

Evasão e Fraude Fiscal

A evasão e fraude fiscais tratam-se de mecanismos a que as entidades recorrem como forma de dar resposta à legislação de cariz tributário e fiscal. Melhor dizendo, são as práticas usualmente utilizadas pelas empresas como forma de diminuição da carga tributária a que estão sujeitas (Carmo & Fernandes, 2013; Gribnau & Jallai, 2017). Embora gozem da mesma finalidade, há autores que consideram que se tratam de práticas com características específicas que as fazem distinguir entre si.

A fraude fiscal surge depois da ocorrência do facto gerador do imposto e traduz-se no comportamento de fuga aos impostos através da violação da legislação fiscal. Essa fuga surge com o propósito de defraudar a administração tributária e consubstancia-se num crime fiscal onde os contribuintes se munem de mecanismos ilícitos para pagar uma quantia menor de imposto ou simplesmente não pagar. Como exemplos de práticas recorrentes de fraude fiscal temos: a não declaração de lucros; a utilização de instrumentos para evitar pagar Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA); a não entrega

de impostos cobrados a terceiros; a ocultação de factos ou valores que deveriam estar incluídos na contabilidade ou nas declarações fiscais; a criação de negócios simulados, entre outros (Bastos, 2007; Dourado, 2019; DRE, 2011; Europeu, 2016; Tom, 2017).

A evasão fiscal traduz-se, de igual modo, numa fuga aos impostos, mas que resulta do aproveitamento das lacunas existentes na legislação fiscal de modo a diminuir a quantia a pagar. Os atos praticados são considerados lícitos, no entanto, a legislação fiscal considera-os como contrários à realidade económica que lhe está subjacente. As práticas recorrentes de evasão fiscal consumam-se na interpretação da legislação de modo distinto àquele que o legislador fiscal pretendia aquando da sua redação provocando, segundo DRE (2011), “uma notória erosão das receitas fiscais, a distorção do princípio da equidade e um claro menosprezo do cumprimento das regras de cidadania”. Desta forma, enquanto a evasão fiscal fica sujeita a sanções específicas determinadas pela administração tributária, a fraude fiscal traduz-se num crime fiscal que poderá levar a pena de prisão (Bastos, 2007; Dourado, 2019).

A comunicação social tem sido um forte aliado na luta contra estas práticas fiscais agressivas tão célebres entre o meio empresarial, através da exposição de inúmeros casos de evasão e fraude fiscal onde se destacam os recentes casos da *Amazon*, *Google* e *Starbucks* que viram a sua reputação gravemente afetada (Gribnau & Jallai, 2017).

A Europa tem trabalhado no sentido de punir estes comportamentos. Destaca-se a já mencionada Diretiva 2016/1164 e a criação, em março de 2018, da Comissão Especial sobre os Crimes Financeiros e a Elisão e a Evasão fiscais composta por 45 eurodeputados (Europeu, 2016, 2018). Em Portugal também têm sido desenvolvidos esforços no que se refere à condenação destas práticas, onde se destaca a mais recente publicação do Relatório de Atividades de Combate à Fraude e Evasão Fiscais e Aduaneiras de 2019; o Artigo 63.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) que se refere aos preços de transferência; as limitações ao reporte de prejuízos fiscais no âmbito do CIRC; a reforma do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC); o Decreto-Lei n.º 29/2008; a cláusula geral antiabuso patente no artigo 38.º da Lei Geral Tributária (LGT), entre outros (Almeida, 2019; Azevedo, 2010; DRE, 2011; Gabinete do secretário de Estado Adjunto e dos assuntos Fiscais, 2020).

3.2.2 Comportamentos fiscais legítimos

Planeamento, Gestão e Governança Fiscal

Quando se fala em planeamento fiscal, surge a dúvida sobre o seu enquadramento enquanto prática fiscal legítima ou ilegítima. A verdade é que esta prática pode assumir as duas vertentes. Enquanto prática fiscal legítima verifica-se sob a forma de elisão fiscal e enquanto prática fiscal ilegítima consubstancia-se sob a forma de planeamento fiscal agressivo na forma de evasão ou fraude fiscal como verificámos no ponto anterior. Assim sendo, importa agora analisar o planeamento fiscal enquanto prática fiscal legítima.

Segundo Dourado (2019), P. Europeu (2016), Tom (2017), G. C. dos Santos & Silva (2014), Sequeira (2016), Martínez (2002) e Dourado (2018) trata-se de uma atividade lícita em que os contribuintes, através do entendimento da legislação fiscal, socorrem-se de instrumentos legais para reduzir o montante de imposto a pagar, pelo que não deve ser objeto de qualquer punição por parte das entidades que aplicam a lei fiscal. Esta prática antecede a ocorrência do facto gerador do imposto e consiste numa gestão dos tributos de modo a alcançar o modelo mais proficiente de pagamento de impostos. Não se comete qualquer ilegalidade na adoção deste tipo de práticas considerando-se, até, vantajoso que as empresas as incluam nas suas estratégias pelo motivo de que a sua adoção pressupõe que a empresa está a executar uma gestão fiscal valendo-se, ou não, das permissões e omissões da lei para tratar os seus impostos.

Neste sentido, o pagamento de um montante menor de impostos não é visto como uma prática incorreta e imoral se ocorrer dentro dos limites da lei, apenas o será se se basear na transgressão dessa mesma legislação. Através desta prática, espera-se a obtenção de uma vantagem fiscal vinda da minimização dos custos fiscais e respeitando a lei de forma integral, isto porque, perante a conclusão de um negócio jurídico com resultados idênticos, é óbvio que o agente económico optará pela condição que lhe trará um resultado fiscal menos oneroso. Assume-se como parte integrante da responsabilidade fiscal das entidades pois contribui para que atentem às leis tributárias em vigor selecionando os meios legais com menor incidência fiscal. O combate a este tipo de conduta pode ser efetivado através da interpretação da lei fiscal ou pelo recurso a cláusulas antiabuso.

Como exemplos de práticas de planeamento fiscal ou elisão fiscal surgem os negócios jurídicos que adotam formas jurídicas que não são abrangidas pelas normas de incidência de imposto.

A gestão ou governança fiscal trata-se de uma atividade que “analisa de forma crítica e comparativa os meios disponíveis e o seu tratamento fiscal, com vista à identificação das opções disponíveis e à escolha da mais adequada, segundo uma lógica de maximização da eficiência fiscal”. Assume-se como uma forte aliada na prossecução da estratégia da entidade, servindo igualmente como meio para a tomada de decisões e para a maximização da eficiência fiscal, acompanhando as constantes mudanças na legislação fiscal que causarão impacto na sua atividade, uma vez que a sua génese está prevista em legislação de cariz fiscal, em convenções internacionais, tratados, decretos-lei ou normas complementares que recaiam sobre tributos (Sequeira, 2016; Siqueira, 2011).

O primeiro passo para uma gestão fiscal eficaz parte da compreensão da carga tributária a que a entidade está sujeita, dos riscos fiscais que podem advir das suas operações, assim como das implicações fiscais da sua atividade ou negócio. Seguidamente, é importante instituir metodologias para identificar esses riscos e primar pelo estabelecimento de uma boa relação com a administração tributária, nomeadamente através da posição do seu departamento fiscal no que se refere ao cumprimento das obrigações tributárias (Olenike, 2012).

As atividades de planeamento fiscal tratam-se de meras atividades preparatórias ficando, a gestão fiscal, encarregue de executar e concretizar o definido nas suas linhas de orientação. Por se tratarem de atividades que fazem parte integrante da gestão fiscal, mas que se concretizam numa fase anterior à ocorrência do facto gerador de imposto, leva a que o sucesso desse planeamento possa não ocorrer. De qualquer modo, quando aplicadas de forma apropriada e em conjunto, os seus efeitos são extremamente eficazes (Porto, 2014; Siqueira, 2011).

3.3 Governança fiscal enquanto prática empresarial

3.3.1 Conceito pela visão de diversos autores

A governança fiscal das empresas, segundo Resende (2012), Pinto (2012) e M. Silva et al. (2013), é uma aliada preciosa na competitividade e sustentabilidade das entidades dado que se trata de uma prática capaz de controlar todos os processos operacionais, de negócios e tributários destinados à gestão dos tributos; de acompanhar as mutações do mercado em que a empresa atua e de proporcionar elevados níveis de transparência na

divulgação da informação. Scholes & Wolfson (1992)¹⁷ citados em A. P. M. H. Gomes (2016) salientam que a governança fiscal apenas se torna eficaz se forem abrangidos todos os aspetos do negócio da empresa e não apenas os referentes à matéria tributária.

Neste seguimento, destacamos a visão do IBPT por se tratar de uma instituição de referência no estudo da governança fiscal das empresas. Para o IBPT (2019), as práticas de governança fiscal das empresas tratam-se de um “conjunto de boas práticas que envolvem os setores estratégicos da empresa, como o fiscal, contábil e jurídico. O seu principal objetivo é usar a tributação de forma estratégica e não apenas burocrática, reduzindo riscos de erros fiscais e aumentando a lucratividade da empresa, por meio do cumprimento das suas obrigações tributárias (...)” e regendo-se por princípios como a transparência, equidade, cumprimento legal e prestação de contas. Amaral (2011) complementa apontando que a moralidade e ética também são importantes no sentido de garantir um planeamento fiscal consciente e o *compliance*, através do cumprimento das obrigações tributárias principais ou acessórias.

Nabais (2019) vai mais longe na análise da governança fiscal das empresas defendendo o surgimento de um novo paradigma que vem alterar a função de gestão de impostos desempenhada pela administração fiscal para funções de controlo ou fiscalização. Para o autor, a função de gestão dos impostos que deveria ser da responsabilidade da administração fiscal tem vindo a ser ultrapassada pelo papel ativo que as empresas têm ocupado na gestão dos mesmos, o que faz com que “(...) às empresas caiba um importante direito de participação na elaboração da legislação relativa à autoliquidação e cobrança daqueles impostos de que elas são os primeiros e mais importantes responsáveis (...)”.

Para garantir níveis elevados de governança fiscal, as entidades devem adotar como políticas: o cumprimento das obrigações fiscais; a gestão de riscos fiscais; o planeamento tributário e o relacionamento com a administração fiscal, sócios, acionistas e grupo da sociedade, tendo em atenção cinco passos fundamentais: constituição de uma comissão de governança fiscal; definição de políticas e procedimentos fiscais; monitorização periódica das políticas e procedimentos definidos e apresentação dos resultados (Amaral, 2011, 2014).

¹⁷ Os autores defendem que para a análise desta temática devem ser tidos em apreciação três temas centrais: *all parties, all taxes e all costs*.

A governança fiscal surge, assim, como parte fundamental da responsabilidade fiscal das empresas dado que abarca as práticas de planeamento e gestão fiscal; garante os níveis de assertividade necessários para o apuramento dos tributos e outras obrigações acessórias; impede que surjam repercussões negativas advindas de uma falta de gestão dos impostos; garante políticas e procedimentos capazes de contribuir para um controlo tributário mais alargado, para a eliminação de possíveis riscos fiscais e, conseqüentemente, para melhores resultados; capacita a empresa para um controlo e uma revisão permanente dos processos tributários; impede o pagamento de tributos que não os exigidos legalmente, entre outros. Em suma, uma boa governança fiscal, através do planeamento dos procedimentos tributários e fiscais constitui uma maior segurança na gestão das entidades levando a um maior controlo fiscal (Ghellere, 2012; IBPT, 2012a, 2012b; Olenike, 2012). No quadro que se segue procuramos sintetizar a visão de todos os autores anteriormente mencionados.

Quadro 3.1 - A visão dos autores sobre a governança fiscal

Autor/Ano	Principais Conclusões
(Scholes & Wolfson, 1992)	Torna-se eficaz se forem abrangidos todos os aspetos do negócio da empresa e não apenas os referentes à matéria tributária.
(Amaral, 2011) (Amaral, 2014)	Para garantir níveis de governança fiscal, as entidades devem adotar políticas específicas tendo em consideração alguns passos fundamentais.
(Resende, 2012) (Pinto, 2012) (M. Silva et al., 2013)	Controla todos os processos operacionais, de negócios e tributários destinados à gestão dos tributos.
(IBPT, 2019)	Consiste em usar a tributação de forma estratégica, para reduzir o risco de erros fiscais e aumentar a lucratividade da empresa.
(Nabais, 2019)	Veio originar um novo paradigma que altera a função de gestão de impostos desempenhada pela administração fiscal para funções de controlo ou fiscalização.

3.3.2 Impacto nas empresas portuguesas

Vivemos numa era em que a temática dos impostos, essencialmente ao nível das entidades privadas, está sob um progressivo escrutínio. Isto porque, se por um lado muitas entidades primam por um pagamento atempado dos seus impostos e das suas obrigações de cariz tributário, outras preferem desvalorizar ou mesmo ignorar esse assunto. É, neste sentido, que surge o conceito de governança fiscal. Embora seja um tema bastante célere em alguns Estados da UE, noutros ainda se encontra muito aquém do que é efetivamente expectável, como é o caso de Portugal.

O facto de o panorama empresarial português ser composto por uma maioria de micro e PME contribui exatamente para esta problemática. Os proprietários encarregues da gestão da própria entidade juntamente com as lacunas no entendimento da legislação fiscal em vigor devido, muitas vezes, à sua constante alteração ou mesmo da dificuldade na sua compreensão, faz com que as decisões de cariz tributário não sejam efetuadas com base num planeamento fiscal. Para além disso, é sabido e legítimo que são as empresas de maior dimensão que primam por efetuar um planeamento fiscal criterioso e cuidado de modo a, através das erudições da legislação fiscal, diminuírem o montante de impostos a pagar (Fernandes, 2013).

Segundo Freitas (2019), também o facto de estarmos num “(...) país com muita legislação fiscal, um combate feroz à evasão fiscal, desrespeito pela privacidade dos agentes económicos, legislação controversa entre os próprios códigos fiscais, de difícil interpretação, dúbia, enganosa, com artigos que se remetem uns para os outros (...)” contribui para a necessidade de uma mudança drástica em relação à vertente fiscal das entidades portuguesas.

3.4 Proposta de definição de responsabilidade fiscal empresarial

Conhecida a visão dos diferentes autores sobre esta temática, depreendemos que a responsabilidade fiscal das empresas se inicia com a compreensão da carga tributária a que a entidade está sujeita, dos riscos fiscais que podem advir das suas operações, assim como das implicações fiscais da sua atividade ou negócio.

Seguidamente, torna-se relevante o incremento de uma política de governança fiscal que agregue práticas de planeamento fiscal cuidadas que possibilitem, numa fase posterior, efetuar uma gestão fiscal que repreenda comportamentos de fuga ao fisco e práticas fiscais ilegítimas e agressivas como a corrupção, a fraude, o abuso, a evasão fiscal e o planeamento fiscal agressivo.

A política de governança fiscal deve incluir processos e estratégias racionais que: fomentem o cumprimento voluntário, justo e atempado dos seus encargos tributários e das suas obrigações fiscais; minimizem a possibilidade de ocorrência de erros fiscais; controlem permanentemente os procedimentos fiscais e maximizem a eficiência fiscal acompanhando as mudanças na legislação fiscal que causarão impacto na sua atividade. Todavia, é imperativo que a empresa se regule por princípios como a transparência fiscal,

o intercâmbio de informações fiscais e uma concorrência fiscal fiel através criação das próprias estratégias fiscais, do cumprimento das obrigações fiscais e da divulgação das suas boas práticas. É necessário ter em linha de conta que para a sua concretização, torna-se fulcral que exista uma coordenação e harmonização fiscal a nível nacional e internacional entre as empresas

A juntar a estes princípios, constatamos que o cumprimento legal, a prestação de contas, a moralidade e ética, a legalidade, o *compliance*, a preservação da reputação da empresa e dos seus administradores e a lucratividade são, da mesma forma, princípios relevantes no que se refere à promoção da responsabilidade fiscal das empresas.

Deste modo, concluímos defendendo a ideia de que para avaliar os níveis de responsabilidade fiscal de uma determinada empresa deve-se ter em consideração se a empresa: implementa estratégias de cariz fiscal para tratar os tributos; cumpre as suas obrigações fiscais de forma atempada; efetua um controlo e revisão permanente dos seus procedimentos fiscais acompanhando as mudanças na legislação fiscal; efetua um planeamento fiscal consciente seguindo as linhas orientadoras da legislação em vigor; segue práticas fiscais ilegítimas e agressivas como a fraude e evasão fiscais; se rege por uma política de transparência fiscal e troca de informações através da divulgação de informações fiscais e das suas boas práticas.

PARTE II – ESTUDO EMPÍRICO

Os capítulos anteriores permitiram compreender o enquadramento da ótica social e fiscal nas estratégias das empresas e a relevância que essas duas matérias foram assumindo ao longo dos anos. Apesar da responsabilidade fiscal das empresas se tratar de uma matéria que, até ao momento, não se encontra devidamente definida e que ainda não ocupa um lugar de destaque nas preocupações de muitas empresas, constatámos que se trata de um dos temas mais atuais de GS.

Assim sendo, o estudo empírico centra-se na análise da governança fiscal das empresas da Bolsa de Valores de Lisboa tendo em consideração a informação que divulgam nos seus relatórios e contas, a qual servirá de base à proposta de um indicador exploratório capaz de medir a responsabilidade fiscal das empresas.

4 METODOLOGIA

Segundo Sarmiento (2013), a metodologia trata-se “de um processo ou método para atingir um fim”. Para a elaboração deste trabalho, seguimos a investigação científica que se caracteriza por um “conjunto de regras básicas que visam obter novo conhecimento científico”. A investigação definida como “sendo o diagnóstico das necessidades de informação e seleção das variáveis relevantes sobre as quais se irão recolher, registar e analisar informações válidas e fiáveis” teve em consideração diversos requisitos como a seleção e justificação de um tema com interesse científico, a noção das limitações da investigação e a opção por um método científico apropriado. O processo de investigação seguiu as linhas orientadoras do processo de investigação científica satisfazendo as suas três fases: exploratória, através da identificação dos objetivos de investigação; analítica, através do tratamento dos dados e conclusiva, através da discussão dos resultados e dos limites da investigação. No que se refere ao método de investigação, seguimos o método descritivo através da identificação das variáveis objeto de análise e o método relacional através da comparação entre as empresas da amostra (Sarmiento, 2013).

5 HIPÓTESES DE TRABALHO

Quivy & Campenhoudt (1998) afirmam que “um trabalho não pode ser considerado uma verdadeira investigação se não se estrutura em torno de uma ou de várias hipóteses” isto porque, “uma investigação em torno de hipóteses de trabalho constitui a melhor forma de a conduzir com ordem e rigor, sem por isso sacrificar o espírito de descoberta e de curiosidade que caracteriza qualquer esforço intelectual digno deste nome”.

As hipóteses de trabalho centram-se na análise dos níveis de responsabilidade fiscal das empresas ao longo de dez anos de modo a perceber a sua tendência evolutiva, assim como, numa comparação entre as diversas empresas e entre os diversos setores de atividade como forma de identificar as empresas e os setores de atividade que apresentam maiores preocupações a este nível. Assim sendo, as hipóteses objeto de estudo são:

Hipótese1: Há alterações nos níveis de responsabilidade fiscal das empresas durante o período dos dez anos?

Hipótese2: Há diferença nos níveis de responsabilidade fiscal das empresas entre os diferentes sectores de atividade?

6 DADOS

6.1 Recolha de dados

De acordo com Barañano (2004), os estudos devem iniciar-se com a análise de documentos e arquivos pelo que, para o enquadramento teórico, foi frequente o recurso a livros, artigos científicos, dissertações, normas e diplomas legais. Quanto à análise de dados, e pela fiabilidade da informação prestada, recorreremos ao sítio eletrónico das diversas empresas para a obtenção dos elementos necessários, nomeadamente os relatórios e contas e relatórios de sustentabilidade. O alvo da nossa análise foram as demonstrações financeiras consolidadas por, através delas, conseguirmos obter dados relativos à representação da empresa e ao grupo de empresas nas quais detém participação. Para além disso, socorremo-nos dos relatórios de sustentabilidade e das informações disponibilizadas pela CMVM no seu *website*.

6.2 Tratamento de dados

O tratamento dos dados seguiu uma abordagem qualitativa através da recolha dos dados numéricos e posterior análise. O recurso ao *Microsoft Word* e ao *software* para análise de dados qualitativos “*MAXQDA*” foram essenciais para observar a presença das variáveis nos relatórios e contas e na contagem do número de palavras, e o *Microsoft Excel* como suporte à inscrição da informação na base de dados e na retirada de conclusões.

7 DEFINIÇÃO DA AMOSTRA

A amostra é composta pelas empresas que constituem um dos maiores índices bolsistas da Europa, a Bolsa de Valores de Lisboa (ou *Euronext Lisbon*), pelo facto de agregar as empresas de referência do mercado de capitais português. Não serão objeto de análise as empresas Euronext; Olimpo Real Estate Portugal, Sigi, S.A; RSR Singular Assets Europe Socimi S.A.U e Sociedade das Águas da Curia S.A dada a ausência de informação a seu respeito, o que perfaz um total de cinquenta empresas objeto de estudo. Para a análise setorial, as empresas foram agrupadas por setor de atividade com base no *Industry Classification Benchmark* (ICB) por se tratar do sistema de classificação de atividades utilizado pela Bolsa de Valores. Desse agrupamento resultaram um total de onze setores de atividade distintos que se encontram devidamente detalhados no Apêndice 2.

No que se refere ao universo temporal objeto de investigação, foi inicialmente fixado um período de onze anos, de 2010 a 2020, de modo a verificar os efeitos que a pandemia da COVID-19 poderia trazer na divulgação de informação nos relatórios e contas. Contudo, à data de elaboração deste trabalho essa informação ainda não se encontrava disponibilizada, pelo que reduzimos o universo temporal para dez anos, de 2010 a 2019.

8 VARIÁVEIS

Ao longo do enquadramento teórico foram vários os artigos analisados, porém, pelo facto da responsabilidade fiscal e das preocupações ao nível da governança fiscal ainda não gozarem de grande atenção por parte das empresas, tornou-se difícil adquirir uma base científica capaz de sustentar a investigação. No entanto, a persistente pesquisa possibilitou centrar as atenções na visão de dois autores que seguem exatamente os mesmos ideais e cujos artigos de suporte ao desenvolvimento deste trabalho de investigação apresentamos no quadro que se segue.

Quadro 8.1 - Artigos de suporte à investigação

Título	Autor/Ano	Principais Conclusões	Variáveis
<i>Good Tax Governance: A Matter of Moral Responsibility and Transparency</i>	(Gribnau & Jallai, 2017)	A responsabilidade fiscal das empresas deve ser analisada sob duas vertentes: Substantiva e Processual.	Dimensão da divulgação sobre impostos; Montante de Imposto Pago; Preços de Transferência; Políticas de Controlo Interno; Riscos da Atividade; Riscos Fiscais e Sustentabilidade.
<i>The Integrity of the Tax System after BEPS: A Shared Responsibility</i>	(H. Gribnau, 2018)		

Segundo Gribnau & Jallai (2017) e H. Gribnau, (2018) a responsabilidade fiscal das empresas deve envolver a vertente legal a que a empresa está sujeita, mas também deve ter em consideração aspetos morais. A vertente legal através da valorização dos preceitos legais e a vertente moral através da ampliação do mero cumprimento da legislação, tendo presente a ideia de que os impostos podem contribuir para a melhoria da sociedade sendo, portanto, fundamental o pagamento de uma quantia justa. Nesse sentido, os autores são da opinião de que a responsabilidade fiscal das empresas deve ser analisada sob duas vertentes: a substantiva e a processual. A primeira através da transparência no que se refere à divulgação de informação referente aos impostos, devendo incluir o montante de imposto pago, e a segunda através da valorização da transparência como um valor que vai além dos aspetos legais, através, por exemplo, da divulgação de informação voluntária.

A nossa investigação seguiu as diretrizes defendidas por estes autores pelo que, para avaliar os níveis de governança e responsabilidade fiscal das diversas empresas, centrámos a nossa atenção na análise destas duas vertentes. De modo a facilitar a análise, foram seleccionadas diversas variáveis cumpridoras das suas disposições e agrupadas em

dois grupos distintos. No grupo um foram incluídas as variáveis que permitiram avaliar a responsabilidade fiscal sob o ponto de vista substantivo e no grupo dois, as variáveis que permitiram avaliar a responsabilidade sob o ponto de vista processual.

Grupo 1: Responsabilidade Fiscal Substantiva

Para a análise da responsabilidade fiscal sob o ponto de vista substantivo, procurámos averiguar se a empresa divulgava o montante de imposto pago em cada ano do universo temporal objeto de estudo e a dimensão da sua divulgação relativa a impostos.

A dimensão da divulgação sobre impostos trata-se de uma variável bastante importante pelo facto de permitir avaliar a importância que as empresas atribuem aos impostos. Uma divulgação cuidada, detalhada, diversificada e que seja útil aos *stakeholders* prova que a empresa se preocupa em dar a conhecer este tipo de informação a quem consulta as suas demonstrações financeiras. Para medir esta variável recorreremos à contagem do número de notas e do número de palavras relacionadas com impostos. O montante do imposto pago permite verificar se a empresa é transparente o suficiente para apresentar esta informação aos diversos interessados. Daqui resultaram as seguintes variáveis:

- ✓Dimensão da divulgação sobre impostos - N.º de notas
- ✓Dimensão da divulgação sobre impostos - N.º de palavras
- ✓Montante do Imposto Pago

Grupo 2: Responsabilidade Fiscal Processual

Para a análise da responsabilidade fiscal sob o ponto de vista processual, a intenção era averiguar os níveis de transparência fiscal da empresa através da informação de cariz voluntário apresentada nos seus relatórios e contas.

O foco consistiu em verificar se a empresa divulgava sobre preços de transferência, operações com empresas do grupo ou sobre a relação com as suas partes relacionadas; se apresentava informação relativa a estratégias e sistemas de controlo interno adotadas no seio das suas operações; sobre os mecanismos de suporte aos riscos no decorrer da sua atividade; se considerava os riscos fiscais como risco de atividade e, por fim, se publicava relatório de sustentabilidade e se incluía temas relacionados com a ótica fiscal nesse relatório.

O controlo interno trata-se de uma prática essencial no universo empresarial, não só pelo facto de ser transversal a todos os departamentos da empresa, como pelo facto de contribuir para a eficiência das suas operações. Neste sentido, a implantação de sistemas de controlo interno torna-se numa mais-valia para a empresa dado que, ao envolver todas as suas partes, permite acrescentar valor ao negócio e propiciar informações financeiras mais fiáveis e relevantes para o possível investimento externo (Newgest, 2018). Contudo, a empresa deve estar consciente dos riscos a que a sua atividade está exposta e dos possíveis riscos fiscais que podem advir dessa mesma atividade. Os riscos mais frequentes ao nível da atividade de uma empresa são os riscos financeiros, nomeadamente os riscos de preço, de taxa de câmbio, de taxa de juro, de liquidez, de crédito e os riscos operacionais como os riscos jurídicos. Quanto aos riscos fiscais, surgem associados a acontecimentos inesperados que afetam as matérias fiscais da empresa. A sensibilidade de que esta matéria goza no seio empresarial, leva a que a divulgação a seu respeito seja bastante deficitária.

A informação relacionada com preços de transferência e as preocupações ao nível da sustentabilidade são, da mesma forma, variáveis importantes para avaliar a governança e responsabilidade fiscal das empresas. Em relação à sustentabilidade, pelo motivo de já existir a preocupação, por parte de algumas empresas, em incluir matérias fiscais neste tipo de relatórios, como por exemplo, práticas para evitar a corrupção. Em relação aos preços de transferência, segundo o artigo 63.º do CIRC, por se tratarem de preços estabelecidos para operações praticadas entre sujeitos passivos e outras entidades em situação de relações especiais, como se essas operações fossem praticadas em operações comparáveis entre entidades independentes, permitem verificar se a empresa é transparente o suficiente ao ponto de divulgar informação sobre esta temática. Daqui resultaram as seguintes variáveis:

- ✓Preços de Transferência
- ✓Controlo Interno
- ✓Riscos da Atividade
- ✓Riscos Fiscais
- ✓Sustentabilidade

9 PROCESSO DE RECOLHA DE INFORMAÇÃO

Para elaborar um trabalho de investigação, torna-se essencial clarificar os pontos sobre os quais o estudo vai incidir e definir com rigor os objetivos a atingir (Sarmiento, 2013). Deste modo, apresentamos nos parágrafos que se seguem, as diversas fases do processo de recolha de informação.

› Seleção das empresas da amostra

O primeiro passo consistiu em selecionar as empresas que melhor se adaptassem ao propósito do estudo e permitissem alcançar conclusões úteis e fidedignas. O foco inicial seriam as empresas do PSI 20, por se tratarem de empresas de referência tidas como modelo para todas as restantes empresas portuguesas. Contudo, essa hipótese foi desde logo afastada devido à reduzida dimensão da amostra e pelo facto de não possibilitar a comparação entre setores pois, apesar do índice englobar empresas de diversos setores de atividade, cada setor continha apenas uma ou duas empresas, como é o caso do setor do combustível que era constituído apenas pela Galp Energia, S.A. Outro aspeto que nos fez questionar a utilidade deste índice foi o facto de as empresas não demonstrarem grandes esforços na elaboração de bons relatórios e preocupações ao nível da divulgação de informação além da exigida legalmente, muito pelo facto de dominarem o mercado nacional e de serem as mais atrativas ao nível de retorno do investimento. Neste sentido, optámos por alargar a amostra às empresas que compõe a Bolsa de Lisboa pelo motivo de permitir obter conclusões mais úteis.

› Definição das variáveis de estudo

Em seguida, foram definidas as variáveis consideradas mais aptas ao propósito final do estudo, tendo em consideração os dois artigos científicos que sustentaram esta investigação.

› Análise dos relatórios e contas e relatórios de sustentabilidade

Posteriormente, efetuou-se uma análise aprofundada aos relatórios e contas e aos relatórios de sustentabilidade das diversas empresas, de modo a verificar a existência de informação sobre as variáveis. No total, foram analisados 421 relatórios e contas e 150 relatórios de sustentabilidade, como é possível comprovar no gráfico seguinte.

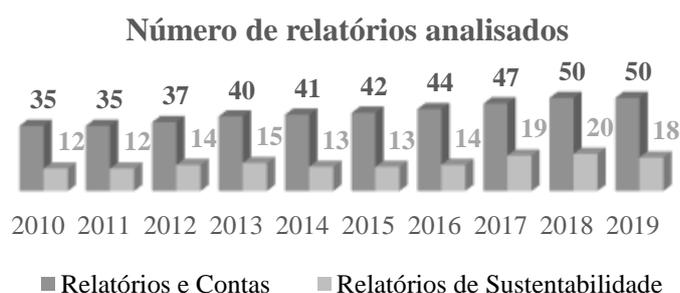


Figura 9.1 - N.º de relatório e contas e relatórios de sustentabilidade analisados

› Construção da base de dados

Concluída a fase de análise dos relatórios, seguiu-se a construção de uma base de dados com a informação relativa às diversas variáveis. Pela extensão da amostra e como forma de simplificar a fase de retirada de conclusões, optámos por converter toda a informação através de uma escala 0 e 1. Ao valor 1, foi concedida uma conotação positiva, sendo atribuído quando a empresa apresentasse informação sobre a variável em estudo. Ao valor 0, foi concedida uma conotação negativa, pelo que seria atribuído caso não se verificasse qualquer tipo de informação referente a essa variável. Assim:

0 → A empresa não divulga informação sobre a variável nos seus relatórios

1 → A empresa divulga informação sobre a variável nos seus relatórios

Neste seguimento, destacamos a particularidade da variável “Dimensão da divulgação sobre impostos” cuja observância de informação a seu respeito se centrou na contagem do número de palavras e do número de notas relacionadas com impostos, o que dificultou a sua conversão na escala. Desse modo, considerámos razoável a atribuição do valor 1 quando a empresa apresentava um número de notas e um número de palavras superior à média. Concluimos que a média de notas se situou em duas notas e a média de palavras nas 860 palavras, com a ressalva de que, para a contagem do número de palavras não foram tidos em consideração gráficos, tabelas, imagens, notas e notas de rodapé.

A variável “Sustentabilidade” também gozou de uma certa particularidade. Numa primeira fase procurámos perceber se as empresas apresentavam relatórios de sustentabilidade e, numa segunda fase, se esses relatórios incluíam temas relacionados com a ótica fiscal. Para as que não apresentaram qualquer relatório de sustentabilidade, foi atribuído desde logo o valor 0, de modo a demonstrar a inexistência de informação. Para as restantes, caso os relatórios incluíssem temas relacionados com a ótica fiscal, tais

como mecanismos de combate à corrupção, suborno, entre outras, era atribuído o valor 1, pois depreendia-se que a empresa demonstrava preocupações a este nível. Caso apresentassem relatório de sustentabilidade mas não se referissem a matérias fiscais, era atribuído o valor 0.

No quadro seguinte sintetizamos o valor inscrito na base de dados para as diversas variáveis, caso a empresa divulgue informação a seu respeito ou, caso contrário, não divulgue qualquer tipo de informação a seu respeito.

Quadro 9.2 - Valor inscrito na base de dados por variável

	Divulga informação:	Não divulga informação:
Responsabilidade Fiscal Processual		
Preços de Transferência	1	0
Controlo Interno	1	0
Riscos da Atividade	1	0
Riscos Fiscais	1	0
Sustentabilidade	1	0
Responsabilidade Fiscal Substantiva		
Impostos pagos	1	0
Dimensão impostos - N.º de Notas	1 para N.º notas ≥ 2	0 para N.º notas < 2
Dimensão impostos - N.º de Palavras	1 para N.º palavras ≥ 860	0 para N.º palavras < 860

› **Proposta do indicador de responsabilidade fiscal empresarial**

Seguiu-se a proposta de um indicador de possível adoção pela generalidade das empresas portuguesas para medir os seus níveis de responsabilidade fiscal, que teve por base a análise da informação divulgada pelas empresas da Bolsa de Valores de Lisboa, sobre as variáveis que formam os dois grupos de responsabilidade fiscal. A partir da tendência de divulgação destas empresas, conseguimos construir um indicador exploratório que consideramos útil na avaliação desta matéria.

› **Análise dos resultados do estudo e conclusões finais**

Por fim, apresentamos os resultados do estudo que serviram de base à proposta do indicador exploratório de responsabilidade fiscal e expomos as principais conclusões.

10 PROPOSTA DO INDICADOR DE RESPONSABILIDADE FISCAL DAS EMPRESAS

Analisar os níveis de responsabilidade fiscal das empresas, é analisar o seu comportamento ao nível da divulgação de informação sobre as variáveis que formam a responsabilidade fiscal processual e sobre as variáveis que formam a responsabilidade fiscal substantiva. Para uma empresa atingir o nível de responsabilidade fiscal ideal, deve apresentar informação sobre as variáveis de cada grupo de modo a ser-lhes atribuído o valor máximo da escala, ou seja, o valor 1.

Após a observação da posição das empresas da Bolsa de Valores de Lisboa em relação à divulgação de informação sobre as variáveis que permitiram o desenvolvimento deste estudo, consideramos que o indicador ideal para medir a responsabilidade fiscal de uma empresa resulta da soma do valor máximo atribuído a cada variável. A empresa apresenta níveis máximos de responsabilidade fiscal quando divulga informação sobre as cinco variáveis do grupo da responsabilidade fiscal processual e sobre as três variáveis do grupo da responsabilidade fiscal substantiva, conforme é apresentado no quadro que se segue.

Quadro 10.1 - Proposta de indicador de responsabilidade fiscal ideal

	Valor Máximo
Responsabilidade Fiscal Processual	
Preços de Transferência	1
Controlo Interno	1
Riscos da Atividade	1
Riscos Fiscais	1
Sustentabilidade	1
Responsabilidade Fiscal Substantiva	
Impostos pagos	1
Dimensão da divulgação sobre impostos - N.º de Notas	1
Dimensão da divulgação sobre impostos - N.º de Palavras	1
Nível máximo de Responsabilidade Fiscal	8

O quadro agrega as variáveis pelos respetivos grupos de responsabilidade fiscal e indica o valor que deve ser atribuído para garantir o nível máximo de responsabilidade fiscal. Esse nível é conseguido quando se atinge os oito pontos, o que significa que a empresa divulgou informação sobre as oito variáveis e que, por isso, demonstra preocupações máximas com os aspetos fiscais da sua atividade, que se traduzem num nível de responsabilidade fiscal de 100%.

A diminuta divulgação de informação de cariz fiscal por grande parte das empresas da amostra, veio corroborar as conclusões retiradas no enquadramento teórico desta matéria, no que se refere ao facto de ser uma temática relativamente recente e à qual não é dada a devida importância por parte das empresas. Deste modo, é bastante provável que, da aplicação deste indicador, grande parte das empresas portuguesas não apresente níveis de responsabilidade fiscal máximos. Apesar disso, torna-se interessante perceber a posição das empresas acerca da sua governança fiscal, consoante o número de variáveis que apresentam nos seus relatórios.

Neste sentido, a tabela seguinte permite verificar o nível de responsabilidade fiscal de uma empresa consoante a relação entre o número de variáveis de responsabilidade fiscal processual e o número de variáveis de responsabilidade fiscal substantiva que apresenta nos seus relatórios.

Quadro 10.2 - Nível de responsabilidade fiscal: relação entre o n.º de variáveis

		RFS		
		3	2	1
RFP	5	100%	83%	67%
	4	90%	73%	57%
	3	80%	63%	47%
	2	70%	53%	37%
	1	60%	43%	27%

Legenda:

RFS – Responsabilidade Fiscal Substantiva

RFP – Responsabilidade Fiscal Processual

O nível de responsabilidade fiscal máximo é atingido, como vimos anteriormente, quando a empresa divulga sobre as cinco variáveis de responsabilidade fiscal processual e sobre as três variáveis de responsabilidade fiscal substantiva. Quando apresenta informação sobre quatro variáveis, duas de cada grupo de responsabilidade fiscal, constata-se que as preocupações com os aspetos fiscais da sua atividade estão próximas dos 50%. Caso divulgue sobre duas variáveis, uma referente a cada grupo de responsabilidade fiscal, apresenta um nível de responsabilidade fiscal de 27% o que revela uma preocupação diminuta com este tipo de questões. Se os relatórios incluírem informação sobre uma única variável, os níveis de responsabilidade fiscal situam-se abaixo dos 27%.

11 RESULTADOS DO ESTUDO

Proposto o indicador de responsabilidade fiscal, segue-se a apresentação dos resultados obtidos ao longo deste estudo empírico. Salientamos que foram excluídas das análises as empresas que não apresentaram relatório e contas em qualquer um dos anos do universo temporal analisado.

11.1 Por variável

Quadro 11.1 - N.º de empresas que divulgou por variável

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
IMPOSTO PAGO	35	35	37	40	41	42	44	47	50	50
PREÇOS DE TRANSFERÊNCIA	35	35	37	39	40	41	43	45	46	46
% sobre o total de empresas	70%	70%	74%	78%	80%	82%	86%	90%	92%	92%
RISCOS DA ATIVIDADE	34	35	37	39	39	39	42	44	45	44
% sobre o total de empresas	68%	70%	74%	78%	78%	78%	84%	88%	90%	88%
CONTROLO INTERNO	32	34	35	36	35	35	36	37	37	39
% sobre o total de empresas	64%	68%	70%	72%	70%	70%	72%	74%	74%	78%
SUSTENTABILIDADE	11	10	11	14	13	12	14	19	20	15
% sobre o total de empresas	22%	20%	22%	28%	26%	24%	28%	38%	40%	30%
RISCOS FISCAIS	0									

Conforme consta no quadro 11.1, a variável que conheceu um maior nível de divulgação, ou seja, sobre a qual houve um maior número de empresas da amostra a apresentar informação a seu respeito, foi a variável “Imposto Pago”. Todas as empresas que apresentaram relatório e contas no universo temporal objeto de análise, divulgaram informação a seu respeito, o que faz com que o diferencial para o número total de empresas da amostra, que se verifica do ano de 2010 ao ano de 2017, se prenda com as empresas que não apresentaram relatório e contas.

Seguiram-se as variáveis “Preços de Transferência”, “Riscos da Atividade”, “Controlo Interno” e “Sustentabilidade”.

Sobre a variável “Riscos Fiscais” concluímos que, durante os dez anos analisados, não foi apresentado qualquer tipo de informação a seu respeito pelo que, não será tida em consideração nas conclusões que se seguem.

Em relação à variável “Dimensão da divulgação sobre Impostos”, todas as empresas apresentaram informação relativa a impostos pelo que, optámos por dar a conhecer o

número de notas e de palavras apresentadas pelas empresas ao invés do número de empresas que divulgaram a seu respeito, conforme será apresentado adiante.

O estudo empírico permitiu concluir que o número de empresas a divulgar sobre “Preços de Transferência” superou largamente o número de empresas que não demonstraram qualquer preocupação na divulgação deste tipo de informação aos seus interessados. Numa visão geral sobre o universo temporal dos dez anos, constatou-se que o nível de divulgação sobre esta variável conheceu uma tendência de crescimento, nunca se situando abaixo dos 70%. Os anos em que se verificou um menor número de empresas a divulgar, foram os anos de 2010 e 2011, ao contrário dos anos de 2018 e 2019 cuja percentagem de empresas a referir-se a esta temática atingiu os 92%. Da população empresarial total apenas quatro empresas, duas do setor financeiro e duas do setor imobiliário, não apresentaram qualquer tipo de informação sobre a variável em nenhum dos anos analisados.

A divulgação sobre “Controlo Interno” também aumentou ao longo dos anos com uma percentagem de empresas a apresentar informação sobre a variável sempre acima dos 64% do total de empresas, apesar das quebras nos anos de 2014 e 2015. Constatámos que foi no ano de 2010 que houve um menor número de empresas a apresentar informação, ao contrário do ano de 2019 cujo pico foi atingido com um total de 39 empresas, cerca de 78% do total de empresas, a divulgar sobre esta variável.

No que respeita à variável que permitiu observar os riscos que podem surgir na atividade da empresa, percebemos que as empresas demonstraram grandes preocupações em dar a conhecer este tipo de informação pois, em média, cerca de 80% do total da amostra fez referência a estas questões nos seus relatórios. O nível de divulgação progrediu ao longo dos anos tendo, o respetivo pico, sido atingido no ano de 2018 com 45 empresas (que representam 90% do total das empresas da amostra) a divulgar sobre esta variável. Percebemos que o inverso ocorreu no ano de 2010. No cômputo geral, apenas quatro empresas do setor imobiliário não divulgaram sobre esta variável em nenhum dos dez anos.

O número de empresas a referir-se a matérias fiscais nos seus relatórios de sustentabilidade foi relativamente baixo, pelo motivo de muitas empresas ainda não adotarem como prática recorrente a publicação deste tipo de relatórios. O quadro 11.1 permite verificar a oscilação que esta variável apresentou ao longo dos dez anos, sendo

que foi no ano de 2018 que um maior número de empresas divulgou este tipo de informação.

Relativamente à variável que mede a dimensão da divulgação sobre impostos, este estudo permitiu perceber que, em regra, as empresas divulgam sobre políticas contabilísticas de impostos sobre o rendimento, estimativas e julgamentos contabilísticos de impostos, impostos correntes e diferidos, impostos a pagar e a recuperar e impostos sobre o rendimento. Comprovámos que a totalidade das empresas primou por apresentar informação relativa a impostos, embora essa informação tivesse sido dissemelhante entre si. O quadro seguinte proporciona uma visão geral sobre o número de notas e sobre o número de palavras apresentado pelo conjunto das cinquenta empresas, em cada ano.

Quadro 11.2 - N.º de notas e n.º de palavras relacionadas com impostos

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Notas	102	104	109	116	116	120	124	130	131	128
Palavras	28.988	32.238	35.755	39.129	42.460	43.004	46.396	52.043	51.974	58.130

O número de notas relacionadas com impostos não conheceu grande variabilidade ao longo dos anos, sendo que o valor mais baixo se verificou ano de 2010, por oposição aos anos de 2017, 2018 e 2019. Constatámos que o número máximo de notas apresentado pelas empresas foi de cinco notas e o mínimo foi de uma nota. Em média, os relatórios e contas continham duas notas referentes a impostos e foram duas as notas que surgiram com maior frequência entre os diversos relatórios e contas.

No que respeita ao número de palavras, e atendendo à segunda linha do quadro 11.2, concluímos que a divulgação sobre impostos conheceu um crescimento ao longo dos anos tendo sido verificado o menor número de palavras no ano de 2010 e o maior número de palavras no ano de 2019. Em média, as empresas apresentaram cerca de 860 palavras sobre impostos, tendo o número mínimo rondado as 53 palavras e o número máximo, as 4.155 palavras. Seguidamente, é possível ter uma visão gráfica sobre a evolução do número de palavras e de notas sobre impostos no decorrer dos anos.

Evolução do número de Palavras



Figura 11.1 - Evolução do n.º de palavras por ano

Evolução do número de Notas

2010 2011 2012 2013 2014 2015 2016 2017 2018 2019

Figura 11.2 - Evolução do n.º de notas por ano

11.2 Por setor de atividade

A organização das empresas por setor de atividade tornou-se importante para perceber o setor dominante desta amostra de empresas. Constatámos que o setor que agregou um maior número de empresas foi o setor do consumidor discricionário com um total de onze empresas, seguindo-se o setor industrial com nove empresas e os setores financeiro, de materiais básicos e imobiliário com um total de cinco empresas cada. O quadro seguinte mostra o número de empresas que compõe cada um dos onze setores de atividade.

Quadro 11.3 - N.º de empresas por setor de atividade

Setor	N.º de Empresas
Consumidor Discricionário	11
Industrial	9
Materiais Básicos	5
Financeiro	5
Imobiliário	5
Telecomunicações	4
Bens de Consumo	3
Tecnológico	3
Utilities	3
Cuidados de Saúde	1
Energia	1
	50

Para uma visão mais detalhada sobre a composição dos setores de atividade, aconselhamos a consulta ao Apêndice 2.

Analisar o nível de divulgação por setor de atividade torna-se ingrato, uma vez que os setores compostos por um maior número de empresas apresentarão maiores níveis de divulgação por serem, efetivamente, mais empresas a divulgar. Este estudo permitiu corroborar essa lógica, dado que o nível de divulgação foi maior para os setores do consumidor discricionário, do setor industrial e do setor de materiais básicos e menor para os setores de cuidados de saúde e energia.

Nas conclusões que se seguem, a variável “Sustentabilidade” e a variável “Dimensão da divulgação sobre impostos” gozarão de uma análise individual pelo que, quando nos referirmos a “outras variáveis” ou “diversas variáveis”, são tidas em conta as restantes variáveis que foram objeto de estudo, à exceção da variável “Riscos Fiscais” pela ausência de informação.

› **Sector do Consumidor Discricionário**

Quadro 11.4 - N.º de empresas que divulgou e n.º total de notas e palavras

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Consumidor Discricionário										
Controlo Interno	7	8	8	8	7	7	7	8	8	8
Preços de Transferência	8	8	8	9	9	9	10	11	11	11
Riscos de Atividade	7	8	8	9	8	8	9	10	10	9
Sustentabilidade	1	-	1	1	1	1	1	3	1	1
Imposto pago	8	8	8	9	9	9	10	11	11	11
N.º de Notas	20	21	21	24	24	24	26	28	28	27
N.º de Palavras	4.629	5.837	6.507	7.451	7.908	8.051	8.667	9.475	9.376	9.906

Atendendo aos dados do quadro 11.4, concluímos que o número médio de empresas do setor do consumidor discricionário a divulgar sobre as diversas variáveis, situou-se nas nove empresas. Apenas nos anos de 2017, 2018 e 2019 é que se verificou uma divulgação conjunta da totalidade de empresas do setor sobre a mesma variável, neste caso sobre a variável “Preços de Transferência”. Para os restantes anos, o número de empresas oscilou entre as sete e as dez, como se verifica no quadro.

A variável “Sustentabilidade” foi a variável a que foi dada uma menor importância por parte das empresas deste setor pois, apenas uma empresa apresentou relatório de sustentabilidade e incluiu matérias de cariz fiscal nesse mesmo relatório. Essa tendência foi quebrada no ano de 2017, ano em que três empresas incluíram no relatório de sustentabilidade temas fiscais. Como foi explicado anteriormente, o que se pretendeu observar foi se as empresas apresentaram relatórios de sustentabilidade e se incluíam nesses relatórios matérias de cariz fiscal. Apenas foram consideradas as empresas que cumpriram estes dois requisitos.

O número de notas relacionadas com impostos manteve-se sempre acima das vinte notas anuais e o número de palavras foi sempre superior às 4.629 palavras, valor que se verificou no ano de 2010. A dimensão da divulgação sobre impostos conheceu, no

cômputo geral, um crescimento ao longo dos anos. Em média, foram apresentadas duas a três notas por ano por cada empresa e a média de palavras variou entre as 421 e as 901 palavras.

› **Setor Industrial**

Quadro 11.5 - N.º de empresas que divulgou e n.º total de notas e palavras

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Industrial										
Controlo Interno	6	7	7	7	7	7	8	8	8	8
Preços de Transferência	7	7	8	8	8	9	9	9	9	9
Riscos de Atividade	7	7	8	8	8	8	9	9	9	9
Sustentabilidade	2	2	2	3	2	2	3	4	5	4
Imposto pago	7	7	8	8	8	9	9	9	9	9
N.º de Notas	19	20	22	22	20	24	24	24	24	24
N.º de Palavras	4.865	5.242	6.691	7.100	7.335	8.565	9.644	10.188	10.932	12.494

O setor industrial, composto por nove empresas, manteve o número de notas relacionadas com impostos sempre acima das dezanove notas e o número de palavras nunca inferior a 4.865 palavras. Apesar da ligeira quebra no número de notas verificada no ano de 2014, a tendência foi de crescimento ao nível da dimensão da divulgação sobre impostos. O número médio de notas por empresa manteve-se em duas até ao ano de 2014 e em três a partir desse mesmo ano. O número médio de palavras oscilou entre as 541 e as 1.388 palavras, valor atingido no ano de 2019.

A inclusão de matérias fiscais nos relatórios de sustentabilidade revelou-se de maior importância para este setor do que para o setor anterior. Apesar de ser composto por um número mais reduzido de empresas, foi maior a quantidade de empresas a apresentar este tipo de informação: duas em 2010, 2011, 2012, 2014 e 2015; três em 2013 e 2016; quatro em 2017 e 2019 e cinco em 2018.

O número médio de empresas a divulgar sobre as variáveis objeto de estudo foi de oito empresas notando-se, apenas a partir de 2015, uma divulgação conjunta da totalidade das empresas no tocante à variável "Preços de Transferência" e a partir de 2016, à variável "Riscos da Atividade". Nos anos antecedentes constatámos que o número de empresas a fornecer informação sobre essas e sobre as restantes variáveis variou entre seis e oito empresas.

› **Setor dos Materiais Básicos**

Quadro 11.6 - N.º de empresas que divulgou e n.º total de notas e palavras

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Materiais Básicos										
Controlo Interno	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
Preços de Transferência	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
Riscos de Atividade	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
Sustentabilidade	1	1	1	1	1	1	1	3	4	3
Imposto pago	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
N.º de Notas	16	16	17	17	17	17	17	17	15	13
N.º de Palavras	3.719	4.276	4.099	4.433	4.410	4.798	5.558	5.728	5.377	5.923

Todas as empresas do setor de materiais básicos apresentaram informação sobre as diversas variáveis em todos os anos do universo temporal analisado, exceto sobre a variável “Sustentabilidade”. Até ao ano de 2016, verificámos que apenas uma empresa revelou preocupações em incluir matérias fiscais no seu relatório de sustentabilidade. Felizmente, esta situação não se verificou nos anos posteriores, nomeadamente em 2017 e 2019 onde foram três as empresas a incluir este tipo de matérias nos seus relatórios e, em 2018, um total de quatro empresas.

O número total de palavras alusivas a impostos apresentadas pelas empresas deste setor, variou entre as 3.719 e as 5.923 palavras. Constatámos que o valor mínimo foi apresentado no ano de 2010 e o valor máximo em 2019. O número total de notas conheceu uma tendência de crescimento com quebras no ano de 2018 e 2019. O número total de palavras também evoluiu favoravelmente à exceção dos anos de 2012, 2014 e 2018. A média de notas por empresa foi de três em todos os anos e a média de palavras variou entre as 744 e as 1.185 palavras.

› **Setor Financeiro**

Quadro 11.7 - N.º de empresas que divulgou e n.º total de notas e palavras

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Financeiro										
Controlo Interno	2	2	2	2	2	2	2	2	2	4
Preços de Transferência	2	2	2	2	2	2	2	2	3	3
Riscos de Atividade	2	2	2	2	2	2	2	3	4	4
Sustentabilidade	-	-	-	1	1	1	1	1	1	1

Imposto pago	2	2	2	3	3	3	3	4	5	5
N.º de Notas	5	5	5	8	8	8	8	11	13	13
N.º de Palavras	1.776	2.391	1.901	2.845	3.460	3.354	3.415	5.441	5.977	6.897

Em média, apenas duas das cinco empresas que compõem este setor divulgaram informação sobre as diversas variáveis. Incluir matérias fiscais nos relatórios de sustentabilidade revelou-se importante apenas para uma empresa, que primou por apresentar informação desse género a partir do ano de 2013. O número de notas variou entre as cinco e as treze, sendo que foi neste setor que se verificou uma maior variabilidade no número de notas quando comparado com os restantes setores de atividade. Em relação à média, foi de uma nota nos anos de 2010, 2011 e 2012; duas, até 2017 e, em 2018 e 2019, situou-se nas três notas. O número de palavras oscilou ao longo dos anos tendo, o número máximo sido atingido em 2019 e, o número mínimo, em 2010.

› Setor Imobiliário

Quadro 11.8 - N.º de empresas que divulgou e n.º total de notas e palavras

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Imobiliário										
Controlo Interno	1	1	1	2	2	2	2	2	2	2
Preços de Transferência	1	1	1	2	3	3	3	3	3	3
Riscos de Atividade	1	1	1	2	3	3	3	3	3	3
Sustentabilidade	-	-	-	1	1	1	1	1	1	1
Imposto pago	1	1	2	3	3	3	3	3	5	5
N.º de Notas	3	3	3	4	6	6	6	6	8	8
N.º de Palavras	477	465	504	577	1.916	2.168	2.065	2.247	3.846	4.242

O número de empresas a divulgar sobre as diversas variáveis variou entre uma e três do total das cinco empresas que formam este setor. Apenas uma empresa primou por apresentar informação sobre a variável “Sustentabilidade” a partir do ano de 2013. A dimensão da divulgação sobre impostos com base no número de palavras aumentou ao longo dos anos com uma quebra diminuta no ano de 2011 e no ano de 2016. O número total de notas passou de três, nos anos iniciais do universo temporal, para oito em 2018 e 2019. Em média, até ao ano de 2017 foi apresentada uma nota por empresa tendo aumentado, a partir desse ano, para duas notas.

› **Setor das Telecomunicações**

Quadro 11.9 - N.º de empresas que divulgou e n.º total de notas e palavras

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Telecomunicações										
Controlo Interno	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
Preços de Transferência	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
Riscos de Atividade	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
Sustentabilidade	2	2	2	1	1	-	1	1	2	1
Imposto pago	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
N.º de Notas	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
N.º de Palavras	4.507	4.695	5.331	5.653	5.740	5.170	4.840	5.100	4.778	5.263

Todas as empresas em todos os anos do universo temporal apresentaram informação sobre as diversas variáveis exceto sobre a variável “Sustentabilidade” cujo número de empresas a divulgar, oscilou entre uma e duas do total das quatro empresas que constituem esse setor. O número de notas anuais manteve-se em onze notas e o número de palavras manteve-se entre as 4.507 e as 5.740 palavras. Em média, cada empresa divulgou entre 1.000 e 1.400 palavras e cerca de três notas.

› **Setor de Bens de Consumo**

Quadro 11.10 - N.º de empresas que divulgou e n.º total de notas e palavras

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Bens de Consumo										
Controlo Interno	1	1	2	2	2	2	2	2	2	2
Preços de Transferência	1	1	2	2	2	2	2	3	3	3
Riscos de Atividade	1	1	2	2	2	2	2	2	2	2
Sustentabilidade	1	1	1	2	2	2	2	2	2	1
Imposto pago	1	1	2	2	2	2	2	3	3	3
N.º de Notas	3	3	5	5	5	5	5	7	7	7
N.º de Palavras	1.204	1.265	1.922	1.804	2.614	2.208	2.240	2.779	2.995	3.152

A quantidade de empresas a divulgar sobre as diversas variáveis foi mais diminuta nos anos de 2010 e 2011 pois, das três empresas que constituem este setor, apenas uma se referiu às variáveis nos seus relatórios e contas. A partir desse ano, constatámos que mais uma empresa começou a apresentar esse tipo de informação. No que respeita às preocupações ao nível da sustentabilidade, percebemos que dos anos de 2010 a 2012, apenas uma empresa demonstrou preocupações a este nível assim como no ano de 2019.

Nos restantes anos, foram duas as empresas a divulgar sobre matérias fiscais nos seus relatórios de sustentabilidade. Foi nos anos de 2017, 2018 e 2019 que foram apresentadas mais notas referentes a impostos e nos anos de 2010 e 2011 é que se verificou um menor número de notas. Contudo, em média, cada empresa apresentou entre uma e duas notas nos seus relatórios. Quanto às palavras associadas a impostos, tal como noutros setores de atividade, conheceram algumas quebras ao longo dos anos mas nunca se mantiveram abaixo das 1.204 palavras totais por ano. A média por empresa variou entre as 401 e as 1.051 palavras.

› Setor Tecnológico

Quadro 11.11 - N.º de empresas que divulgou e n.º total de notas e palavras

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Tecnológico										
Controlo Interno	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Preços de Transferência	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Riscos de Atividade	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Sustentabilidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Imposto pago	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
N.º de Notas	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
N.º de Palavras	1.626	1.814	1.931	1.907	1.855	1.672	1.691	1.950	2.042	2.316

As empresas do setor tecnológico apresentaram, em todos os anos, um total de onze notas referentes a impostos e o número total de palavras variou entre as 1.626 e as 2.316 palavras. Atendendo à divulgação por variável, comprovámos que a totalidade das empresas que integram este setor divulgaram sobre “Preços de Transferência”, “Riscos de Atividade” e sobre o montante do “Imposto pago” sendo que, em relação às políticas de “Controlo Interno”, apenas duas empresas apresentaram esse tipo de informação nos seus relatórios e contas. Atendendo à média de divulgação, o número de notas rondou as quatro notas e o número de palavras variou entre as 542 e as 772 palavras.

› Setor de Utilities

Quadro 11.12 - N.º de empresas que divulgou e n.º total de notas e palavras

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Utilities										
Controlo Interno	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Preços de Transferência	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3

Riscos de Atividade	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Sustentabilidade	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Imposto pago	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
N.º de Notas	12	12	12	12	12	12	12	12	11	11
N.º de Palavras	3.737	3.714	4.499	5.052	5.152	4.202	5.108	6.794	4.766	6.153

Todas as empresas do setor apresentaram informação sobre as diversas variáveis em todos os anos do universo temporal. O somatório das notas anuais rondou as doze notas à exceção dos dois últimos anos, que se situou em onze notas. O número total de palavras foi oscilando ao longo dos anos, contudo nunca se manteve inferior a 3.737 nem superou as 6.794 palavras. Em média, as empresas apresentaram quatro notas por ano e o número médio de palavras sobre impostos variou entre as 1.238 e as 2.265 palavras.

› Setor de Cuidados de Saúde

Quadro 11.13 - N.º de empresas que divulgou e n.º total de notas e palavras

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Cuidados de Saúde										
Controlo Interno	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Preços de Transferência	-	-	-	-	-	-	1	1	1	1
Riscos de Atividade	-	-	-	-	-	-	1	1	1	1
Sustentabilidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Imposto pago	-	-	-	-	-	-	1	1	1	1
N.º de Notas	-	-	-	-	-	-	2	2	2	2
N.º de Palavras	-	-	-	-	-	-	281	281	762	854

Constituído apenas por uma empresa, comprovámos que essa empresa do setor de cuidados de saúde, só começou a divulgar sobre “Preços de Transferência”, “Riscos de Atividade” e sobre o montante do “Imposto Pago” a partir do ano de 2016, ano em que apresentou o seu primeiro relatório e contas. O número de notas relacionadas com impostos foi de três notas e as palavras aumentaram de 28 para mais de 800 palavras.

› Setor da Energia

Quadro 11.14 - N.º de empresas que divulgou e n.º total de notas e palavras

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Energia										
Controlo Interno	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Preços de Transferência	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

Riscos de Atividade	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Sustentabilidade	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-
Imposto pago	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
N.º de Notas	2	2	2	2	2	2	2	1	1	1
N.º de Palavras	2.448	2.539	2.370	2.307	2.070	2.816	2.887	2.060	1.123	930

Constituído apenas por uma empresa, verificou-se uma divulgação sobre todas as variáveis em todos os anos do universo temporal observado. Do ano de 2010 ao ano de 2016, a empresa apresentou duas notas relacionadas com impostos sendo que a partir desse ano divulgou apenas uma nota. O número de palavras anuais foi muito próximo das 2.000 até ao ano de 2017, a partir do qual se verificou uma quebra na tendência de crescimento. O ano de 2019 ficou marcado como o pior ano ao nível da dimensão de divulgação sobre impostos.

11.3 Por empresa

Fruto da dimensão da amostra, os resultados por empresa focam-se no grupo das dez empresas que pareceram ostentar maiores níveis de responsabilidade fiscal, assim como no grupo das dez empresas que pareceram deter níveis de responsabilidade fiscal mais baixos. Todavia, nos apêndices 24, 25 e 26 é apresentado o detalhe completo, por empresa, no que se refere ao nível de responsabilidade fiscal e à sua composição.

No quadro 11.15 e 11.16, expomos o conjunto das dez empresas que manifestaram níveis de responsabilidade fiscal mais elevados e o número de variáveis que possibilitaram atingir esse nível de governança fiscal.

Quadro 11.15 - Top 10 das empresas com maior nível de responsabilidade fiscal

Empresa	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Edp Renováveis Portugal, S.A	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%
EDP - Energias de Portugal, S.A	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%
Mota - Engil, S.A	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	80%
Sonae - SGPS, S.A	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	80%
Banco Comercial Português, S.A	80%	80%	80%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%
Ren - Rede Elétrica Nacional, S.A	73%	73%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%
Nos, SGPS, S.A	80%	80%	80%	80%	90%	80%	90%	90%	90%	90%
Corticeira Amorim, SGPS, S.A	73%	73%	73%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%
The Navigator Company, S.A	90%	90%	73%	73%	73%	90%	90%	90%	90%	80%
Galp Energia, S.A	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	73%	73%	63%

Quadro 11.16 - Top 10 indicador de responsabilidade fiscal maior

Empresa	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Edp Renováveis Portugal, S.A	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
EDP - Energias de Portugal, S.A	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
Mota - Engil, S.A	7	7	7	7	7	7	7	7	7	6
Sonae - SGPS, S.A	7	7	7	7	7	7	7	7	7	6
Ren - Rede Elétrica Nacional, S.A	6	6	7	7	7	7	7	7	7	7
Banco Comercial Português, S.A	6	6	6	7	7	7	7	7	7	7
Corticeira Amorim, SGPS, S.A	6	6	6	7	7	7	7	7	7	7
Galp Energia, S.A	7	7	7	7	7	7	7	6	6	5
The Navigator Company, S.A	7	7	6	6	6	7	7	7	7	6
Nos, SGPS, S.A	6	6	6	6	7	6	7	7	7	7

A EDP - Energias de Portugal, S.A e a Edp Renováveis Portugal, S.A foram as empresas que demonstraram maiores preocupações com a ótica fiscal no seio do seu governo corporativo ao manter constante, ao longo dos anos, o indicador de responsabilidade fiscal de 7 pontos. Essa uniformidade permitiu-lhes atingir o pódio quando comparadas com as restantes empresas da amostra. Ao indicador de 7 pontos, equivale um nível de responsabilidade fiscal de 90% que se traduz numa forte aposta, por parte destas empresas, na divulgação de informação sobre as variáveis que constituem o indicador proposto.

A Mota - Engil, Engenharia e Construção S.A e a Sonae - SGPS, S.A não se juntaram a estas duas empresas na liderança devido à quebra no indicador verificada no ano de 2019 face aos anos anteriores.

Comparando os dois quadros anteriores, destaca-se uma diferença na posição da Ren - Rede Elétrica Nacional, S.A e do Banco Comercial Português S.A que se ficou a dever ao indicador dos anos de 2010 e 2011 que, embora tenha sido o mesmo, a sua composição foi distinta. O mesmo acontece no caso da Corticeira Amorim, SGPS, S.A e da Nos, SGPS, S.A nos anos de 2010, 2011 e 2012. A Galp Energia, S.A também sofreu uma permuta de posição motivada pela quebra no indicador nos anos de 2017, 2018 e 2019.

O quadro seguinte pormenoriza a composição do indicador tendo em conta o número de variáveis de cada grupo de responsabilidade fiscal, sobre as quais foi apresentada informação pela empresa.

Quadro 11.17 - Composição do indicador nível de responsabilidade fiscal maior

Empresa / Grupo de Responsabilidade Fiscal	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Ren - Rede Elétrica Nacional, S.A	6	6	7							
Responsabilidade Fiscal Processual	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
Responsabilidade Fiscal Substantiva	2	2	3	3	3	3	3	3	3	3
Banco Comercial Português, S.A	6	6	6	7						
Responsabilidade Fiscal Processual	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4
Responsabilidade Fiscal Substantiva	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Corticeira Amorim, SGPS, S.A	6	6	6	7						
Responsabilidade Fiscal Processual	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
Responsabilidade Fiscal Substantiva	2	2	2	3	3	3	3	3	3	3
Galp Energia, S.A	7	6	6	5						
Responsabilidade Fiscal Processual	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3
Responsabilidade Fiscal Substantiva	3	3	3	3	3	3	3	2	2	2
Nos, SGPS, S.A	6	6	6	6	7	6	7	7	7	7
Responsabilidade Fiscal Processual	3	3	3	3	4	3	4	4	4	4
Responsabilidade Fiscal Substantiva	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3

Constata-se que o Banco Comercial Português ao apresentar três notas de cada grupo de responsabilidade fiscal, nos anos de 2010 e 2011, atingiu um nível de responsabilidade fiscal de 80%, ao passo que a Rede Elétrica Nacional, S.A, ao apresentar quatro notas de responsabilidade fiscal processual e duas notas de responsabilidade processual substantiva, nos mesmos anos, apenas atingiu um nível de responsabilidade fiscal de 73%. No caso da Corticeira Amorim, SGPS, S.A e da Nos, SGPS, S.A, embora o indicador tenha sido o mesmo para os anos de 2010 a 2012, verificou-se que a primeira demonstrou um nível de responsabilidade fiscal sito nos 73% pelo facto do indicador ser composto por quatro variáveis de responsabilidade fiscal processual e duas de responsabilidade fiscal substantiva, ao passo que a segunda, se situou nos 80% à custa do indicador ser composto por três variáveis de cada grupo de responsabilidade fiscal.

Este confronto permite comprovar que, embora as empresas apresentem o mesmo indicador, o nível de responsabilidade fiscal varia conforme as variáveis que o compõem.

Deste top 10, três empresas fazem parte integrante do setor de *utilities*, duas do setor industrial e as restantes integram o setor de bens de consumo, de matérias básicos, o setor financeiro, de energia e de telecomunicações.

Os quadros infra permitem observar as dez empresas que pareceram demonstrar níveis de responsabilidade fiscais mais baixos.

Quadro 11.18 - Top 10 indicador de responsabilidade fiscal menor

Empresa	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Conduril, S.A	1	1	1	1	1	4	5	5	5	5
Patris Investimentos, S.A	1	1	1	3	3	3	3	3	3	4
Sporting Clube de Braga, SAD	1	1	1	1	1	1	4	4	4	5
Farminveste, S.A	1	1	1	1	1	1	4	4	4	4
Futebol Clube do Porto, SAD	1	1	1	1	1	1	1	5	5	5
Copam, S.A	1	1	1	1	1	1	1	4	4	4
Flexdeal, S.A	1	1	1	1	1	1	1	1	4	5
Raize, S.A	1	1	1	1	1	1	1	3	3	3
Monumental Residence, S.A	1	1	1	1	1	1	1	1	3	3
Multi24, S.A	1	1	1	1	1	1	1	1	3	3

Quadro 11.19 - Top 10 das empresas com menor nível de responsabilidade fiscal

Empresa	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Patris Investimentos, S.A	≤ 27%	≤ 27%	≤ 27%	43%	43%	43%	43%	43%	43%	53%
Conduril, S.A	≤ 27%	≤ 27%	≤ 27%	≤ 27%	≤ 27%	53%	63%	63%	63%	63%
Sporting Clube de Braga, SAD	≤ 27%	≤ 27%	≤ 27%	≤ 27%	≤ 27%	≤ 27%	53%	53%	53%	70%
Farminveste, S.A	≤ 27%	≤ 27%	≤ 27%	≤ 27%	≤ 27%	≤ 27%	53%	53%	53%	53%
Futebol Clube do Porto, SAD	≤ 27%	≤ 27%	≤ 27%	≤ 27%	≤ 27%	≤ 27%	≤ 27%	63%	63%	63%
Copam, S.A	≤ 27%	≤ 27%	≤ 27%	≤ 27%	≤ 27%	≤ 27%	≤ 27%	53%	53%	53%
Raize, S.A	≤ 27%	≤ 27%	≤ 27%	≤ 27%	≤ 27%	≤ 27%	≤ 27%	43%	43%	43%
Flexdeal, S.A	≤ 27%	≤ 27%	≤ 27%	≤ 27%	≤ 27%	≤ 27%	≤ 27%	≤ 27%	53%	63%
Monumental Residence, S.A	≤ 27%	≤ 27%	≤ 27%	≤ 27%	≤ 27%	≤ 27%	≤ 27%	≤ 27%	43%	43%
Multi24, S.A	≤ 27%	≤ 27%	≤ 27%	≤ 27%	≤ 27%	≤ 27%	≤ 27%	≤ 27%	43%	43%

Foi no período de 2010 a 2012 que a maioria deste grupo de empresas demonstrou menos preocupações com as questões fiscais traduzindo-se em níveis de responsabilidade fiscal inferiores a 27%. No ano de 2019 foi atingido o indicador mais elevado que se traduziu numa preocupação ao nível da governança fiscal de 70%, pelo Sporting Clube de Braga - Futebol, SAD. Constatámos que este conjunto de empresas apresentaram indicadores a variar entre 1 e 5 pontos, daí a variação nos níveis de responsabilidade fiscal entre ≤ 27% e 70%.

As empresas cuja governança fiscal parece não deter qualquer tipo de destaque são a Monumental Residence, S.A e a Multi24, S.A por evidenciarem valores iguais ou inferiores a 27% na maioria dos anos estudados.

Deste grupo, três empresas integram o setor financeiro, duas o setor do consumidor discriçãoário e o setor de imobiliário e as restantes três fazem parte do setor industrial, de bens de consumo e de cuidados de saúde.

Do confronto entre os dois quadros anteriores percebemos que a Conduril - Engenharia, S.A quando comparada com a Patris Investimentos, SGPS, S.A, apresenta um indicador mais elevado, contudo pela composição dos indicadores patente no quadro 11.20, verificámos que a Patris Investimentos, SGPS, S.A transporece um nível de responsabilidade fiscal mais elevado. O mesmo se verifica com a Flexdeal - Simfe, S.A e com a Raize - Instituição de Pagamentos, S.A.

Quadro 11.20 - Composição do indicador nível de responsabilidade fiscal menor

Empresa / Grupo de Responsabilidade Fiscal	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Conduril - Engenharia, S.A	1	1	1	1	1	4	5	5	5	5
Responsabilidade Fiscal Processual	1	1	1	1	1	2	3	3	3	3
Responsabilidade Fiscal Substantiva	0	0	0	0	0	2	2	2	2	2
Patris Investimentos, SGPS, S.A	1	1	1	3	3	3	3	3	3	4
Responsabilidade Fiscal Processual	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2
Responsabilidade Fiscal Substantiva	0	0	0	2	2	2	2	2	2	2
Flexdeal - Simfe, S.A	1	4	5							
Responsabilidade Fiscal Processual	1	1	1	1	1	1	1	1	2	3
Responsabilidade Fiscal Substantiva	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
Raize - Instituição de Pagamentos, S.A	1	3	3	3						
Responsabilidade Fiscal Processual	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Responsabilidade Fiscal Substantiva	0	0	0	0	0	0	0	2	2	2

11.4 Apreciação crítica

O indicador de responsabilidade fiscal máximo que as empresas alvo da investigação apresentaram foi de 7, ao qual corresponde um nível de responsabilidade fiscal de 90% e o indicador de responsabilidade fiscal mínimo foi de 1, ao qual corresponde um nível de responsabilidade fiscal igual ou inferior a 27%. Constatámos que nenhuma empresa apresentou níveis máximos de responsabilidade fiscal o que seria de esperar pelo facto de se tratar de um tema relativamente recente e ao qual não é dada grande importância por parte das empresas portuguesas.

No que se refere à dimensão da divulgação sobre impostos tendo em conta o número de notas apresentadas nos relatórios e contas, o setor dominante foi o setor do consumidor discricionário seguindo-se o setor industrial e o setor de materiais básicos. Contudo, atentando ao número de palavras referentes a impostos, a liderança foi ocupada, respetivamente, pelo setor industrial seguindo-se o setor do consumidor discricionário e o setor das telecomunicações. Todavia, se for tido em conta o número de empresas que compõem cada setor, verificou-se que foram, respetivamente, as empresas do setor de *utilities*, do setor tecnológico e do setor de materiais básicos que apresentaram o maior número de notas por ano e as empresas do setor da energia, do setor de *utilities* e do setor de telecomunicações que apresentaram o maior número de palavras por ano.

O número de empresas que não apresentaram relatório e contas e, por esse motivo, não divulgaram qualquer nota relacionada com impostos, diminuiu ao longo dos anos sendo que de quinze, no ano de 2010, passaram a três em 2017. Já o número de empresas a apresentar o número máximo de notas oscilou entre duas e três empresas por ano.

O número de empresas a apresentar palavras superiores à média aumentou ao longo dos anos com um total de 33 no ano 2019. Em média, foram apresentadas por ano, cerca de duas notas e de 860 palavras por empresa. O número máximo foi de cinco notas e 4.155 palavras e o mínimo foi de uma nota e 53 palavras.

A variável “Preços de Transferência” foi a variável divulgada por um maior número de empresas nos seus relatórios e contas, seguindo-se a variável “Riscos da Atividade” e a variável “controlo Interno”. A variável “Imposto Pago”, por representar uma divulgação de cariz obrigatório foi exposta por todas as empresas que apresentaram relatório e contas para cada ano, ao contrário da variável “Riscos Fiscais” que não conheceu qualquer tipo de divulgação. Relativamente à variável “Sustentabilidade” percebemos que a percentagem de empresas a divulgar a seu respeito aumentou ao longo dos anos, com uma quebra no ano de 2019 pelo motivo de ter sido atingido o pico de divulgação em 2018.

Nos anos de 2010, 2011 e 2012, a maioria das empresas apresentou um nível de responsabilidade fiscal de 63% (indicador 5); de 2013 a 2016, situou-se nos 80% (indicador 6); em 2017 e 2018, rondou os 90% (indicador 7) e, por fim, no ano de 2019, voltou aos 80%. Constatámos assim, que o nível de responsabilidade fiscal das cinquenta empresas estudadas evoluiu ao longo dos anos com uma ligeira quebra no ano de 2019.

As duas empresas que demonstraram maiores preocupações relativamente às matérias de cariz fiscal foram a EDP Renováveis Portugal, S.A e a EDP - Energias de Portugal, S.A com um nível de responsabilidade fiscal de 90% em todos os anos, oriundo do indicador 7, composto por quatro variáveis do grupo da responsabilidade fiscal processual e três do grupo da responsabilidade fiscal substantiva. Por outro lado, a *Monumental Residence - Sociedade Especial de Investimento Imobiliário de Capital Fixo*, a Sicafi, S.A e a Multi24, Sociedade Especial de Investimento Imobiliário de Capital Fixo, Sicafi, S.A. foram as empresas que demonstraram menores preocupações relativamente às matérias de cariz fiscal, revelando um nível de responsabilidade fiscal igual ou inferior a 27% na maioria dos anos, proveniente do indicador 1. Apenas nos anos de 2018 e 2019 é que estas empresas demonstraram preocupações a este nível, ao apresentarem duas notas referentes ao grupo da responsabilidade fiscal substantiva.

A obtenção destes dados surgiu de uma abordagem teórica às diferentes variáveis pelo motivo de se tratar de uma matéria tão precoce que as preocupações que as empresas hoje demonstram, no futuro ou mesmo no ano seguinte podem já não ser uma prioridade. Neste sentido e pelo motivo da análise estatística a este tipo de dados não permitir retirar conclusões fidedignas, o nosso estudo ficou limitado a uma análise descritiva dos dados.

Como forma de resposta às hipóteses de estudo:

Hipótese1: Há alterações nos níveis de responsabilidade fiscal das empresas durante o período dos dez anos?

Da aplicação do indicador proposto, constatámos que se verificaram diferenças nos níveis de responsabilidade fiscal das empresas ao longo dos dez anos, assim como entre as diversas empresas. Do grupo das cinquenta empresas da amostra, um número razoável pareceu demonstrar preocupações com a ótica fiscal no seu governo corporativo, todavia também existiu um número considerável de empresas cuja introdução de políticas de governança fiscal nas suas estratégias parece não acontecer num futuro próximo.

Hipótese2: Há diferença nos níveis de responsabilidade fiscal das empresas entre os diferentes sectores de atividade?

Da aplicação do indicador proposto, concluímos que ocorreram diferenças nos níveis de responsabilidade fiscal entre os diversos setores devido às distintas dimensões de cada setor. Os setores que apresentaram maiores níveis de divulgação sobre as diversas

variáveis foram os setores do consumidor discricionário, o setor industrial e o setor de materiais básicos por se tratarem de setores que agregam um maior número de empresas quando comparados com outros setores. Contudo, atendendo ao número de notas relacionadas com impostos, esses lugares foram ocupados pelo setor de *utilities*, pelo setor tecnológico e pelo setor de materiais básicos o que se torna contraditório quando comparado com o número de palavras relacionadas com impostos. Apesar destes setores terem apresentado um número mais elevado de notas, o número de palavras divulgadas foi maior no setor da energia, no setor de *utilities* e no setor das telecomunicações, respetivamente.

CONCLUSÃO

A presente dissertação teve como objetivo principal analisar os níveis de responsabilidade fiscal das empresas portuguesas e, desse modo, propor um indicador exploratório capaz de avaliar as suas práticas de boa governança fiscal.

Da revisão da literatura efetuada, constatámos que a responsabilidade fiscal surge no âmbito do governo das sociedades como uma extensão da sua responsabilidade social. Todavia, notámos que para a grande maioria das empresas, as suas práticas sociais são bastante separadas das suas estratégias tributárias apesar da avaliação da *performance* social das entidades já ter vindo a ser orientada para a sua relação com a *performance* económico-financeira.

Neste sentido, percebemos que a responsabilidade fiscal se trata de um tema relativamente recente no âmbito do governo das sociedades portuguesas tanto que ainda não se encontra devidamente definido pela literatura. A sua prematuridade comprovou-se pela falta de consistência, pela grande vulnerabilidade e variabilidade ao nível da divulgação deste tipo de matérias nos respetivos relatórios e contas das empresas portuguesas. Contudo, a revisão da literatura realizada permitiu concluir que já foram dados alguns avanços ao nível da promoção desta matéria nomeadamente com a publicação do plano de ação BEPS, através da sua ação 12, do pacote antiabuso da UE e de todos os contributos ao nível da troca de informações e de promoção da transparência na troca dessas informações fiscais.

O estudo empírico realizado permitiu perceber que a variância no nível de divulgação foi bastante díspar entre as cinquenta empresas e entre os diversos anos, o que veio dificultar a retirada de conclusões. Por representar um dos temas mais atuais do governo das sociedades, esperava-se uma tendência de crescimento em relação à inclusão deste tipo de matérias nas estratégias das empresas, o que não se verificou devido às inúmeras quebras apuradas ao nível da divulgação de informação mesmo nos anos mais recentes.

No que respeita ao indicador de responsabilidade fiscal, foi proposto tendo em consideração a informação divulgada pelas empresas da Bolsa de Valores de Lisboa nos seus relatórios e contas. Surgiu de hipóteses de índole teórica e não de hipóteses estatísticas pois, dadas as características do mercado, o resultado da aplicação de qualquer tipo de teste estatístico não permitiria comprovar que se tratavam de resultados

fidedignos. Tentar descobrir diferenças estatísticas entre as empresas e entre os diversos anos, seria defraudar as conclusões pelo que optámos por afastar este tipo de testes.

A sua aplicação prática permitiu constatar que já existe um grupo de empresas que parecem demonstrar preocupações com a ótica fiscal no seu governo corporativo, todavia também existe um número considerável de empresas que não demonstram qualquer tipo de preocupação a este nível.

Ao longo deste estudo empírico, fomos confrontados com diversas limitações nomeadamente com o facto do tema objeto de análise se tratar de um tema ao qual não é atribuída grande relevância por parte das empresas o que fez com que, apesar da ampliação da amostra das empresas do PSI20 às empresas da *Euronext Lisbon*, continuasse a não ser possível a retirada de conclusões relevantes. Também a disparidade no número de empresas que compõem cada setor surgiu como uma limitação, pelo motivo de não ser possível efetuar uma análise comparativa entre os diversos setores. O facto de um setor ser composto por onze empresas e outro setor ser constituído por apenas uma empresa não permitiu efetuar uma comparação apropriada.

Consideramos que no futuro, o indicador se irá tornar uma mais-valia ao auxiliar na análise dos níveis de responsabilidade fiscal. As empresas ao perceberem a relevância desta matéria no seio do seu governo corporativo poderão passar a basear-se nos preceitos do indicador proposto, e redigir os seus relatórios de modo a que lhe seja atribuída uma boa classificação. Além disso, também se tornaria interessante o alargamento da escala utilizada (0 e 1) de modo a criar classificações intermédias que dinamizassem a utilização deste indicador e o tornassem mais sensível.

Em suma, estamos expectantes que dada a importância desta matéria no governo societário, passe a ocupar um lugar de destaque nas preocupações das empresas e a fazer parte das suas estratégias, e que o indicador proposto se torne uma ferramenta essencial para avaliar a posição da empresa em termos de responsabilidade fiscal.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Almeida, J. (2019). A nova cláusula geral anti-abuso. Obtido 2 de Outubro de 2020, de Jornal Económico website: <https://easytax.jornaleconomico.pt/a-nova-clausula-geral-anti-abuso>
- Amaral, L. (2011). Governança Tributária na prática. *Revista Governança Tributária*, 10–13.
- Amaral, L. (2014). Cinco passos para a prática da Governança Tributária. *Revista Governança Tributária*, 12–13.
- Araújo, A. (2016). *Responsabilidade Social e Ética dos Auditores na Detecção e Prevenção de Fraude*. Instituto Politécnico do Porto.
- Azevedo, P. (2010). *O Princípio da Transparência e a Troca de Informações Entre Administrações Fiscais*. Universidade do Porto.
- Barañano, A. (2004). *Métodos e Técnicas de Investigação em Gestão*.
- Barbieri, J., & Cajazeira, J. (2013). *Responsabilidade Social Empresarial e Empresa Sustentável: Da Teoria à Prática*. Obtido de <https://books.google.pt/books?id=SYmwDwAAQBAJ&pg=PT20&dq=responsabilidade+social+empresarial&hl=pt-PT&sa=X&ved=0ahUKEwiWjo7q9p7oAhVOzoUKHf7JAO0Q6AEIVzAG#v=onepage&q&f=false>
- Basto, J. X. De. (2013). *Ética e evasão fiscal*.
- Bastos, M. (2007). «A diferença entre evasão e fraude». Obtido 1 de Outubro de 2020, de Ciberdúvidas da Língua Portuguesa website: <https://ciberduvidas.iscte-iul.pt/consultorio/perguntas/a-diferenca-entre-evasao-e-fraude/21523>
- Bezerra, A. (2016). *A responsabilidade social em Portugal nas PMEs: realidade ou utopia?* Universidade do Minho.
- Borger, F. (2001). *Responsabilidade Social: Efeitos da Atuação Social na Dinâmica Empresarial*. Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade.
- Bowen, H. (2013). *Social responsibilities of the businessman*.
- Branco, M. (2014). Comportamento fiscal e responsabilidade social das empresas. Em *Working Papers - OBEGEF* (Vol. 31). Obtido de <https://obegef.pt/wordpress/wp-content/uploads/2014/08/WP031.pdf%0Ahttp://www.gestaodefraude.eu>
- Branco, M., & Rodrigues, L. (2005). An Exploratory Study of Social Responsibility Disclosure on the Internet by Portuguese Listed Companies. *Social Responsibility Journal*.
- Branco, M., & Rodrigues, L. (2008). Factors Influencing Social Responsibility Disclosure by Portuguese Companies. *Journal of Business Ethics*.
- Carmo, J., & Fernandes, A. (2013). *A Tributação dos Rendimentos Empresariais em Portugal*. Obtido de <https://books.google.pt/books?id=9c1VAQAAQBAJ&printsec=frontcover&dq=a+tributação+dos+rendimentos+empresariais+em+portugal&hl=pt-PT&sa=X&ved=0ahUKEwj1j-LEtcToAhVERBoKHZkkDB8Q6AEIJzAA#v=onepage&q&f=false>

- Carroll, A. (1991). The pyramid of corporate social responsibility: Toward the moral management of organizational stakeholders. *Business Horizons*, 34(4), 39–48.
- Cevada, G. (2016). A Directiva anti-BEPS, e a resposta Europeia à OCDE. Obtido 22 de Outubro de 2021, de <https://observador.pt/opiniao/directiva-anti-beps-resposta-europeia-ocde/>
- Christensen, J., & Murphy, R. (2004). *The Social Irresponsibility of Corporate Tax Avoidance: Taking CSR to the bottom line*. Obtido de https://www.researchgate.net/publication/5219565_The_Social_Irresponsibility_of_Corporate_Tax_Avoidance_Taking_CSR_to_the_bottom_line
- CMVM. (1999). Recomendações da CMVM sobre o Governo das Sociedades Cotadas. Obtido 18 de Março de 2020, de https://www.cmvm.pt/pt/Legislacao/Legislacaonacional/CódGoverno das Sociedades/AnexosGovSoc/Pages/99_intro.aspx
- CMVM. (2013). Regulamento da CMVM n.º 4/2013. Obtido 19 de Fevereiro de 2020, de https://www.cmvm.pt/pt/Legislacao/Legislacaonacional/Regulamentos/Pages/Reg_2013_04.aspx
- Comissão Europeia. (2001). *LIVRO VERDE - Promover um quadro europeu para a responsabilidade social das empresas*. (1998), 300.
- Comissão Europeia. (2003). *Relatório da Comissão sobre a Governança Europeia*. Obtido de <http://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:52010DC0581&from=EN>
- Comissão Europeia. (2011). *LIVRO VERDE - O quadro da UE do governo das sociedades*.
- Comissão Europeia. (2015). Action Plan on Corporate Taxation. Obtido 30 de Março de 2020, de https://ec.europa.eu/taxation_customs/business/company-tax/action-plan-corporate-taxation_en
- Comissão Europeia. (2016a). Anti Tax Avoidance Package. Obtido 30 de Março de 2020, de https://ec.europa.eu/taxation_customs/business/company-tax/anti-tax-avoidance-package_en
- Comissão Europeia. (2016b). *DIRETIVA (UE) 2016/1164 DO CONSELHO*.
- Comissão Europeia. (2016c). *Plano de ação para uma tributação mais equitativa e eficaz das empresas na UE*.
- Comissão Europeia. (2018). A fair Share Taxation in the EU for the 21st century. *Publications Office of the European Union*.
- Comissão Europeia. (2019). *Comunicado de Imprensa*. 1–2.
- Conselho Europeu. (sem data). Pacote Antielisão Fiscal.
- Conselho Europeu. (2018). *DIRETIVA (UE) 2018/822 DO CONSELHO*. 1–13.
- Cremasco, M. (2009). *Responsabilidade Social das Empresas - A Contribuição das Universidades - Vol. 7*. Obtido de <https://books.google.pt/books?id=2HSCCwAAQBAJ&printsec=frontcover&dq=responsabilidade+social+das+empresas&hl=pt-PT&sa=X&ved=0ahUKEwjVgaSuzKfoAhUDLBoKHb2pD4YQ6AEITjAF#v=on>

- epage&q=responsabilidade social das empresas&f=false
- DavidSMateus. (2012). Pirâmide de Responsabilidade Social por Carroll. Obtido 14 de Fevereiro de 2020, de rppresponsabilidadesocial.blogspot website: <http://rppresponsabilidadesocial.blogspot.com/2012/05/piramide-de-responsabilidade-social-por.html>
- Desai, M. A., & Dharmapala, D. (2002). Corporate Social Responsibility and Taxation: The Missing Link. *Kaos GL Dergisi*, (75), 147–173.
- DGAE. (sem data). Responsabilidade Social das Empresas. Obtido 25 de Março de 2020, de <https://www.dgae.gov.pt/servicos/sustentabilidade-empresarial/responsabilidade-social-das-empresas.aspx>
- Dias, A., Rodrigues, L., Craig, R., & Neves, M. (2019). Corporate social responsibility disclosure in small and medium-sized entities and large companies. *Social Responsibility Journal*.
- Dourado, A. (2018). *Governança Fiscal Global* (2ª Edição; Almedina, Ed.).
- Dourado, A. (2019). *Direito Fiscal* (4ª edição; Almedina, Ed.).
- DRE. (2011). Acórdão de 2011-02-15 (Processo n.º 04255/10). Obtido 2 de Outubro de 2020, de <https://dre.pt/pesquisa/-/search/91199775/details/maximized?perPage=100&q=VALORES+MOBILIÁRIOS>
- Duarte, C., & Torres, J. (2005). *Responsabilidade Social das Empresas - A Contribuição das Universidades - Vol. 4*. Obtido de <https://books.google.pt/books?id=59XJL8OIKRYC&pg=PA46&dq=comportamento+fiscal+empresarial&hl=pt-PT&sa=X&ved=0ahUKEwi67KKDzKfoAhWK3YUKHdVOA3oQ6AEIVjAG#v=onepage&q&f=false>
- Eijdsen, A. (2013). The Relationship between Corporate Responsibility and Tax: Unknown and Unloved. *EC Tax Review*, 22(1), 56–61. Obtido de [https://www.kluwerlawonline.com/journalarticle/EC Tax Review/22.1/30497](https://www.kluwerlawonline.com/journalarticle/EC%20Tax%20Review/22.1/30497)
- EON, F. (2015). O que é Responsabilidade Social? *Revista ResponsabilidadeSocial.com*.
- Europeu, P. (2016). Evasão fiscal vs elisão fiscal: explore o nosso glossário sobre fiscalidade. Obtido 1 de Outubro de 2020, de <https://www.europarl.europa.eu/news/pt/headlines/economy/20150529STO61068/evasao-fiscal-vs-elisao-fiscal-explore-o-nosso-glossario-sobre-fiscalidade>
- Europeu, P. (2018). Eurodeputados criam nova comissão especial sobre os crimes financeiros. Obtido 1 de Outubro de 2020, de <https://www.europarl.europa.eu/news/pt/press-room/20180226IPR98613/eurodeputados-criam-nova-comissao-especial-sobre-os-crimes-financeiros>
- Fernandes, M. (2013). *Gestão fiscal e benefícios fiscais*. Instituto Politécnico do Porto.
- Financial Reporting Council. (1992). *Cadbury Report - The Financial Aspects of Corporate Governance*.
- Fisher, J. (2014). Fairer Shores: Tax havens, tax avoidance, and Corporate Social Responsibility. *Boston University Law Review*, 94, 337–365.

- Freitas, L. (2019). Os riscos fiscais nas empresas. Obtido 20 de Fevereiro de 2020, de Diário de Notícias website: <https://www.dnoticias.pt/boa-vida/os-riscos-fiscais-nas-empresas-DI4831476#>
- Frey, M., Marcuzzo, J., & Oliveira, C. (2008). Social Accounting as a Tool of Transparency for the Public Municipal Sector. *Revista Universo Contábil*.
- Friedman, M. (2007). The Social Responsibility of Business Is to Increase Its Profits. *Corporate Ethics and Corporate Governance*, 173–178.
- Gabinete do secretário de Estado Adjunto e dos assuntos Fiscais. (2020). *Relatório Sobre O Combate À Fraude E Evasão Fiscais E Aduaneiras / 2019*. 1–230. Obtido de <https://www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/ficheiro.aspx?v=5e7d9854-072b-48db-8da3-3f2fef21b78e>
- Gadelha, M., Candido, G., & Maia, A. (2018). *Ações de responsabilidade social empresarial a partir do modelo tridimensional performance social: o caso de uma industria do setor alimentício do Ceará*. Obtido de https://books.google.pt/books?id=x7dIDwAAQBAJ&printsec=frontcover&dq=responsabilidade+social+empresarial&hl=pt-PT&sa=X&ved=0ahUKEwje2_CezKfoAhUPyYUKHRPjCDsQ6AEIZjAI#v=onepage&q&f=false
- Ghellere, V. (2012). *A Governança Tributária como Diferencial Competitivo*. Universidade do Extremo Sul Catarinense.
- Goerke, L. (2018). *Corporate Social Responsibility and Tax Avoidance*.
- Golob, U., Johansen, T., Nielsen, A., & Podnar, K. (2014). Corporate Social Responsibility as a Messy Problem: Linking Systems and Sensemaking Perspectives. *Systemic Practice and Action Research*.
- Gomes, A. (2016). Corporate governance characteristics as a stimulus to tax management. *Revista Contabilidade e Finanças*, 27(71), 149–168.
- Gomes, N. (2015). *Responsabilidade Social Empresarial em Portugal 2012–2014: a visão da imprensa*. Obtido de <https://repositorio.ucp.pt/handle/10400.14/19627>
- Gomes, R. (2017). G8 (Grupo dos Oito). Obtido 30 de Março de 2020, de <https://www.infoescola.com/geografia/g8-grupo-dos-oito/>
- Gonçalves, E., Santana, G., Catarino, J., & Matos, E. (2017). Responsabilidade social corporativa e elisão fiscal: uma análise de empresas certificadas e não certificadas. *Revista de Gestão dos Países de Língua Portuguesa*, 16(2), 23.
- Gonzalez, L. (2011). *Troca de informações - um estudo comparado entre os sistemas portugueses, espanhol e britânico I*. Universidade do Porto.
- Gribnau, H. (2018). The Integrity of the Tax System after BEPS: A Shared Responsibility. *Erasmus Law Review*, 10(1).
- Gribnau, H., & Jallai, A. (2017). Good Tax Governance: A Matter of Moral Responsibility and Transparency. *Nordic Tax Journal*, 2017(1), 70–88.
- IBPT. (2012a). Competitividade impulsionada pela Inteligência Fiscal. *Revista Governança Tributária*, 8–11.
- IBPT. (2012b). Governança Tributária nas Empresas - Soluções estratégicas que evitam

- apuros com a fiscalização. *Revista Governança Tributária*.
- IBPT. (2019). Por que trabalhar com governança tributária? Obtido 7 de Novembro de 2019, de <https://ibpt.com.br/noticia/2748/Por-que-trabalhar-com-governanca-tributaria>
- IMR. (2019). Responsabilidade Social: O impacto das empresas no mundo. Obtido 28 de Março de 2020, de <https://www.imr.pt/pt/noticias/responsabilidade-social-o-impacto-das-empresas-no-mundo>
- Instituto Português de Corporate Governance. *Código de Governo das Sociedades*. , (2018).
- Jones, H. (2010). Sustainability reporting matters: what are national governments doing about it? *The Association of Chartered Certified Accountants*.
- Jonker, J., & Witte, M. (2006). Management models for corporate social responsibility. *Management Models for Corporate Social Responsibility*, (December), 1–378.
- Lopes, C. (2016). *A Joana e os Impostos - Uma história de educação fiscal na universidade* (Lisboa: Or; E. Almedina, Ed.).
- Lopes, M. (2015). *A Influência dos Stakeholders na Responsabilidade Social Empresarial Estratégica*. Instituto Universitário de Lisboa.
- Lopes, M., & António, N. (2016). *Responsabilidade social empresarial em portugal: do mito à realidade*. 110–138.
- Maia, A. J., Sousa, B., & Pimenta, C. (2017). *Fraude em Portugal: factos e contextos* (Almedina, Ed.). Obtido de <https://books.google.pt/books?id=-9c2DwAAQBAJ&pg=PT32&dq=comportamento+fiscal+das+empresas&hl=pt-PT&sa=X&ved=0ahUKEwi8-9aUzKfoAhUGfBoKHbaiCoQQ6AEIMDAB#v=onepage&q&f=false>
- Marinho, M. (2019). Os Preços de Transferência e o Combate à Fraude e ao Planeamento Fiscal Abusivo ou Agressivo. Em *V Congresso de Direito Fiscal* (pp. 205–244).
- Martinez, M. (2002). O Contador Diante Do Planeamento. *Instituto Brasileiro de Planeamento Tributário*, 1–5.
- Martínez, M., Oms, I., & Rodrigues, L. (2018). The engagement of auditors on corporate social responsibility disclosure. *Corporate Social Responsibility And Environmental Management*.
- Martinho, R. L. (2013). Corporate Governance: O Desenvolvimento do Corporate Governance em Portugal. *Ordem dos Economistas*.
- Moura, A., Ribeiro, V., & Monteiro, S. (2015). Abordagem Teórica à Divulgação de Informação sobre Responsabilidade Social no Setor Público. *Congresso dos TOC*.
- Muller, A., & Kolk, A. (2016). Responsible Tax as Corporate Social Responsibility: The Case of Multinational Enterprises and Effective Tax in India. *Social and Environmental Accountability Journal*, 36(1), 94–94.
- Nabais, J. C. (2019). *Direito Fiscal* (11^a Edição; Almedina, Ed.).
- Newgest. (2018). Controlo Interno: O Papel da Contabilidade no Apoio à Gestão! Obtido 5 de Janeiro de 2021, de <http://www.newgest.pt/blog/controlo-interno-contabilidade-gestao/>

- OCDE. (sem data). Action 12 Mandatory Disclosure Rules. Obtido 30 de Março de 2020, de <https://www.oecd.org/tax/beps/beps-actions/action12/>
- OCDE. (2004). Os Princípios da OCDE sobre o Governo das Sociedades. *Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económico*. Obtido de https://www.oecd-ilibrary.org/industry-and-services/os-principios-da-ocde-sobre-o-governo-das-sociedades-2004_9789264064980-pt
- OCDE. (2014). Plano de ação para o combate à erosão da base tributária e à transferência de lucros. Em *Plano de ação para o combate à erosão da base tributária e à transferência de lucros*.
- OCDE. (2016). *Princípios de Governo das Sociedades do G20 e da OCDE*. Obtido de https://read.oecd-ilibrary.org/governance/principios-de-governo-das-sociedades-do-g20-ocde_9789264259195-pt#page4
- OCDE. (2019). *Corporate Governance Factbook 2019*. 184. Obtido de <https://www.oecd.org/daf/ca/Corporate-Governance-Factbook.pdf>
- Olenike, J. (2012). A Contabilidade a favor da empresa. *Revista Governança Tributária*, 18–20.
- Oliveira, A. (2017). *Manual de Governo das Sociedades* (Almedina, Ed.). Obtido de <https://books.google.pt/books?id=sN67DgAAQBAJ&printsec=frontcover&dq=governo+das+sociedades&hl=pt-PT&sa=X&ved=0ahUKEwin5ZbwmZDoAhURRBUIHeofA0IQ6AEIKDAA#v=onepage&q&f=false>
- Parlamento Europeu. (2014). *Relatório sobre a responsabilidade social das empresas: comportamento responsável e transparente das empresas e crescimento sustentável. 2013*, 1–46. Obtido de <http://www.europarl.europa.eu>
- Paternoster, D. (2019). *Política Fiscal Geral*. 1–5. Obtido de <https://www.europarl.europa.eu/factsheets/pt/sheet/92/politica-fiscal-geral>
- Pinto, E. (2012). A carga tributária, sem dúvida, atrapalha a competitividade das empresas brasileiras. *Revista Governança Tributária*, 12–14.
- Porto, C. (2014). *Governança Tributária: um estudo de caso e, uma empresa so setor metalúrgico*. Universidade do Extremo Sul Catarinense.
- PWC. (2015). Analisar e agir, preparando o futuro Implementar o BEPS Action Plan. Obtido 3 de Outubro de 2020, de <https://www.pwc.pt/pt/eventos/imagens/2015/pwc-beps-conferencia.pdf>
- Quivy, R., & Campenhoudt, L. (1998). *Manual de Investigação em Ciências Sociais*. Gradiva.
- Resende, V. (2012). Estratégias para o Desenvolvimento. *Revista Fenacon*, 27–29. Obtido de http://www.fenacon.org.br/media/uploads/revistas/FENACON_150.pdf
- Ribeiro, N., & Oliveira, H. (2016). Governo das Sociedades e a Responsabilidade Social: Estudo de caso das empresas cotadas no PSI20. *Revista de Contabilidade e Finanças*, 124, 24–32. Obtido de http://recipp.ipp.pt/bitstream/10400.22/7977/1/A_NunoRibeiro_2016.pdf
- Rodrigues, L., Craig, R., Neves, E., & Dias, A. (2018). Corporate social responsibility

- disclosure in small and medium-sized entities and large companies. *Social Responsibility Journal*. <https://doi.org/10.1108/SRJ-05-2017-0090>
- Rosa, G. (2019). *Responsabilidade Social das empresas: um estudo cross country*. Obtido de run.unl.pt/handle/10362/75027
- Sá, C., & Lopes, C. M. da M. (2017). *Erros associados ao não cumprimento fiscal involuntário em IRS: evidência empírica em Portugal*. Obtido de https://www.occ.pt/dtrab/trabalhos/xviicica/finais_site/295.pdf
- Santos, J. A. N. dos. (2009). « *Corporate governance*»: *desenvolvimentos recentes e a realidade portuguesa*. 1–248. Obtido de <http://repositorioaberto.uab.pt/handle/10400.2/1581>
- Santos, G., & Silva, W. (2014). A Importância da Gestão Tributária nas Empresas – Um Estudo de caso na empresa X LTDA. *Revista Getec*, 68–88.
- Sarmiento, M. (2013). *Metodologia científica para a elaboração, escrita e apresentação de teses*. Lisboa : Universidade Lusíada.
- Scholes, M., & Wolfson, M. (1992). *Taxes and business strategy: a planning approach*.
- Sequeira, A. (2016). *Planeamento e Gestão Fiscal*. Angola: Escolar Editora.
- Silva, A., Vitorino, A., Alves, C., Cunha, J., & Monteiro, M. (2006). Livro Branco sobre Corporate Governance em Portugal. *Instituto Português de Corporate Governance*, 191.
- Silva, M., Amaral, A., & Christopoulos, B. (2013). Governança tributária sob a ótica de especialistas. *Revista Governança Tributária*, 23.
- Siqueira, A. (2011). GESTÃO TRIBUTÁRIA. *Revista Centro de Extensão, Pesquisa e Pós-graduação*, 136–157.
- Taborda, D. (2007). A relação entre a performance social e a performance económico-financeira. *Revista Portuguesa e Brasileira de Gestão*.
- Teixeira, G. (2019). Princípios e Técnicas Fiscais no Século XXI. Em *V Congresso de Direito Fiscal* (pp. 101–111).
- Tom, C. (2017). Elisão fiscal: pague menos sem sonegar impostos. Obtido 1 de Outubro de 2020, de Conta Azul Blog website: <https://blog.contaazul.com/elisao-fiscal-pagar-menos-sonegar-impostos>
- Torgler, B. (2003). Tax Morale: Theory and Empirical Analysis of Tax Compliance. *PhD Thesis*, 1–668.
- Universidade de Iowa Press. (2013). *Social Responsibilities of the Businessman*. Obtido de https://books.google.pt/books?id=ALIPAwAAQBAJ&printsec=frontcover&hl=pt-PT&source=gbs_ge_summary_r&cad=0#v=onepage&q&f=false
- Vivo, D. (2019). Secretário de Estado defende troca de informações no combate à fraude fiscal. Obtido 1 de Outubro de 2020, de <https://www.dinheirovivo.pt/economia/troca-de-informacoes-e-ferramenta-prioritaria-no-combate-a-fraude-fiscal/>

APÊNDICES

APÊNDICE 1. A Troca de informações de cariz fiscal

A crise de 2008 veio suscitar desenvolvimentos ao nível da troca de informações fiscais a nível mundial no sentido de extinguir os Estados de baixa tributação. Esta iniciativa foi levada a cabo por um organismo formado pela OCDE mas cuja atuação ao nível da transparência e troca de informações fiscais se verificava a nível mundial. Este organismo denominado “Fórum Global” pretendia que a troca de informações fosse adotada como política pela maioria de Estados possível dando origem ao surgimento de um padrão internacional de troca de informações. Neste sentido, foram vários os contributos dados para o desenvolvimento do padrão internacional de troca de informações como: o fim dos paraísos fiscais declarado pela OCDE em 2009 mas que fracassou com o surgimento, em 2016, do escândalo dos Papéis do Panamá; o Artigo 26º do Modelo da OCDE; o Artigo 1º do Modelo de Acordo de Troca de Informações de 2002; o Manual de Implementação da Troca de Informações de 2006; a Convenção Multilateral de Assistência Mútua da OCDE e do Conselho da Europa; a Diretiva de 1977 alterada pela Diretiva nº 2011/16/UE da UE que foi, posteriormente, alterada pela Diretiva 2014/107/EU, entre outras (Dourado, 2018).

APÊNDICE 2. Composição dos setores de atividade

Sector de Atividade / Empresa
Bens de Consumo
Copam-Companhia Portuguesa de Amidos S.A
Jerónimo Martins, SGPS, S.A
Sonae - SGPS, S.A
Consumidor Discricionário
Ibersol, SGPS S.A
Cofina SGPS S.A
Estoril-Sol, SGPS S.A
Futebol Clube do Porto, Futebol SAD
Imobiliaria Construtora Grão-Para S.A
Impresa-Sociedade Gestora de Participações Sociais S.A
Sport Lisboa e Benfica - Futebol, SAD
Sporting Clube de Braga - Futebol, SAD
Sporting Clube de Portugal - Futebol, SAD
Toyota Caetano Portugal, S.A
Vaa - Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A
Cuidados de saúde
Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A
Energia
Galp Energia, S.A
Financeiro
Banco Comercial Português S.A
Flexdeal - Simfe, S.A
Patris Investimentos, SGPS, S.A
Raize - Instituição de Pagamentos, S.A
Sociedade Comercial Orey Antunes S.A
Imobiliário
MERLIN PROPERTIES
Monumental Residence - Sociedade Especial de Investimento Imobiliário de Capital Fixo, Sicafi, S.A
Multi24, Sociedade Especial de Investimento Imobiliário de Capital Fixo, Sicafi, S.A
Nexponor - Sicafi, S.A
Sonagi, SGPS, S.A
Industrial
Ctt - Correios de Portugal S.A
Conduril - Engenharia, S.A
Corticeira Amorim, SGPS, S.A

Lisgrafica-Impressão e Artes Graficas S.A
Litho Formas, S.A
Martifer - Construções Metalomecânicas S.A
Mota - Engil, Engenharia e Construção S.A
Sonae Indústria SGPS S.A
Teixeira Duarte - Engenharia e Construções S.A

Materiais Básicos

Altri, S.G.P.S., S.A
Inapa - Investimentos, Participações e Gestão, S.A
Ramada Investimentos e Indústria, S.A
Semapa - Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A
The Navigator Company, S.A

Tecnológico

Glintt - Global Intelligent Technologies, S.A
Novabase - Sociedade Gestora de Participações Sociais S.A
Reditus-Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A

Telecomunicações

Media Capital Digital, S.A
Nos, SGPS, S.A
Pharol, SGPS S.A
Sonaecom - S.G.P.S. S.A

Utilities

Edp Renováveis Portugal, S.A
EDP - Energias de Portugal, S.A
Ren - Rede Eléctrica Nacional, S.A

APÊNDICE 3. Evolução do número de notas por empresa

Empresa	Setor de Atividade	PSI 20?	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Altri, S.G.P.S., S.A	MB	Sim	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Banco Comercial Português S.A	Financeiro	Sim	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Ctt - Correios de Portugal S.A	Industrial	Sim	4	4	4	4	2	4	4	4	4	4
Edp Renováveis Portugal, S.A	Utilities	Sim	5	5	5	5	5	5	5	5	4	4
Galp Energia, S.A	Energia	Sim	2	2	2	2	2	2	2	1	1	1
Ibersol, SGPS S.A	CD	Sim	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Inapa - Investimentos, Participações e Gestão, S.A	MB	Não	4	4	5	5	5	5	5	5	5	5
Cofina SGPS S.A	CD	Não	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Conduril - Engenharia, S.A	Industrial	Não	0	0	0	0	0	2	2	2	2	2
Copam-Companhia Portuguesa de Amidos S.A	BC	Não	0	0	0	0	0	0	0	2	2	2
Corticeira Amorim, SGPS, S.A	Industrial	Sim	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
EDP - Energias de Portugal, S.A	Utilities	Sim	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
Estoril-Sol, SGPS S.A	CD	Não	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A	CS	Não	0	0	0	0	0	0	2	2	2	2
Flexdeal - Simfe, S.A	Financeiro	Não	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
Futebol Clube do Porto, Futebol SAD	CD	Não	0	0	0	0	0	0	0	2	2	2
Glintt - Global Intelligent Technologies, S.A	Tecnológico	Não	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
Imobiliária Construtora Grão-Para S.A	CD	Não	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Impresa-Sociedade Gestora de Participações Sociais S.A	CD	Não	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Jerónimo Martins, SGPS, S.A	BC	Sim	0	0	2	2	2	2	2	2	2	2
Lisgrafica-Impressão e Artes Graficas S.A	Industrial	Não	3	4	4	4	4	4	4	4	4	4
Litho Formas, S.A	Industrial	Não	0	0	2	2	2	2	2	2	2	2

Governança Fiscal nas Empresas: um estudo exploratório em Portugal

Martifer - Construções Metalomecânicas S.A	Industrial	Não	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Media Capital Digital, S.A	Telecomunicações	Não	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
MERLIN PROPERTIES	Imobiliário	Não	0	0	0	0	2	2	2	2	2	2
Monumental Residence - Sociedade Especial de Investimento Imobiliário de Capital Fixo, Sicafi, S.A	Imobiliário	Não	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Mota - Engil, Engenharia e Construção S.A	Industrial	Sim	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Multi24, Sociedade Especial de Investimento Imobiliário de Capital Fixo, Sicafi, S.A	Imobiliário	Não	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Nexponor - Sicafi, S.A	Imobiliário	Não	0	0	0	1	1	1	1	1	1	1
Nos, SGPS, S.A	Telecomunicações	Sim	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Novabase - Sociedade Gestora de Participações Sociais S.A	Tecnológico	Sim	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Patris Investimentos, SGPS, S.A	Financeiro	Não	0	0	0	3	3	3	3	3	3	3
Pharol, SGPS S.A	Telecomunicações	Sim	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Raize - Instituição de Pagamentos, S.A	Financeiro	Não	0	0	0	0	0	0	0	3	3	3
Ramada Investimentos e Indústria, S.A	MB	Sim	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Reditus-Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A	Tecnológico	Não	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
Ren - Rede Eléctrica Nacional, S.A	Utilities	Sim	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Semapa - Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A	MB	Sim	4	4	4	4	4	4	4	4	4	2
Sociedade Comercial Orey Antunes S.A	Financeiro	Não	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Sonae - SGPS, S.A	BC	Sim	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Sonae Indústria SGPS S.A	Industrial	Não	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Sonaecom - S.G.P.S. S.A	Telecomunicações	Não	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Sonagi, SGPS, S.A	Imobiliário	Não	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Sport Lisboa e Benfica - Futebol, SAD	CD	Não	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
Sporting Clube de Braga - Futebol, SAD	CD	Não	0	0	0	0	0	0	2	2	2	2
Sporting Clube de Portugal - Futebol, SAD	CD	Não	0	0	0	3	3	3	3	3	3	3
Teixeira Duarte - Engenharia e Construções S.A	Industrial	Não	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3

Governança Fiscal nas Empresas: um estudo exploratório em Portugal

The Navigator Company, S.A	MB	Sim	4	4	4	4	4	4	4	4	4	2	2
Toyota Caetano Portugal, S.A	CD	Não	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Vaa - Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A	CD	Não	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	1

Legenda: BC – Bens de Consumo; CD – Consumidor Discricionário; CS – Cuidados de Saúde; MB – Materiais Básico

APÊNDICE 4. Evolução do número de notas por setor de atividade

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Consumidor Discricionário	20	21	21	24	24	24	26	28	28	27
Telecomunicações	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
Materiais Básicos	16	16	17	17	17	17	17	17	15	13
Industrial	19	20	22	22	20	24	24	24	24	24
<i>Utilities</i>	12	12	12	12	12	12	12	12	11	11
Financeiro	5	5	5	8	8	8	8	11	13	13
Bens de Consumo	3	3	5	5	5	5	5	7	7	7
Imobiliário	3	3	3	4	6	6	6	6	8	8
Tecnológico	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
Energia	2	2	2	2	2	2	2	1	1	1
Cuidados de saúde	0	0	0	0	0	0	2	2	2	2

APÊNDICE 5. Média de notas por setor de atividade

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
<i>Utilities</i>	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
Tecnológico	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
Industrial	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Telecomunicações	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Materiais Básicos	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Financeiro	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Consumidor Discricionário	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2
Bens de Consumo	3	3	3	3	3	3	3	2	2	2
Imobiliário	3	3	3	2	2	2	2	2	2	2
Energia	2	2	2	2	2	1	1	1	1	1
Cuidados de saúde	0	0	0	0	0	0	2	2	2	2

APÊNDICE 6. Empresas que não apresentaram notas sobre impostos

Empresa/Ano
2010
Conduril - Engenharia, S.A Copam-Companhia Portuguesa de Amidos S.A Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A Flexdeal - Simfe, S.A Futebol Clube do Porto, Futebol SAD Jerónimo Martins, SGPS, S.A Litho Formas, S.A MERLIN PROPERTIES Monumental Residence - Sociedade Especial de Investimento Imobiliário de Capital Fixo, Sicafi, S.A Multi24, Sociedade Especial de Investimento Imobiliário de Capital Fixo, Sicafi, S.A Nexponor - Sicafi, S.A Patris Investimentos, SGPS, S.A Raize - Instituição de Pagamentos, S.A Sporting Clube de Braga - Futebol, SAD Sporting Clube de Portugal - Futebol, SAD
2011
Conduril - Engenharia, S.A Copam-Companhia Portuguesa de Amidos S.A Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A Flexdeal - Simfe, S.A Futebol Clube do Porto, Futebol SAD Jerónimo Martins, SGPS, S.A Litho Formas, S.A MERLIN PROPERTIES Monumental Residence - Sociedade Especial de Investimento Imobiliário de Capital Fixo, Sicafi, S.A Multi24, Sociedade Especial de Investimento Imobiliário de Capital Fixo, Sicafi, S.A Nexponor - Sicafi, S.A Patris Investimentos, SGPS, S.A Raize - Instituição de Pagamentos, S.A Sporting Clube de Braga - Futebol, SAD Sporting Clube de Portugal - Futebol, SAD
2012
Conduril - Engenharia, S.A Copam-Companhia Portuguesa de Amidos S.A

Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A
Flexdeal - Simfe, S.A
Futebol Clube do Porto, Futebol SAD
MERLIN PROPERTIES
Monumental Residence - Sociedade Especial de Investimento Imobiliário de Capital Fixo, Sicafi, S.A
Multi24, Sociedade Especial de Investimento Imobiliário de Capital Fixo, Sicafi, S.A
Nexponor - Sicafi, S.A
Patris Investimentos, SGPS, S.A
Raize - Instituição de Pagamentos, S.A
Sporting Clube de Braga - Futebol, SAD
Sporting Clube de Portugal - Futebol, SAD
2013
Conduril - Engenharia, S.A
Copam-Companhia Portuguesa de Amidos S.A
Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A
Flexdeal - Simfe, S.A
Futebol Clube do Porto, Futebol SAD
MERLIN PROPERTIES
Monumental Residence - Sociedade Especial de Investimento Imobiliário de Capital Fixo, Sicafi, S.A
Multi24, Sociedade Especial de Investimento Imobiliário de Capital Fixo, Sicafi, S.A
Raize - Instituição de Pagamentos, S.A
Sporting Clube de Braga - Futebol, SAD
2014
Conduril - Engenharia, S.A
Copam-Companhia Portuguesa de Amidos S.A
Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A
Flexdeal - Simfe, S.A
Futebol Clube do Porto, Futebol SAD
Monumental Residence - Sociedade Especial de Investimento Imobiliário de Capital Fixo, Sicafi, S.A
Multi24, Sociedade Especial de Investimento Imobiliário de Capital Fixo, Sicafi, S.A
Raize - Instituição de Pagamentos, S.A
Sporting Clube de Braga - Futebol, SAD
2015
Copam-Companhia Portuguesa de Amidos S.A
Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A
Flexdeal - Simfe, S.A
Futebol Clube do Porto, Futebol SAD
Monumental Residence - Sociedade Especial de Investimento Imobiliário de Capital Fixo, Sicafi, S.A
Multi24, Sociedade Especial de Investimento Imobiliário de Capital Fixo, Sicafi, S.A

Raize - Instituição de Pagamentos, S.A Sporting Clube de Braga - Futebol, SAD
2016
Copam-Companhia Portuguesa de Amidos S.A Flexdeal - Simfe, S.A Futebol Clube do Porto, Futebol SAD Monumental Residence - Sociedade Especial de Investimento Imobiliário de Capital Fixo, Sicafi, S.A Multi24, Sociedade Especial de Investimento Imobiliário de Capital Fixo, Sicafi, S.A Raize - Instituição de Pagamentos, S.A
2017
Flexdeal - Simfe, S.A Monumental Residence - Sociedade Especial de Investimento Imobiliário de Capital Fixo, Sicafi, S.A Multi24, Sociedade Especial de Investimento Imobiliário de Capital Fixo, Sicafi, S.A

Notas: Estas empresas não apresentaram notas sobre impostos pelo motivo de não terem apresentado relatório e contas para estes anos.

APÊNDICE 7. Empresas que apresentaram 5 notas por ano

Empresa
2010
Edp Renováveis Portugal, S.A EDP - Energias de Portugal, S.A
2011
Edp Renováveis Portugal, S.A EDP - Energias de Portugal, S.A
2012
Edp Renováveis Portugal, S.A Inapa - Investimentos, Participações e Gestão, S.A EDP - Energias de Portugal, S.A
2013
Edp Renováveis Portugal, S.A Inapa - Investimentos, Participações e Gestão, S.A EDP - Energias de Portugal, S.A
2014
Edp Renováveis Portugal, S.A Inapa - Investimentos, Participações e Gestão, S.A EDP - Energias de Portugal, S.A
2015

Edp Renováveis Portugal, S.A Inapa - Investimentos, Participações e Gestão, S.A EDP - Energias de Portugal, S.A
2016
Edp Renováveis Portugal, S.A Inapa - Investimentos, Participações e Gestão, S.A EDP - Energias de Portugal, S.A
2017
Edp Renováveis Portugal, S.A Inapa - Investimentos, Participações e Gestão, S.A EDP - Energias de Portugal, S.A
2018
Inapa - Investimentos, Participações e Gestão, S.A EDP - Energias de Portugal, S.A
2019
Inapa - Investimentos, Participações e Gestão, S.A EDP - Energias de Portugal, S.A

APÊNDICE 8. Empresas que apresentaram 1 nota por ano

Empresa
2010
Estoril-Sol, SGPS S.A
2013
Nexponor - Sicafi, S.A
2014
Nexponor - Sicafi, S.A
2015
Nexponor - Sicafi, S.A
2016
Nexponor - Sicafi, S.A
2017
Galp Energia, S.A Nexponor - Sicafi, S.A
2018
Galp Energia, S.A Monumental Residence - Sociedade Especial de Investimento Imobiliário de Capital Fixo, Sicafi, S.A Multi24, Sociedade Especial de Investimento Imobiliário de Capital Fixo, Sicafi, S.A

Nexponor - Sicafi, S.A
2019
Galp Energia, S.A Monumental Residence - Sociedade Especial de Investimento Imobiliário de Capital Fixo, Sicafi, S.A Multi24, Sociedade Especial de Investimento Imobiliário de Capital Fixo, Sicafi, S.A Nexponor - Sicafi, S.A Vaa - Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A

APÊNDICE 9. Empresas que apresentaram mais de 3 notas por ano

Empresa
2010
Banco Comercial Português S.A Ctt - Correios de Portugal S.A Edp Renováveis Portugal, S.A Ibersol, SGPS S.A Inapa - Investimentos, Participações e Gestão, S.A EDP - Energias de Portugal, S.A Glintt - Global Intelligent Technologies, S.A Imobiliária Construtora Grão-Para S.A Lisgráfica-Impressão e Artes Gráficas S.A Nos, SGPS, S.A Novabase - Sociedade Gestora de Participações Sociais S.A Pharol, SGPS S.A Reditus-Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A Semapa - Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A Sonae - SGPS, S.A Sonae Indústria SGPS S.A Sonaecom - S.G.P.S. S.A Sonagi, SGPS, S.A Sport Lisboa e Benfica - Futebol, SAD Teixeira Duarte - Engenharia e Construções S.A The Navigator Company, S.A Toyota Caetano Portugal, S.A
2011
Banco Comercial Português S.A Ctt - Correios de Portugal S.A

Edp Renováveis Portugal, S.A
Ibersol, SGPS S.A
Inapa - Investimentos, Participações e Gestão, S.A
EDP - Energias de Portugal, S.A
Glintt - Global Intelligent Technologies, S.A
Imobiliária Construtora Grão-Para S.A
Lisgráfica-Impressão e Artes Gráficas S.A
Nos, SGPS, S.A
Novabase - Sociedade Gestora de Participações Sociais S.A
Pharol, SGPS S.A
Reditus-Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A
Semapa - Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A
Sonae - SGPS, S.A
Sonae Indústria SGPS S.A
Sonaecom - S.G.P.S. S.A
Sonagi, SGPS, S.A
Sport Lisboa e Benfica - Futebol, SAD
Teixeira Duarte - Engenharia e Construções S.A
The Navigator Company, S.A
Toyota Caetano Portugal, S.A

2012

Banco Comercial Português S.A
Ctt - Correios de Portugal S.A
Edp Renováveis Portugal, S.A
Ibersol, SGPS S.A
Inapa - Investimentos, Participações e Gestão, S.A
EDP - Energias de Portugal, S.A
Glintt - Global Intelligent Technologies, S.A
Imobiliária Construtora Grão-Para S.A
Lisgráfica-Impressão e Artes Gráficas S.A
Nos, SGPS, S.A
Novabase - Sociedade Gestora de Participações Sociais S.A
Pharol, SGPS S.A
Reditus-Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A
Semapa - Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A
Sonae - SGPS, S.A
Sonae Indústria SGPS S.A
Sonaecom - S.G.P.S. S.A
Sonagi, SGPS, S.A

Sport Lisboa e Benfica - Futebol, SAD
Teixeira Duarte - Engenharia e Construções S.A
The Navigator Company, S.A
Toyota Caetano Portugal, S.A
2013
Banco Comercial Português S.A
Ctt - Correios de Portugal S.A
Edp Renováveis Portugal, S.A
Ibersol, SGPS S.A
Inapa - Investimentos, Participações e Gestão, S.A
EDP - Energias de Portugal, S.A
Glintt - Global Intelligent Technologies, S.A
Imobiliária Construtora Grão-Para S.A
Lisgráfica-Impressão e Artes Gráficas S.A
Nos, SGPS, S.A
Novabase - Sociedade Gestora de Participações Sociais S.A
Patris Investimentos, SGPS, S.A
Pharol, SGPS S.A
Reditus-Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A
Semapa - Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A
Sonae - SGPS, S.A
Sonae Indústria SGPS S.A
Sonaecom - S.G.P.S. S.A
Sonagi, SGPS, S.A
Sport Lisboa e Benfica - Futebol, SAD
Sporting Clube de Portugal - Futebol, SAD
Teixeira Duarte - Engenharia e Construções S.A
The Navigator Company, S.A
Toyota Caetano Portugal, S.A
2014
Banco Comercial Português S.A
Edp Renováveis Portugal, S.A
Ibersol, SGPS S.A
Inapa - Investimentos, Participações e Gestão, S.A
EDP - Energias de Portugal, S.A
Glintt - Global Intelligent Technologies, S.A
Imobiliária Construtora Grão-Para S.A
Lisgráfica-Impressão e Artes Gráficas S.A
Nos, SGPS, S.A

Novabase - Sociedade Gestora de Participações Sociais S.A
Patris Investimentos, SGPS, S.A
Pharol, SGPS S.A
Reditus-Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A
Semapa - Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A
Sonae - SGPS, S.A
Sonae Indústria SGPS S.A
Sonaecom - S.G.P.S. S.A
Sonagi, SGPS, S.A
Sport Lisboa e Benfica - Futebol, SAD
Sporting Clube de Portugal - Futebol, SAD
Teixeira Duarte - Engenharia e Construções S.A
The Navigator Company, S.A
Toyota Caetano Portugal, S.A

2015

Banco Comercial Português S.A
Ctt - Correios de Portugal S.A
Edp Renováveis Portugal, S.A
Ibersol, SGPS S.A
Inapa - Investimentos, Participações e Gestão, S.A
EDP - Energias de Portugal, S.A
Glintt - Global Intelligent Technologies, S.A
Imobiliária Construtora Grão-Para S.A
Lisgráfica-Impressão e Artes Gráficas S.A
Nos, SGPS, S.A
Novabase - Sociedade Gestora de Participações Sociais S.A
Patris Investimentos, SGPS, S.A
Pharol, SGPS S.A
Reditus-Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A
Semapa - Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A
Sonae - SGPS, S.A
Sonae Indústria SGPS S.A
Sonaecom - S.G.P.S. S.A
Sonagi, SGPS, S.A
Sport Lisboa e Benfica - Futebol, SAD
Sporting Clube de Portugal - Futebol, SAD
Teixeira Duarte - Engenharia e Construções S.A
The Navigator Company, S.A
Toyota Caetano Portugal, S.A

2016
Banco Comercial Português S.A
Ctt - Correios de Portugal S.A
Edp Renováveis Portugal, S.A
Ibersol, SGPS S.A
Inapa - Investimentos, Participações e Gestão, S.A
EDP - Energias de Portugal, S.A
Glintt - Global Intelligent Technologies, S.A
Imobiliária Construtora Grão-Para S.A
Lisgráfica-Impressão e Artes Gráficas S.A
Nos, SGPS, S.A
Novabase - Sociedade Gestora de Participações Sociais S.A
Patris Investimentos, SGPS, S.A
Pharol, SGPS S.A
Reditus-Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A
Semapa - Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A
Sonae - SGPS, S.A
Sonae Indústria SGPS S.A
Sonaecom - S.G.P.S. S.A
Sonagi, SGPS, S.A
Sport Lisboa e Benfica - Futebol, SAD
Sporting Clube de Portugal - Futebol, SAD
Teixeira Duarte - Engenharia e Construções S.A
The Navigator Company, S.A
Toyota Caetano Portugal, S.A
2017
Banco Comercial Português S.A
Ctt - Correios de Portugal S.A
Edp Renováveis Portugal, S.A
Ibersol, SGPS S.A
Inapa - Investimentos, Participações e Gestão, S.A
EDP - Energias de Portugal, S.A
Glintt - Global Intelligent Technologies, S.A
Imobiliária Construtora Grão-Para S.A
Lisgráfica-Impressão e Artes Gráficas S.A
Nos, SGPS, S.A
Novabase - Sociedade Gestora de Participações Sociais S.A
Patris Investimentos, SGPS, S.A
Pharol, SGPS S.A

Raize - Instituição de Pagamentos, S.A
Reditus-Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A
Semapa - Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A
Sonae - SGPS, S.A
Sonae Indústria SGPS S.A
Sonaecom - S.G.P.S. S.A
Sonagi, SGPS, S.A
Sport Lisboa e Benfica - Futebol, SAD
Sporting Clube de Portugal - Futebol, SAD
Teixeira Duarte - Engenharia e Construções S.A
The Navigator Company, S.A
Toyota Caetano Portugal, S.A

2018

Banco Comercial Português S.A
Ctt - Correios de Portugal S.A
Edp Renováveis Portugal, S.A
Ibersol, SGPS S.A
Inapa - Investimentos, Participações e Gestão, S.A
EDP - Energias de Portugal, S.A
Glantt - Global Intelligent Technologies, S.A
Imobiliária Construtora Grão-Para S.A
Lisgráfica-Impressão e Artes Gráficas S.A
Nos, SGPS, S.A
Novabase - Sociedade Gestora de Participações Sociais S.A
Patris Investimentos, SGPS, S.A
Pharol, SGPS S.A
Raize - Instituição de Pagamentos, S.A
Reditus-Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A
Semapa - Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A
Sonae - SGPS, S.A
Sonae Indústria SGPS S.A
Sonaecom - S.G.P.S. S.A
Sonagi, SGPS, S.A
Sport Lisboa e Benfica - Futebol, SAD
Sporting Clube de Portugal - Futebol, SAD
Teixeira Duarte - Engenharia e Construções S.A
Toyota Caetano Portugal, S.A

2019

Banco Comercial Português S.A

Ctt - Correios de Portugal S.A
Edp Renováveis Portugal, S.A
Ibersol, SGPS S.A
Inapa - Investimentos, Participações e Gestão, S.A
EDP - Energias de Portugal, S.A
Glintt - Global Intelligent Technologies, S.A
Imobiliária Construtora Grão-Para S.A
Lisgráfica-Impressão e Artes Gráficas S.A
Nos, SGPS, S.A
Novabase - Sociedade Gestora de Participações Sociais S.A
Patris Investimentos, SGPS, S.A
Pharol, SGPS S.A
Raize - Instituição de Pagamentos, S.A
Reditus-Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A
Sonae - SGPS, S.A
Sonae Indústria SGPS S.A
Sonaecom - S.G.P.S. S.A
Sonagi, SGPS, S.A
Sport Lisboa e Benfica - Futebol, SAD
Sporting Clube de Portugal - Futebol, SAD
Teixeira Duarte - Engenharia e Construções S.A
Toyota Caetano Portugal, S.A

APÊNDICE 10. Média, Moda, Mínimo e Máximo de notas

Média	3 notas
Moda	2 notas
Mínimo	1 nota
Máximo	5 notas

APÊNDICE 11. Evolução do número de palavras por empresa

Empresa	Setor de Atividade	PSI 20?										
			2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
EDP - Energias de Portugal, S.A	Utilities	Sim	1	1	2	2	2	1	2	3	1	2
			930	977	427	967	989	872	318	329	674	749
Galp Energia, S.A	Energia	Sim	2	2	2	2	2	2	2	2	1	
			448	539	370	307	070	816	887	060	123	930
Banco Comercial Português S.A	Financeiro	Sim	1	1		1	1	1	1	3	3	4
			271	604	986	178	272	250	250	199	308	155
Sonae - SGPS, S.A	BC	Sim	1	1	1	1	2	1	1	1	2	2
			204	265	493	251	009	640	635	831	007	074
Nos, SGPS, S.A	Telecomunicações	Sim	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2
			274	286	256	585	795	642	778	829	616	034
Sonaecom - S.G.P.S. S.A	Telecomunicações	Não	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
			379	442	682	745	677	765	326	559	565	570
Edp Renováveis Portugal, S.A	Utilities	Sim	1	1		1	1	1	1	2	1	2
			171	067	984	056	086	305	801	208	822	032
Mota - Engil, Engenharia e Construção S.A	Industrial	Sim	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
			060	142	362	376	310	385	671	633	542	869
Sociedade Comercial Orey Antunes S.A	Financeiro	Não				1	1	1	1	1	1	1
			505	787	915	216	740	656	720	519	512	512
Estoril-Sol, SGPS S.A	CD	Não		1	1	1	1	1	1	1	1	
			295	397	649	276	543	726	725	136	050	937
Martifer - Construções Metalomecânicas S.A	Industrial	Não			1		1	1	1	1	1	2
			404	790	114	976	181	108	164	458	888	097
Impresa-Sociedade Gestora de Participações Sociais S.A	CD	Não			1	1	1	1	1	1	1	1
			969	972	327	445	281	166	168	280	225	226
Media Capital Digital, S.A	Telecomunicações	Não			1	1	1	1	1	1	1	1
			876	960	178	301	371	329	292	268	130	167

Governança Fiscal nas Empresas: um estudo exploratório em Portugal

Altri, S.G.P.S., S.A	MB	Sim	668	761	950	009	874	889	520	743	571	447
Inapa - Investimentos, Participações e Gestão, S.A	MB	Não	806	202	009	321	143	126	107	107	981	404
Corticeira Amorim, SGPS, S.A	Industrial	Sim	621	512	754	092	056	989	352	388	322	103
Ctt - Correios de Portugal S.A	Industrial	Sim	600	600	600	600	587	300	558	739	723	801
Ren - Rede Eléctrica Nacional, S.A	Utilities	Sim	636	670	088	029	077	025	989	257	270	372
Lisgrafica-Impressão e Artes Graficas S.A	Industrial	Não	770	747	717	713	966	105	132	134	511	601
The Navigator Company, S.A	MB	Sim	866	059	795	774	813	259	382	123	000	877
Teixeira Duarte - Engenharia e Construções S.A	Industrial	Não	936	941	936	178	980	001	055	934	998	988
Sport Lisboa e Benfica - Futebol, SAD	CD	Não	631	759	675	832	076	168	196	094	993	864
Semapa - Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A	MB	Sim	835	710	806	821	905	945	931	137	102	034
Cofina SGPS S.A	CD	Não	811	772	777	989	148	118	612	592	972	991
MERLIN PROPERTIES	Imobiliário	Não	-	-	-	-	314	549	491	508	141	505
Pharol, SGPS S.A	Telecomunicações	Sim	978	007	215	022	897	434	444	444	467	492
Toyota Caetano Portugal, S.A	CD	Não	724	725	842	788	788	720	721	655	614	614
Sporting Clube de Portugal - Futebol, SAD	CD	Não	-	-	-	823	775	839	093	112	090	090

Governança Fiscal nas Empresas: um estudo exploratório em Portugal

Sonae Indústria SGPS S.A	Industrial	Não	474	510	627	587	677	572	644	826	868	961
Novabase - Sociedade Gestora de Participações Sociais S.A	Tecnológico	Sim	482	482	572	648	675	607	608	910	858	895
Glintt - Global Intelligent Technologies, S.A	Tecnológico	Não	641	606	611	685	694	599	603	601	707	907
Ramada Investimentos e Indústria, S.A	MB	Sim	544	544	539	508	675	579	618	618	723	161
Ibersol, SGPS S.A	CD	Sim	421	435	425	473	479	578	766	890	724	778
Vaa - Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A	CD	Não	410	433	454	467	447	365	359	959	992	734
Sonagi, SGPS, S.A	Imobiliário	Não	477	465	504	524	548	565	520	670	636	651
Reditus-Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A	Tecnológico	Não	503	726	748	574	486	466	480	439	477	514
Jerónimo Martins, SGPS, S.A	BC	Sim	-	-	429	553	605	568	605	688	729	819
Litho Formas, S.A	Industrial	Não	-	-	581	578	578	577	577	577	577	577
Imobiliaria Construtora Grão-Para S.A	CD	Não	368	344	358	358	371	371	371	361	361	361
Sporting Clube de Braga - Futebol, SAD	CD	Não	-	-	-	-	-	-	656	656	644	622
Patris Investimentos, SGPS, S.A	Financeiro	Não	-	-	-	451	448	448	445	448	448	437
Conduril - Engenharia, S.A	Industrial	Não	-	-	-	-	-	528	491	499	503	497
Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A	CS	Não	-	-	-	-	-	-	281	281	762	854

Governança Fiscal nas Empresas: um estudo exploratório em Portugal

Futebol Clube do Porto, Futebol SAD	CD	Não	-	-	-	-	-	-	-	740	711	689
Monumental Residence - Sociedade Especial de Investimento Imobiliário de Capital Fixo, Sicafi, S.A	Imobiliário	Não	-	-	-	-	-	-	-	-	990	990
Multi24, Sociedade Especial de Investimento Imobiliário de Capital Fixo, Sicafi, S.A	Imobiliário	Não	-	-	-	-	-	-	-	-	990	990
Flexdeal - Simfe, S.A	Financeiro	Não	-	-	-	-	-	-	-	-	486	570
Copam-Companhia Portuguesa de Amidos S.A	BC	Não	-	-	-	-	-	-	-	260	259	259
Raize - Instituição de Pagamentos, S.A	Financeiro	Não	-	-	-	-	-	-	-	275	223	223
Nexponor - Sicafi, S.A	Imobiliário	Não	-	-	-	53	54	54	54	69	89	106

Legenda: BC – Bens de Consumo; CD – Consumidor Discricionário; CS – Cuidados de Saúde; MB – Materiais Básico

APÊNDICE 12. Evolução do número de palavras por setor de atividade

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Industrial	4865	5 242	6 691	7 100	7 335	8 565	9 644	10 188	10 932	12 494
Consumidor Discricionário	4 629	5 837	6 507	7 451	7 908	8 051	8 667	9 475	9 376	9 906
Telecomunicações	4 507	4 695	5 331	5 653	5 740	5 170	4 840	5 100	4 778	5 263
<i>Utilities</i>	3 737	3 714	4 499	5 052	5 152	4 202	5 108	6 794	4 766	6 153
Materiais Básicos	3 719	4 276	4 099	4 433	4 410	4 798	5 558	5 728	5 377	5 923
Financeiro	1 776	2 391	1 901	2 845	3 460	3 354	3 415	5 441	5 977	6 897
Bens de Consumo	1 204	1 265	1 922	1 804	2 614	2 208	2 240	2 779	2 995	3 152
Energia	2 448	2 539	2 370	2 307	2 070	2 816	2 887	2 060	1 123	930
Tecnológico	1 626	1 814	1 931	1 907	1 855	1 672	1 691	1 950	2 042	2 316
Imobiliário	477	465	504	577	1 916	2 168	2 065	2 247	3 846	4 242
Cuidados de saúde	0	0	0	0	0	0	281	281	762	854

APÊNDICE 13. Média de palavras por setor de atividade

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Energia	2 448	2 539	2 370	2 307	2 070	2 816	2 887	2 060	1 123	930
<i>Utilities</i>	1 246	1 238	1 500	1 684	1 717	1 401	1 703	2 265	1 589	2 051
Telecomunicações	1 127	1 174	1 333	1 413	1 435	1 293	1 210	1 275	1 195	1 316
Financeiro	888	1 196	951	948	1 153	1 118	1 138	1 360	1 195	1 379
Bens de Consumo	1 204	1 265	961	902	1 307	1 104	1 120	926	998	1 051
Industrial	695	749	836	888	917	952	1 072	1 132	1 215	1 388
Materiais Básicos	744	855	820	887	882	960	1 112	1 146	1 075	1 185
Consumidor Discricionário	579	730	813	828	879	895	867	861	852	901
Tecnológico	542	605	644	636	618	557	564	650	681	772
Imobiliário	477	465	504	289	639	723	688	749	769	848
Cuidados de saúde							281	281	762	854

APÊNDICE 14. Empresas que apresentaram mais de 860 palavras

Empresa
2010
Galp Energia, S.A EDP - Energias de Portugal, S.A Sonaecom - S.G.P.S. S.A Nos, SGPS, S.A Banco Comercial Português S.A Sonae - SGPS, S.A Edp Renováveis Portugal, S.A Mota - Engil, Engenharia e Construção S.A Pharol, SGPS S.A Impresa-Sociedade Gestora de Participações Sociais S.A Teixeira Duarte - Engenharia e Construções S.A Media Capital Digital, S.A The Navigator Company, S.A
2011
EDP - Energias de Portugal, S.A Galp Energia, S.A Sonaecom - S.G.P.S. S.A Sonae - SGPS, S.A Impresa-Sociedade Gestora de Participações Sociais S.A Banco Comercial Português S.A Nos, SGPS, S.A Cofina SGPS S.A Mota - Engil, Engenharia e Construção S.A Edp Renováveis Portugal, S.A Glintt - Global Intelligent Technologies, S.A Sociedade Comercial Orey Antunes S.A Media Capital Digital, S.A The Navigator Company, S.A Ren - Rede Eléctrica Nacional, S.A
2012
EDP - Energias de Portugal, S.A Galp Energia, S.A Banco Comercial Português S.A Edp Renováveis Portugal, S.A Sonae - SGPS, S.A

Cofina SGPS S.A
Sociedade Comercial Orey Antunes S.A
Impresa-Sociedade Gestora de Participações Sociais S.A
Ibersol, SGPS S.A
Media Capital Digital, S.A
Glintt - Global Intelligent Technologies, S.A
Ctt - Correios de Portugal S.A
Ren - Rede Eléctrica Nacional, S.A
Sonaecom - S.G.P.S. S.A
Nos, SGPS, S.A
The Navigator Company, S.A
Altri, S.G.P.S., S.A
Mota - Engil, Engenharia e Construção S.A

2013

EDP - Energias de Portugal, S.A
Galp Energia, S.A
Cofina SGPS S.A
Sonae - SGPS, S.A
Ctt - Correios de Portugal S.A
Impresa-Sociedade Gestora de Participações Sociais S.A
Nos, SGPS, S.A
Ren - Rede Eléctrica Nacional, S.A
Media Capital Digital, S.A
Edp Renováveis Portugal, S.A
Ibersol, SGPS S.A
Banco Comercial Português S.A
Sport Lisboa e Benfica - Futebol, SAD
The Navigator Company, S.A
Sociedade Comercial Orey Antunes S.A
Mota - Engil, Engenharia e Construção S.A
MERLIN PROPERTIES
Sonaecom - S.G.P.S. S.A
Ramada Investimentos e Indústria, S.A
Glintt - Global Intelligent Technologies, S.A

2014

EDP - Energias de Portugal, S.A
Galp Energia, S.A
Sonae - SGPS, S.A
Ctt - Correios de Portugal S.A

Media Capital Digital, S.A
Impresa-Sociedade Gestora de Participações Sociais S.A
Edp Renováveis Portugal, S.A
Sport Lisboa e Benfica - Futebol, SAD
Reditus-Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A
Ren - Rede Eléctrica Nacional, S.A
Banco Comercial Português S.A
Cofina SGPS S.A
Ibersol, SGPS S.A
Inapa - Investimentos, Participações e Gestão, S.A
Sociedade Comercial Orey Antunes S.A
Nos, SGPS, S.A
Sonaecom - S.G.P.S. S.A
Sonae Indústria SGPS S.A
Mota - Engil, Engenharia e Construção S.A
Corticeira Amorim, SGPS, S.A
Ramada Investimentos e Indústria, S.A
Teixeira Duarte - Engenharia e Construções S.A
Lisgrafica-Impressão e Artes Graficas S.A
The Navigator Company, S.A

2015

Galp Energia, S.A
EDP - Energias de Portugal, S.A
Impresa-Sociedade Gestora de Participações Sociais S.A
Ren - Rede Eléctrica Nacional, S.A
Reditus-Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A
Media Capital Digital, S.A
Ctt - Correios de Portugal S.A
Glantt - Global Intelligent Technologies, S.A
Sport Lisboa e Benfica - Futebol, SAD
Ibersol, SGPS S.A
Edp Renováveis Portugal, S.A
Sonaecom - S.G.P.S. S.A
Corticeira Amorim, SGPS, S.A
Sonae - SGPS, S.A
Teixeira Duarte - Engenharia e Construções S.A
Cofina SGPS S.A
Sociedade Comercial Orey Antunes S.A
The Navigator Company, S.A

Banco Comercial Português S.A
Mota - Engil, Engenharia e Construção S.A
Sonae Indústria SGPS S.A
Ramada Investimentos e Indústria, S.A
Nos, SGPS, S.A
Lisgrafica-Impressão e Artes Graficas S.A
Inapa - Investimentos, Participações e Gestão, S.A

2016

EDP - Energias de Portugal, S.A
Galp Energia, S.A
Ctt - Correios de Portugal S.A
Reditus-Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A
Ibersol, SGPS S.A
Sport Lisboa e Benfica - Futebol, SAD
Glantt - Global Intelligent Technologies, S.A
Ren - Rede Eléctrica Nacional, S.A
Sociedade Comercial Orey Antunes S.A
Sonae - SGPS, S.A
Inapa - Investimentos, Participações e Gestão, S.A
Mota - Engil, Engenharia e Construção S.A
Cofina SGPS S.A
Media Capital Digital, S.A
Corticeira Amorim, SGPS, S.A
Impresa-Sociedade Gestora de Participações Sociais S.A
Ramada Investimentos e Indústria, S.A
Sonaecom - S.G.P.S. S.A
Edp Renováveis Portugal, S.A
Banco Comercial Português S.A
Teixeira Duarte - Engenharia e Construções S.A
Pharol, SGPS S.A
Sonae Indústria SGPS S.A
The Navigator Company, S.A
Nos, SGPS, S.A

2017

EDP - Energias de Portugal, S.A
Ctt - Correios de Portugal S.A
Glantt - Global Intelligent Technologies, S.A
Galp Energia, S.A
Reditus-Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A

Ibersol, SGPS S.A
Media Capital Digital, S.A
Ramada Investimentos e Indústria, S.A
Ren - Rede Eléctrica Nacional, S.A
Sport Lisboa e Benfica - Futebol, SAD
Sociedade Comercial Orey Antunes S.A
Nos, SGPS, S.A
Inapa - Investimentos, Participações e Gestão, S.A
Impresa-Sociedade Gestora de Participações Sociais S.A
Mota - Engil, Engenharia e Construção S.A
Cofina SGPS S.A
Sonaecom - S.G.P.S. S.A
Sonae Indústria SGPS S.A
Sonae - SGPS, S.A
Edp Renováveis Portugal, S.A
Banco Comercial Português S.A
Novabase - Sociedade Gestora de Participações Sociais S.A
Corticeira Amorim, SGPS, S.A
Pharol, SGPS S.A
MERLIN PROPERTIES
Teixeira Duarte - Engenharia e Construções S.A
Semapa - Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A
Litho Formas, S.A

2018

Glantt - Global Intelligent Technologies, S.A
Galp Energia, S.A
Sociedade Comercial Orey Antunes S.A
Media Capital Digital, S.A
Sonaecom - S.G.P.S. S.A
EDP - Energias de Portugal, S.A
Reditus-Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A
Impresa-Sociedade Gestora de Participações Sociais S.A
Ibersol, SGPS S.A
Ramada Investimentos e Indústria, S.A
Ren - Rede Eléctrica Nacional, S.A
Sonae - SGPS, S.A
Cofina SGPS S.A
Sonae Indústria SGPS S.A
Nos, SGPS, S.A

MERLIN PROPERTIES Inapa - Investimentos, Participações e Gestão, S.A Ctt - Correios de Portugal S.A Corticeira Amorim, SGPS, S.A Litho Formas, S.A Sport Lisboa e Benfica - Futebol, SAD Edp Renováveis Portugal, S.A Banco Comercial Português S.A Novabase - Sociedade Gestora de Participações Sociais S.A Sporting Clube de Portugal - Futebol, SAD Monumental Residence - Sociedade Especial de Investimento Imobiliário de Capital Fixo, Sicafi, S.A Futebol Clube do Porto, Futebol SAD Mota - Engil, Engenharia e Construção S.A Pharol, SGPS S.A Martifer - Construções Metalomecânicas S.A
2019
Sociedade Comercial Orey Antunes S.A Glantt - Global Intelligent Technologies, S.A MERLIN PROPERTIES Ren - Rede Eléctrica Nacional, S.A Media Capital Digital, S.A Sonaecom - S.G.P.S. S.A Reditus-Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A Impresa-Sociedade Gestora de Participações Sociais S.A Inapa - Investimentos, Participações e Gestão, S.A Semapa - Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A Corticeira Amorim, SGPS, S.A EDP - Energias de Portugal, S.A Ibersol, SGPS S.A Sporting Clube de Portugal - Futebol, SAD Sonae Indústria SGPS S.A Nos, SGPS, S.A Ctt - Correios de Portugal S.A Sonae - SGPS, S.A Cofina SGPS S.A Patris Investimentos, SGPS, S.A Mota - Engil, Engenharia e Construção S.A Banco Comercial Português S.A Novabase - Sociedade Gestora de Participações Sociais S.A

Teixeira Duarte - Engenharia e Construções S.A
Altri, S.G.P.S., S.A
Sport Lisboa e Benfica - Futebol, SAD
Pharol, SGPS S.A
Ramada Investimentos e Indústria, S.A
Galp Energia, S.A
Flexdeal - Simfe, S.A
Martifer - Construções Metalomecânicas S.A
Litho Formas, S.A
Edp Renováveis Portugal, S.A

APÊNDICE 15. Empresas que apresentaram menos de 860 palavras

Empresa
2010
Semapa - Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A Cofina SGPS S.A Inapa - Investimentos, Participações e Gestão, S.A Lisgrafica-Impressão e Artes Graficas S.A Toyota Caetano Portugal, S.A Altri, S.G.P.S., S.A Glantt - Global Intelligent Technologies, S.A Ren - Rede Eléctrica Nacional, S.A Sport Lisboa e Benfica - Futebol, SAD Corticeira Amorim, SGPS, S.A Ctt - Correios de Portugal S.A Ramada Investimentos e Indústria, S.A Sociedade Comercial Orey Antunes S.A Reditus-Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A Novabase - Sociedade Gestora de Participações Sociais S.A Sonagi, SGPS, S.A Sonae Indústria SGPS S.A Ibersol, SGPS S.A Vaa - Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A Martifer - Construções Metalomecânicas S.A Imobiliária Construtora Grão-Para S.A Estoril-Sol, SGPS S.A
2011

Teixeira Duarte - Engenharia e Construções S.A
Pharol, SGPS S.A
Ctt - Correios de Portugal S.A
Semapa - Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A
Sport Lisboa e Benfica - Futebol, SAD
Altri, S.G.P.S., S.A
MERLIN PROPERTIES
Reditus-Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A
Corticeira Amorim, SGPS, S.A
Toyota Caetano Portugal, S.A
Ibersol, SGPS S.A
Lisgrafica-Impressão e Artes Gráficas S.A
Vaa - Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A
Inapa - Investimentos, Participações e Gestão, S.A
Sonagi, SGPS, S.A
Sonae Indústria SGPS S.A
Estoril-Sol, SGPS S.A
Martifer - Construções Metalomecânicas S.A
Imobiliária Construtora Grão-Para S.A
Litho Formas, S.A

2012

Lisgrafica-Impressão e Artes Gráficas S.A
Reditus-Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A
Sport Lisboa e Benfica - Futebol, SAD
Corticeira Amorim, SGPS, S.A
Teixeira Duarte - Engenharia e Construções S.A
Ramada Investimentos e Indústria, S.A
Semapa - Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A
MERLIN PROPERTIES
Inapa - Investimentos, Participações e Gestão, S.A
Sonae Indústria SGPS S.A
Pharol, SGPS S.A
Sporting Clube de Portugal - Futebol, SAD
Sonagi, SGPS, S.A
Estoril-Sol, SGPS S.A
Litho Formas, S.A
Imobiliária Construtora Grão-Para S.A
Novabase - Sociedade Gestora de Participações Sociais S.A
Martifer - Construções Metalomecânicas S.A

Jerónimo Martins, SGPS, S.A
2013
Corticeira Amorim, SGPS, S.A
Sonae Indústria SGPS S.A
Teixeira Duarte - Engenharia e Construções S.A
Inapa - Investimentos, Participações e Gestão, S.A
Reditus-Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A
Lisgrafica-Impressão e Artes Graficas S.A
Sonagi, SGPS, S.A
Sporting Clube de Portugal - Futebol, SAD
Altri, S.G.P.S., S.A
Pharol, SGPS S.A
Toyota Caetano Portugal, S.A
Martifer - Construções Metalomecânicas S.A
Jerónimo Martins, SGPS, S.A
Novabase - Sociedade Gestora de Participações Sociais S.A
Estoril-Sol, SGPS S.A
Litho Formas, S.A
Imobiliária Construtora Grão-Para S.A
Patris Investimentos, SGPS, S.A
Vaa - Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A
Nexponor - Sicafi, S.A
2014
Glintt - Global Intelligent Technologies, S.A
Sonagi, SGPS, S.A
Sporting Clube de Portugal - Futebol, SAD
Toyota Caetano Portugal, S.A
Altri, S.G.P.S., S.A
Pharol, SGPS S.A
Martifer - Construções Metalomecânicas S.A
Imobiliária Construtora Grão-Para S.A
MERLIN PROPERTIES
Patris Investimentos, SGPS, S.A
Estoril-Sol, SGPS S.A
Litho Formas, S.A
Jerónimo Martins, SGPS, S.A
Semapa - Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A
Novabase - Sociedade Gestora de Participações Sociais S.A
Vaa - Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A

Raize - Instituição de Pagamentos, S.A
2015
Toyota Caetano Portugal, S.A
Sporting Clube de Portugal - Futebol, SAD
Pharol, SGPS S.A
Martifer - Construções Metalomecânicas S.A
Imobiliária Construtora Grão-Para S.A
MERLIN PROPERTIES
Semapa - Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A
Altri, S.G.P.S., S.A
Jerónimo Martins, SGPS, S.A
Estoril-Sol, SGPS S.A
Nexponor - Sicafi, S.A
Litho Formas, S.A
Raize - Instituição de Pagamentos, S.A
Sonagi, SGPS, S.A
Novabase - Sociedade Gestora de Participações Sociais S.A
Patris Investimentos, SGPS, S.A
Copam-Companhia Portuguesa de Amidos S.A
2016
Altri, S.G.P.S., S.A
Sporting Clube de Portugal - Futebol, SAD
Novabase - Sociedade Gestora de Participações Sociais S.A
Martifer - Construções Metalomecânicas S.A
Semapa - Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A
Lisgráfica-Impressão e Artes Gráficas S.A
Imobiliária Construtora Grão-Para S.A
Litho Formas, S.A
MERLIN PROPERTIES
Raize - Instituição de Pagamentos, S.A
Estoril-Sol, SGPS S.A
Copam-Companhia Portuguesa de Amidos S.A
Nexponor - Sicafi, S.A
Patris Investimentos, SGPS, S.A
Toyota Caetano Portugal, S.A
Sonagi, SGPS, S.A
Jerónimo Martins, SGPS, S.A
Vaa - Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A
Flexdeal - Simfe, S.A

2017
Martifer - Construções Metalomecânicas S.A
Flexdeal - Simfe, S.A
Copam-Companhia Portuguesa de Amidos S.A
Raize - Instituição de Pagamentos, S.A
Toyota Caetano Portugal, S.A
Sporting Clube de Portugal - Futebol, SAD
Imobiliária Construtora Grão-Para S.A
Lisgrafica-Impressão e Artes Graficas S.A
The Navigator Company, S.A
Nexponor - Sicafi, S.A
Jerónimo Martins, SGPS, S.A
Sonagi, SGPS, S.A
Altri, S.G.P.S., S.A
Estoril-Sol, SGPS S.A
Patris Investimentos, SGPS, S.A
Vaa - Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A
Monumental Residence - Sociedade Especial de Investimento Imobiliário de Capital Fixo, Sicafi, S.A
Futebol Clube do Porto, Futebol SAD
Multi24, Sociedade Especial de Investimento Imobiliário de Capital Fixo, Sicafi, S.A
2018
Flexdeal - Simfe, S.A
Patris Investimentos, SGPS, S.A
The Navigator Company, S.A
Toyota Caetano Portugal, S.A
Raize - Instituição de Pagamentos, S.A
Vaa - Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A
Copam-Companhia Portuguesa de Amidos S.A
Sonagi, SGPS, S.A
Imobiliária Construtora Grão-Para S.A
Semapa - Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A
Nexponor - Sicafi, S.A
Estoril-Sol, SGPS S.A
Multi24, Sociedade Especial de Investimento Imobiliário de Capital Fixo, Sicafi, S.A
Lisgrafica-Impressão e Artes Graficas S.A
Teixeira Duarte - Engenharia e Construções S.A
Altri, S.G.P.S., S.A
Jerónimo Martins, SGPS, S.A
Sporting Clube de Braga - Futebol, SAD

Conduril - Engenharia, S.A
Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A
2019
Multi24, Sociedade Especial de Investimento Imobiliário de Capital Fixo, Sicafi, S.A
Copam-Companhia Portuguesa de Amidos S.A
The Navigator Company, S.A
Toyota Caetano Portugal, S.A
Lisgrafica-Impressão e Artes Graficas S.A
Raize - Instituição de Pagamentos, S.A
Futebol Clube do Porto, Futebol SAD
Sonagi, SGPS, S.A
Jerónimo Martins, SGPS, S.A
Vaa - Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A
Estoril-Sol, SGPS S.A
Monumental Residence - Sociedade Especial de Investimento Imobiliário de Capital Fixo, Sicafi, S.A
Nexponor - Sicafi, S.A
Imobiliaria Construtora Grão-Para S.A
Sporting Clube de Braga - Futebol, SAD
Conduril - Engenharia, S.A
Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A

APÊNDICE 16. Média, Moda, Mínimo e Máximo de palavras

Média	860 palavras
Mínimo	53 palavras
Máximo	4.155 palavras

APÊNDICE 17. Resumo do n.º de notas e palavras por setor

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Consumidor Discricionário										
N.º de Notas	20	21	21	24	24	24	26	28	28	27
N.º de Palavras	4 629	5 837	6 507	7 451	7 908	8 051	8 667	9 475	9 376	9 906
Industrial										
N.º de Notas	19	20	22	22	20	24	24	24	24	24
N.º de Palavras	4 865	5 242	6 691	7 100	7 335	8 565	9 644	10 188	10 932	12 494
Materiais Básicos										
N.º de Notas	16	16	17	17	17	17	17	17	15	13
N.º de Palavras	3 719	4 276	4 099	4 433	4 410	4 798	5 558	5 728	5 377	5 923
Financeiro										
N.º de Notas	5	5	5	8	8	8	8	11	13	13
N.º de Palavras	1 776	2 391	1 901	2 845	3 460	3 354	3 415	5 441	5 977	6 897
Imobiliário										
N.º de Notas	3	3	3	4	6	6	6	6	8	8
N.º de Palavras	477	465	504	577	1 916	2 168	2 065	2 247	3 846	4 242
Telecomunicações										
N.º de Notas	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
N.º de Palavras	4 507	4 695	5 331	5 653	5 740	5 170	4 840	5 100	4 778	5 263
Bens de Consumo										
N.º de Notas	3	3	5	5	5	5	5	7	7	7
N.º de Palavras	1 204	1 265	1 922	1 804	2 614	2 208	2 240	2 779	2 995	3 152
Tecnológico										
N.º de Notas	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
N.º de Palavras	1 626	1 814	1 931	1 907	1 855	1 672	1 691	1 950	2 042	2 316
Utilities										
N.º de Notas	12	12	12	12	12	12	12	12	11	11
N.º de Palavras	3 737	3 714	4 499	5 052	5 152	4 202	5 108	6 794	4 766	6 153
Cuidados de Saúde										
N.º de Notas	-	-	-	-	-	-	3	3	3	3
N.º de Palavras	-	-	-	-	-	-	281	281	762	854
Energia										
N.º de Notas	2	2	2	2	2	2	2	1	1	1
N.º de Palavras	2 448	2 539	2 370	2 307	2 070	2 816	2 887	2 060	1 123	930

APÊNDICE 18. N.º de notas atendendo ao n.º de empresas do setor

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	N.º empresas
Consumidor Discricionário											11
N.º de Notas	20	21	21	24	24	24	26	28	28	27	
Média por empresa	2	2	2	2	2	2	2	3	3	2	
Industrial											9
N.º de Notas	19	20	22	22	20	24	24	24	24	24	
Média por empresa	2	2	2	2	2	3	3	3	3	3	
Materiais Básicos											5
N.º de Notas	16	16	17	17	17	17	17	17	15	13	
Média por empresa	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	
Financeiro											5
N.º de Notas	5	5	5	8	8	8	8	11	13	13	
Média por empresa	1	1	1	2	2	2	2	2	3	3	
Imobiliário											5
N.º de Notas	3	3	3	4	6	6	6	6	8	8	
Média por empresa	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	
Telecomunicações											4
N.º de Notas	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	
Média por empresa	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	
Bens de Consumo											3
N.º de Notas	3	3	5	5	5	5	5	7	7	7	
Média por empresa	1	1	2	2	2	2	2	2	2	2	
Tecnológico											3
N.º de Notas	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	
Média por empresa	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	
Utilities											3
N.º de Notas	12	12	12	12	12	12	12	12	11	11	
Média por empresa	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	
Cuidados de Saúde											1
N.º de Notas							3	3	3	3	
Média por empresa							3	3	3	3	
Energia											1
N.º de Notas	2	2	2	2	2	2	2	1	1	1	
Média por empresa	2	2	2	2	2	2	2	1	1	1	

APÊNDICE 19. N.º de palavras atendendo ao n.º de empresas do setor

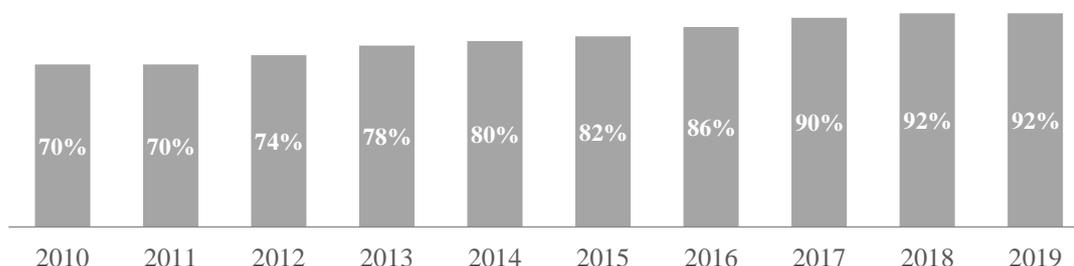
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	N.º empresas
Consumidor Discricionário											11
N.º de Palavras	4 629	5 837	6 507	7 451	7 908	8 051	8 667	9 475	9 376	9 906	
Média por empresa	421	531	592	677	719	732	788	861	852	901	
Industrial											9
N.º de Palavras	4 865	5 242	6 691	7 100	7 335	8 565	9 644	10 188	10 932	12 494	
Média por empresa	541	582	743	789	815	952	1 072	1 132	1 215	1 388	
Materiais Básicos											5
N.º de Palavras	3 719	4 276	4 099	4 433	4 410	4 798	5 558	5 728	5 377	5 923	
Média por empresa	744	855	820	887	882	960	1 112	1 146	1 075	1 185	
Financeiro											5
N.º de Palavras	1 776	2 391	1 901	2 845	3 460	3 354	3 415	5 441	5 977	6 897	
Média por empresa	355	478	380	569	692	671	683	1 088	1 195	1 379	
Imobiliário											5
N.º de Palavras	477	465	504	577	1 916	2 168	2 065	2 247	3 846	4 242	
Média por empresa	95	93	101	115	383	434	413	449	769	848	
Telecomunicações											4
N.º de Palavras	4 507	4 695	5 331	5 653	5 740	5 170	4 840	5 100	4 778	5 263	
Média por empresa	1 127	1 174	1 333	1 413	1 435	1 293	1 210	1 275	1 195	1 316	
Bens de Consumo											3
N.º de Palavras	1 204	1 265	1 922	1 804	2 614	2 208	2 240	2 779	2 995	3 152	
Média por empresa	401	422	641	601	871	736	747	926	998	1 051	
Tecnológico											3
N.º de Palavras	1 626	1 814	1 931	1 907	1 855	1 672	1 691	1 950	2 042	2 316	
Média por empresa	542	605	644	636	618	557	564	650	681	772	

Governança Fiscal nas Empresas: um estudo exploratório em Portugal

Utilities											3
N.º de Palavras	3 737	3 714	4 499	5 052	5 152	4 202	5 108	6 794	4 766	6 153	
Média por empresa	1 246	1 238	1 500	1 684	1 717	1 401	1 703	2 265	1 589	2 051	
Cuidados de Saúde											1
N.º de Palavras	-	-	-	-	-	-	281	281	762	854	
Média por empresa	-	-	-	-	-	-	281	281	762	854	
Energia											1
N.º de Palavras	2 448	2 539	2 370	2 307	2 070	2 816	2 887	2 060	1 123	930	
Média por empresa	2 448	2 539	2 370	2 307	2 070	2 816	2 887	2 060	1 123	930	

APÊNDICE 20. Divulgação sobre “Preços de Transferência”

% de empresas que divulgou por ano

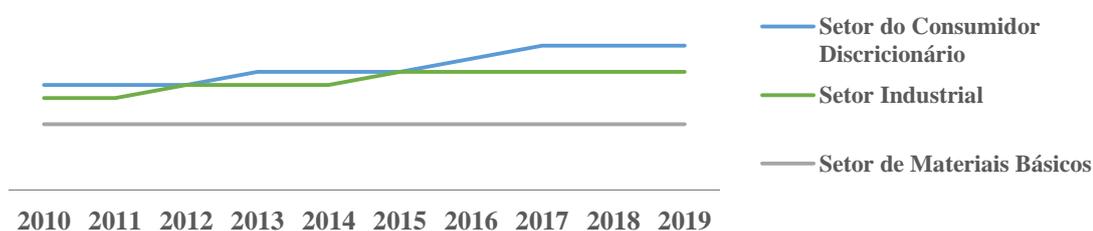


▸ Número de empresas que divulgaram sobre a variável, por setor de atividade

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Consumidor Discricionário	8	8	8	9	9	9	10	11	11	11
Industrial	7	7	8	8	8	9	9	9	9	9
Materiais Básicos	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
Telecomunicações	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
<i>Utilities</i>	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Tecnológico	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Imobiliário	1	1	1	2	3	3	3	3	3	3
Financeiro	2	2	2	2	2	2	2	2	3	3
Bens de Consumo	1	1	2	2	2	2	2	3	3	3
Energia	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Cuidados de saúde							1	1	1	1
Total de Empresas	35	35	37	39	40	41	43	45	46	46

▸ Evolução gráfica do TOP 3 dos setores que mais divulgaram

Top 3 dos setores que mais divulgaram



► **Detalhe das empresas que divulgaram sobre a variável**

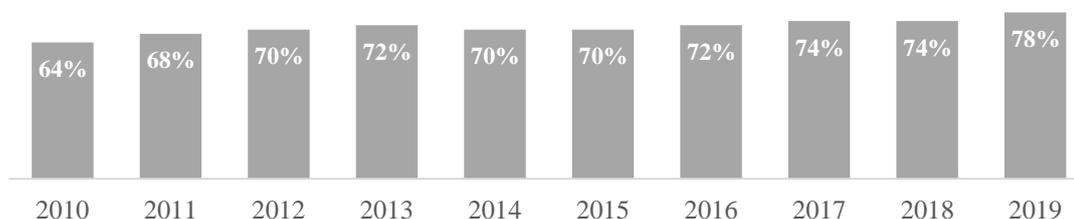
Setor de Atividade/Empresa	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Materiais Básicos	5									
Semapa - Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Altri, S.G.P.S., S.A	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
The Navigator Company, S.A	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Inapa - Investimentos, Participações e Gestão, S.A	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Ramada Investimentos e Indústria, S.A	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Industrial	7	7	8	8	8	9	9	9	9	9
Teixeira Duarte - Engenharia e Construções S.A	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Mota - Engil, Engenharia e Construção S.A	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Martifer - Construções Metalomecânicas S.A	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Corticeira Amorim, SGPS, S.A	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Sonae Indústria SGPS S.A	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Lisgráfica-Impressão e Artes Graficas S.A	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Ctt - Correios de Portugal S.A	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Litho Formas, S.A	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1
Conduril - Engenharia, S.A	0	0	0	0	0	1	1	1	1	1
Utilities	3									
Edp Renováveis Portugal, S.A	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Ren - Rede Eléctrica Nacional, S.A	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
EDP - Energias de Portugal, S.A	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Energia	1									
Galp Energia, S.A	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Consumidor Discricionário	8	8	8	9	9	9	10	11	11	11
Vaa - Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

Sport Lisboa e Benfica - Futebol, SAD	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Ibersol, SGPS S.A	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Cofina SGPS S.A	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Toyota Caetano Portugal, S.A	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Estoril-Sol, SGPS S.A	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Imobiliária Construtora Grão-Para S.A	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Impresa-Sociedade Gestora de Participações Sociais S.A	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Sporting Clube de Portugal - Futebol, SAD	0	0	0	1	1	1	1	1	1	1
Sporting Clube de Braga - Futebol, SAD	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1
Futebol Clube do Porto, Futebol SAD	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1
Tecnológico	3									
Glintt - Global Intelligent Technologies, S.A	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Reditus-Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Novabase - Sociedade Gestora de Participações Sociais S.A	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Telecomunicações	4									
Sonaecom - S.G.P.S. S.A	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Pharol, SGPS S.A	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Media Capital Digital, S.A	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Nos, SGPS, S.A	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Bens de Consumo	1	1	2	2	2	2	2	3	3	3
Sonae - SGPS, S.A	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Jerónimo Martins, SGPS, S.A	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1
Copam-Companhia Portuguesa de Amidos S.A	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1
Financeiro	2	3	3							
Sociedade Comercial Orey Antunes S.A	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Banco Comercial Portugues S.A	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Flexdeal - Simfe, S.A	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Raize - Instituição de Pagamentos, S.A	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Patris Investimentos, SGPS, S.A	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cuidados de saúde	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1
Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1
Imobiliário	1	1	1	2	3	3	3	3	3	3
Sonagi, SGPS, S.A	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Nexponor - Sicafi, S.A	0	0	0	1	1	1	1	1	1	1
MERLIN PROPERTIES	0	0	0	0	1	1	1	1	1	1
Monumental Residence - Sociedade Especial de Investimento Imobiliário de Capital Fixo, Sicafi, S.A	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Multi24, Sociedade Especial de Investimento Imobiliário de Capital Fixo, Sicafi, S.A	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

APÊNDICE 21. Divulgação sobre “Controlo Interno”

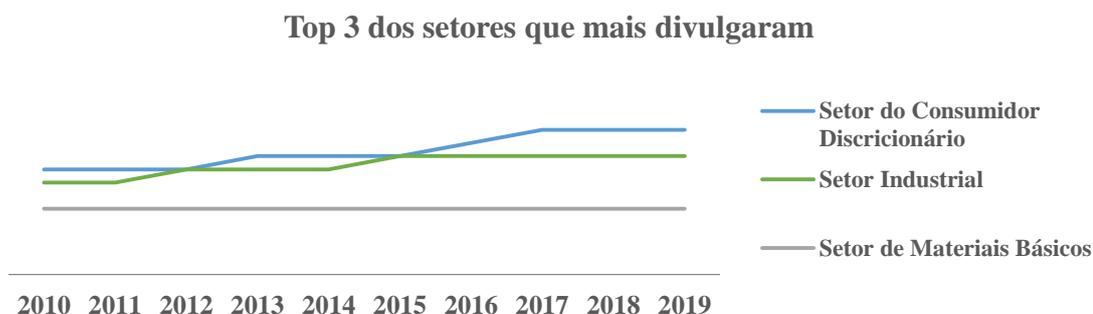
% de empresas que divulgou por ano



► Número de empresas que divulgaram sobre a variável, por setor de atividade

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Consumidor Discricionário	7	8	8	8	7	7	7	8	8	8
Industrial	6	7	7	7	7	7	8	8	8	8
Materiais Básicos	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
Telecomunicações	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
Utilities	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Financeiro	2	2	2	2	2	2	2	2	2	4
Tecnológico	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Bens de Consumo	1	1	2	2	2	2	2	2	2	2
Imobiliário	1	1	1	2	2	2	2	2	2	2
Energia	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Total de Empresas	32	34	35	36	35	35	36	37	37	39

► Evolução gráfica do TOP 3 dos setores que mais divulgaram



► Detalhe das empresas que divulgaram sobre a variável

Setor de Atividade/Empresa	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Telecomunicações	4									
Sonaecom - S.G.P.S. S.A	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Pharol, SGPS S.A	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Media Capital Digital, S.A	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Nos, SGPS, S.A	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Bens de Consumo	1	1	2							
Sonae - SGPS, S.A	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Jerónimo Martins, SGPS, S.A	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1
Copam-Companhia Portuguesa de Amidos S.A	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cuidados de saúde	0									
Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Energia	1									
Galp Energia, S.A	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Materiais Básicos	5									
Semapa - Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Altri, S.G.P.S., S.A	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
The Navigator Company, S.A	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Inapa - Investimentos, Participações e Gestão, S.A	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Ramada Investimentos e Indústria, S.A	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Consumidor Discricionário	7	8	8	8	7	7	7	8	8	8
Ibersol, SGPS S.A	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Toyota Caetano Portugal, S.A	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Sport Lisboa e Benfica - Futebol, SAD	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Cofina SGPS S.A	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

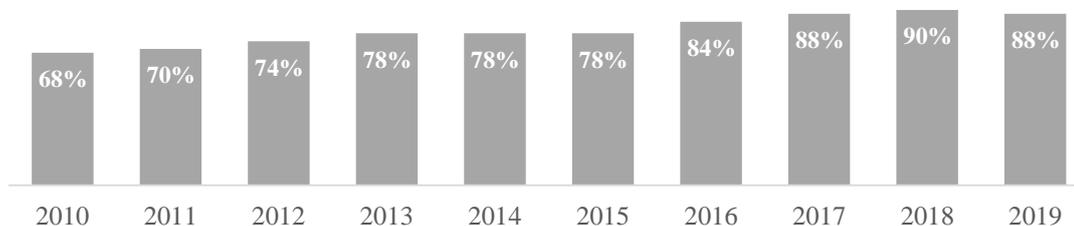
Governança Fiscal nas Empresas: um estudo exploratório em Portugal

Vaa - Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Estoril-Sol, SGPS S.A	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Impresa-Sociedade Gestora de Participações Sociais S.A	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Imobiliária Construtora Grão-Para S.A	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0
Futebol Clube do Porto, Futebol SAD	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1
Sporting Clube de Braga - Futebol, SAD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sporting Clube de Portugal - Futebol, SAD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Financeiro	2	2	2	2	2	2	2	2	2	4
Sociedade Comercial Orey Antunes S.A	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Banco Comercial Portugues S.A	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Flexdeal - Simfe, S.A	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Patris Investimentos, SGPS, S.A	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Raize - Instituição de Pagamentos, S.A	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Imobiliário	1	1	1	2						
Sonagi, SGPS, S.A	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Nexponor - Sicafi, S.A	0	0	0	1	1	1	1	1	1	1
MERLIN PROPERTIES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Monumental Residence - Sociedade Especial de Investimento Imobiliário de Capital Fixo, Sicafi, S.A	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Multi24, Sociedade Especial de Investimento Imobiliário de Capital Fixo, Sicafi, S.A	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Industrial	6	7	7	7	7	7	8	8	8	8
Ctt - Correios de Portugal S.A	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Sonae Indústria SGPS S.A	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Mota - Engil, Engenharia e Construção S.A	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Corticeira Amorim, SGPS, S.A	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Teixeira Duarte - Engenharia e Construções S.A	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Lisgráfica-Impressão e Artes Graficas S.A	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Martifer - Construções Metalomecânicas S.A	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Conduril - Engenharia, S.A	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1

Litho Formas, S.A	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tecnológico	2									
Glintt - Global Intelligent Technologies, S.A	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Reditus-Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Novabase - Sociedade Gestora de Participações Sociais S.A	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Utilities	3									
Edp Renováveis Portugal, S.A	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Ren - Rede Eléctrica Nacional, S.A	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
EDP - Energias de Portugal, S.A	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

APÊNDICE 22. Divulgação sobre “Riscos de Atividade”

% de empresas que divulgou por ano

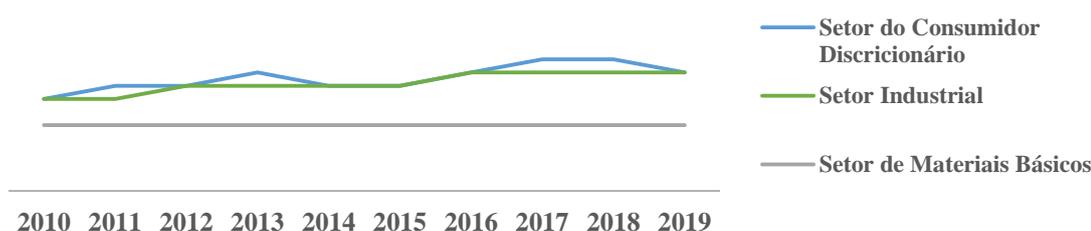


▸ Número de empresas que divulgaram sobre a variável, por setor de atividade

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Consumidor Discricionário	7	8	8	9	8	8	9	10	10	9
Industrial	7	7	8	8	8	8	9	9	9	9
Materiais Básicos	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
Telecomunicações	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
Utilities	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Tecnológico	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Financeiro	2	2	2	2	2	2	2	3	4	4
Imobiliário	1	1	1	2	3	3	3	3	3	3
Bens de Consumo	1	1	2	2	2	2	2	2	2	2
Energia	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Cuidados de saúde	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1
Total de Empresas	34	35	37	39	39	39	42	44	45	44

▸ Evolução gráfica do TOP 3 dos setores que mais divulgaram

Top 3 dos setores que mais divulgaram



► Detalhe das empresas que divulgaram sobre a variável

Setor de Atividade/Empresa	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Telecomunicações	4	4	4							
Sonaecom - S.G.P.S. S.A	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Pharol, SGPS S.A	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Media Capital Digital, S.A	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Nos, SGPS, S.A	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Bens de Consumo	1	1	2	2	2	2	2	2	2	2
Sonae - SGPS, S.A	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Jerónimo Martins, SGPS, S.A	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1
Copam-Companhia Portuguesa de Amidos S.A	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cuidados de saúde	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1
Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1
Energia	1	1	1							
Galp Energia, S.A	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Materiais Básicos	5	5	5							
Semapa - Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Altri, S.G.P.S., S.A	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
The Navigator Company, S.A	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Inapa - Investimentos, Participações e Gestão, S.A	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Ramada Investimentos e Indústria, S.A	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Consumidor Discricionário	7	8	8	9	8	8	9	10	10	9
Ibersol, SGPS S.A	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Toyota Caetano Portugal, S.A	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Sport Lisboa e Benfica - Futebol, SAD	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Cofina SGPS S.A	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

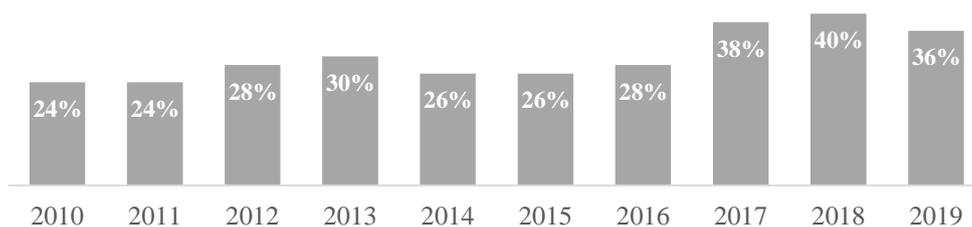
Governança Fiscal nas Empresas: um estudo exploratório em Portugal

Vaa - Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Estoril-Sol, SGPS S.A	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Impresa-Sociedade Gestora de Participações Sociais S.A	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Sporting Clube de Portugal - Futebol, SAD	0	0	0	1	1	1	1	1	1	1
Sporting Clube de Braga - Futebol, SAD	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1
Imobiliária Construtora Grão-Para S.A	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0
Futebol Clube do Porto, Futebol SAD	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0
Financeiro	2	3	4	4						
Banco Comercial Portugues S.A	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Sociedade Comercial Orey Antunes S.A	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Raize - Instituição de Pagamentos, S.A	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1
Flexdeal - Simfe, S.A	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Patris Investimentos, SGPS, S.A	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Imobiliário	1	1	1	2	3	3	3	3	3	3
Sonagi, SGPS, S.A	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Nexponor - Sicafi, S.A	0	0	0	1	1	1	1	1	1	1
MERLIN PROPERTIES	0	0	0	0	1	1	1	1	1	1
Monumental Residence - Sociedade Especial de Investimento Imobiliário de Capital Fixo, Sicafi, S.A	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Multi24, Sociedade Especial de Investimento Imobiliário de Capital Fixo, Sicafi, S.A	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Industrial	7	7	8	8	8	8	9	9	9	9
Teixeira Duarte - Engenharia e Construções S.A	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Mota - Engil, Engenharia e Construção S.A	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Martifer - Construções Metalomecânicas S.A	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Corticeira Amorim, SGPS, S.A	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Sonae Indústria SGPS S.A	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Lisgrafica-Impressão e Artes Graficas S.A	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Ctt - Correios de Portugal S.A	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Litho Formas, S.A	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1

Conduril - Engenharia, S.A	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1
Tecnológico	3									
Glintt - Global Intelligent Technologies, S.A	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Reditus-Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Novabase - Sociedade Gestora de Participações Sociais S.A	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Utilities	3									
Edp Renováveis Portugal, S.A	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Ren - Rede Eléctrica Nacional, S.A	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
EDP - Energias de Portugal, S.A	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

APÊNDICE 23. Divulgação sobre “Sustentabilidade”

% de empresas que possui Relatório de Sustentabilidade

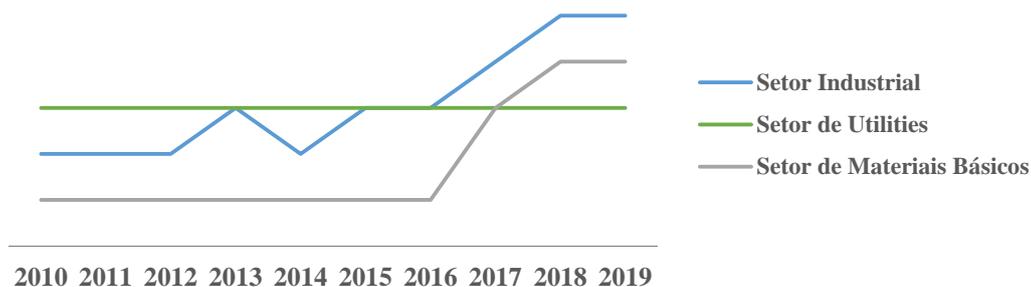


▸ Número de empresas que divulgaram sobre a variável, por setor de atividade

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Industrial	2	2	2	3	2	3	3	4	5	5
<i>Utilities</i>	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Materiais Básicos	1	1	1	1	1	1	1	3	4	4
Bens de Consumo	1	1	2	2	2	2	2	2	2	1
<i>Telecomunicações</i>	2	3	3	2	1		1	1	2	1
Consumidor Discricionário	1		1	1	1	1	1	3	1	1
Energia	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Financeiro	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Imobiliário	0	0	0	1	1	1	1	1	1	1
Total de Empresas	12	12	14	15	13	13	14	19	20	18

▸ Evolução gráfica do TOP 3 dos setores que mais divulgaram

Top 3 dos setores que mais divulgaram



► Detalhe das empresas que divulgaram sobre a variável

Setor de Atividade/Empresa	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Telecomunicações	2	3	3	2	1	0	1	1	2	1
Nos, SGPS, S.A	0	1	1	1	1	0	1	1	1	1
Pharol, SGPS S.A	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0
Sonaecom - S.G.P.S. S.A	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0
Media Capital Digital, S.A	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Bens de Consumo	1	1	2	1						
Sonae - SGPS, S.A	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0
Jerónimo Martins, SGPS, S.A	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1
Copam-Companhia Portuguesa de Amidos S.A	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cuidados de saúde	0									
Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Energia	1									
Galp Energia, S.A	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Materiais Básicos	1	3	4	4						
The Navigator Company, S.A	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Altri, S.G.P.S., S.A	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1
Semapa - Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1
Inapa - Investimentos, Participações e Gestão, S.A	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Ramada Investimentos e Indústria, S.A	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Consumidor Discrecionário	1	0	1	1	1	1	1	3	1	1
Ibersol, SGPS S.A	1	0	1	1	1	1	1	1	1	1
Estoril-Sol, SGPS S.A	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Sporting Clube de Portugal - Futebol, SAD	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Sport Lisboa e Benfica - Futebol, SAD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cofina SGPS S.A	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Governança Fiscal nas Empresas: um estudo exploratório em Portugal

Sporting Clube de Braga - Futebol, SAD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Toyota Caetano Portugal, S.A	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Futebol Clube do Porto, Futebol SAD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vaa - Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Imobiliária Construtora Grão-Para S.A	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Impresa-Sociedade Gestora de Participações Sociais S.A	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Financeiro	1									
Banco Comercial Portugues S.A	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Raize - Instituição de Pagamentos, S.A	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sociedade Comercial Orey Antunes S.A	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Flexdeal - Simfe, S.A	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Patris Investimentos, SGPS, S.A	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Imobiliário	0	0	0	1						
Nexponor - Sicafi, S.A	0	0	0	1	1	1	1	1	1	1
MERLIN PROPERTIES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sonagi, SGPS, S.A	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Monumental Residence - Sociedade Especial de Investimento Imobiliário de Capital Fixo, Sicafi, S.A	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Multi24, Sociedade Especial de Investimento Imobiliário de Capital Fixo, Sicafi, S.A	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Industrial	2	2	2	3	2	3	3	4	5	5
Mota - Engil, Engenharia e Construção S.A	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Corticeira Amorim, SGPS, S.A	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Ctt - Correios de Portugal S.A	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1
Teixeira Duarte - Engenharia e Construções S.A	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1
Martifer - Construções Metalomecânicas S.A	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Sonae Indústria SGPS S.A	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Conduril - Engenharia, S.A	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lisgráfica-Impressão e Artes Graficas S.A	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Litho Formas, S.A	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Tecnológico	0									
Glantt - Global Intelligent Technologies, S.A	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reditus-Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Novabase - Sociedade Gestora de Participações Sociais S.A	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Utilities	3									
Edp Renováveis Portugal, S.A	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Ren - Rede Eléctrica Nacional, S.A	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
EDP - Energias de Portugal, S.A	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

APÊNDICE 24. Indicador de responsabilidade Fiscal por empresa

Empresa	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Edp Renováveis Portugal, S.A	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
EDP - Energias de Portugal, S.A	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
Mota - Engil, Engenharia e Construção S.A	7	7	7	7	7	7	7	7	7	6
Sonae - SGPS, S.A	7	7	7	7	7	7	7	7	7	6
Ren - Rede Eléctrica Nacional, S.A	6	6	7	7	7	7	7	7	7	7
Banco Comercial Português S.A	6	6	6	7	7	7	7	7	7	7
Corticeira Amorim, SGPS, S.A	6	6	6	7	7	7	7	7	7	7
Galp Energia, S.A	7	7	7	7	7	7	7	6	6	5
The Navigator Company, S.A	7	7	6	6	6	7	7	7	7	6
Nos, SGPS, S.A	6	6	6	6	7	6	7	7	7	7
Sonaecom - S.G.P.S. S.A	7	7	7	6	6	6	6	6	6	6
Teixeira Duarte - Engenharia e Construções S.A	6	6	6	6	6	6	6	7	7	7
Altri, S.G.P.S., S.A	5	5	6	6	6	6	6	7	7	7
Inapa - Investimentos, Participações e Gestão, S.A	5	6	6	6	6	6	6	6	7	7
Media Capital Digital, S.A	6	6	6	6	6	6	6	6	7	6
Ctt - Correios de Portugal S.A	5	5	5	6	5	6	7	7	7	7
Ibersol, SGPS S.A	6	5	6	6	6	6	6	7	6	6
Impresa-Sociedade Gestora de Participações Sociais S.A	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
Estoril-Sol, SGPS S.A	4	6	6	6	6	6	6	7	6	6
Martifer - Construções Metalomecânicas S.A	4	5	6	6	6	6	6	6	7	7
Pharol, SGPS S.A	7	7	7	7	6	5	5	5	5	5

Semapa - Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A	5	5	5	5	6	6	6	7	7	7
Sociedade Comercial Orey Antunes S.A	5	5	6	6	6	6	6	6	6	6
Lisgrafica-Impressão e Artes Graficas S.A	5	5	5	5	6	6	6	6	6	6
Sport Lisboa e Benfica - Futebol, SAD	5	5	5	5	6	6	6	6	6	6
Cofina SGPS S.A	5	5	5	6	6	6	5	5	6	6
Sonae Indústria SGPS S.A	5	5	5	5	5	5	5	5	6	6
Ramada Investimentos e Indústria, S.A	5	5	5	5	5	5	5	5	5	6
Vaa - Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A	5	5	5	5	5	5	5	6	6	4
Glintt - Global Intelligent Technologies, S.A	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
Reditus-Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
Sonagi, SGPS, S.A	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
Toyota Caetano Portugal, S.A	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
Jerónimo Martins, SGPS, S.A	1	1	5	6	6	6	6	6	6	6
Imobiliária Construtora Grão-Para S.A	4	5	5	5	4	4	4	4	4	4
Novabase - Sociedade Gestora de Participações Sociais S.A	4	4	4	4	4	4	4	5	4	5
Nexponor - Sicafi, S.A	1	1	1	5	5	5	5	5	5	5
Sporting Clube de Portugal - Futebol, SAD	1	1	1	4	4	4	5	6	5	5
Litho Formas, S.A	1	1	4	4	4	4	4	4	4	4
MERLIN PROPERTIES	1	1	1	1	5	5	5	5	5	5
Conduril - Engenharia, S.A	1	1	1	1	1	4	5	5	5	5
Patris Investimentos, SGPS, S.A	1	1	1	3	3	3	3	3	3	4
Sporting Clube de Braga - Futebol, SAD	1	1	1	1	1	1	4	4	4	5
Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A	1	1	1	1	1	1	4	4	4	4
Futebol Clube do Porto, Futebol SAD	1	1	1	1	1	1	1	5	5	5

Copam-Companhia Portuguesa de Amidos S.A	1	1	1	1	1	1	1	4	4	4
Flexdeal - Simfe, S.A	1	1	1	1	1	1	1	1	4	5
Raize - Instituição de Pagamentos, S.A	1	1	1	1	1	1	1	3	3	3
Monumental Residence - Sociedade Especial de Investimento Imobiliário de Capital Fixo, Sicafi, S.A	1	1	1	1	1	1	1	1	3	3
Multi24, Sociedade Especial de Investimento Imobiliário de Capital Fixo, Sicafi, S.A	1	1	1	1	1	1	1	1	3	3

APÊNDICE 25. Variáveis que formam o indicador

Empresa / Grupo de Responsabilidade Fiscal	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Altri, S.G.P.S., S.A	5	5	6	6	6	6	6	7	7	7
Responsabilidade Fiscal Processual	3	3	3	3	3	3	3	4	4	4
Responsabilidade Fiscal Substantiva	2	2	3	3	3	3	3	3	3	3
Banco Comercial Português S.A	6	6	6	7						
Responsabilidade Fiscal Processual	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4
Responsabilidade Fiscal Substantiva	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Ctt - Correios de Portugal S.A	5	5	5	6	5	6	7	7	7	7
Responsabilidade Fiscal Processual	3	3	3	4	3	3	4	4	4	4
Responsabilidade Fiscal Substantiva	2	2	2	2	2	3	3	3	3	3
Edp Renováveis Portugal, S.A	7									
Responsabilidade Fiscal Processual	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
Responsabilidade Fiscal Substantiva	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Galp Energia, S.A	7	6	6	5						
Responsabilidade Fiscal Processual	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3

Responsabilidade Fiscal Substantiva	3	3	3	3	3	3	3	2	2	2
Ibersol, SGPS S.A	6	5	6	6	6	6	6	7	6	6
Responsabilidade Fiscal Processual	4	3	4	4	4	4	4	4	4	4
Responsabilidade Fiscal Substantiva	2	2	2	2	2	2	2	3	2	2
Inapa - Investimentos, Participações e Gestão, S.A	5	6	7	7						
Responsabilidade Fiscal Processual	3	3	3	3	3	3	3	3	4	4
Responsabilidade Fiscal Substantiva	2	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Cofina SGPS S.A	5	5	5	6	6	6	5	5	6	6
Responsabilidade Fiscal Processual	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Responsabilidade Fiscal Substantiva	2	2	2	3	3	3	2	2	3	3
Conduril - Engenharia, S.A	1	1	1	1	1	4	5	5	5	5
Responsabilidade Fiscal Processual	1	1	1	1	1	2	3	3	3	3
Responsabilidade Fiscal Substantiva	0	0	0	0	0	2	2	2	2	2
Copam-Companhia Portuguesa de Amidos S.A	1	4	4	4						
Responsabilidade Fiscal Processual	1	1	1	1	1	1	1	2	2	2
Responsabilidade Fiscal Substantiva	0	0	0	0	0	0	0	2	2	2
Corticeira Amorim, SGPS, S.A	6	6	6	7						
Responsabilidade Fiscal Processual	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
Responsabilidade Fiscal Substantiva	2	2	2	3	3	3	3	3	3	3
EDP - Energias de Portugal, S.A	7									
Responsabilidade Fiscal Processual	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
Responsabilidade Fiscal Substantiva	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Estoril-Sol, SGPS S.A	4	6	6	6	6	6	6	7	6	6
Responsabilidade Fiscal Processual	3	3	3	3	3	3	3	4	3	3

Responsabilidade Fiscal Substantiva	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A	1	1	1	1	1	1	4	4	4	4
Responsabilidade Fiscal Processual	1	1	1	1	1	1	2	2	2	2
Responsabilidade Fiscal Substantiva	0	0	0	0	0	0	2	2	2	2
Flexdeal - Simfe, S.A	1	4	5							
Responsabilidade Fiscal Processual	1	1	1	1	1	1	1	1	2	3
Responsabilidade Fiscal Substantiva	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
Futebol Clube do Porto, Futebol SAD	1	5	5	5						
Responsabilidade Fiscal Processual	1	1	1	1	1	1	1	3	3	3
Responsabilidade Fiscal Substantiva	0	0	0	0	0	0	0	2	2	2
Glantt - Global Intelligent Technologies, S.A	5									
Responsabilidade Fiscal Processual	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Responsabilidade Fiscal Substantiva	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Imobiliaria Construtora Grão-Para S.A	4	5	5	5	4	4	4	4	4	4
Responsabilidade Fiscal Processual	2	3	3	3	2	2	2	2	2	2
Responsabilidade Fiscal Substantiva	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Impresa-Sociedade Gestora de Participações Sociais S.A	6									
Responsabilidade Fiscal Processual	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Responsabilidade Fiscal Substantiva	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Jerónimo Martins, SGPS, S.A	1	1	5	6						
Responsabilidade Fiscal Processual	1	1	3	4	4	4	4	4	4	4
Responsabilidade Fiscal Substantiva	0	0	2	2	2	2	2	2	2	2
Lisgrafica-Impressão e Artes Graficas S.A	5	5	5	5	6	6	6	6	6	6
Responsabilidade Fiscal Processual	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3

Responsabilidade Fiscal Substantiva	2	2	2	2	3	3	3	3	3	3
Litho Formas, S.A	1	1	4							
Responsabilidade Fiscal Processual	1	1	2	2	2	2	2	2	2	2
Responsabilidade Fiscal Substantiva	0	0	2	2	2	2	2	2	2	2
Martifer - Construções Metalomecânicas S.A	4	5	6	6	6	6	6	6	7	7
Responsabilidade Fiscal Processual	2	3	3	3	3	3	3	3	4	4
Responsabilidade Fiscal Substantiva	2	2	3	3	3	3	3	3	3	3
Media Capital Digital, S.A	6	7	6							
Responsabilidade Fiscal Processual	3	3	3	3	3	3	3	3	4	3
Responsabilidade Fiscal Substantiva	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
MERLIN PROPERTIES	1	1	1	1	5	5	5	5	5	5
Responsabilidade Fiscal Processual	1	1	1	1	2	2	2	2	2	2
Responsabilidade Fiscal Substantiva	0	0	0	0	3	3	3	3	3	3
Monumental Residence - Sociedade Especial de Investimento Imobiliário de Capital Fixo, Sicafi, S.A	1	3	3							
Responsabilidade Fiscal Processual	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Responsabilidade Fiscal Substantiva	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
Mota - Engil, Engenharia e Construção S.A	7	6								
Responsabilidade Fiscal Processual	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3
Responsabilidade Fiscal Substantiva	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Multi24, Sociedade Especial de Investimento Imobiliário de Capital Fixo, Sicafi, S.A	1	3	3							
Responsabilidade Fiscal Processual	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Responsabilidade Fiscal Substantiva	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
Nexponor - Sicafi, S.A	1	1	1	5						

Responsabilidade Fiscal Processual	1	1	1	4	4	4	4	4	4	4
Responsabilidade Fiscal Substantiva	0	0	0	1	1	1	1	1	1	1
Nos, SGPS, S.A	6	6	6	6	7	6	7	7	7	7
Responsabilidade Fiscal Processual	3	3	3	3	4	3	4	4	4	4
Responsabilidade Fiscal Substantiva	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Novabase - Sociedade Gestora de Participações Sociais S.A	4	5	4	5						
Responsabilidade Fiscal Processual	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Responsabilidade Fiscal Substantiva	2	2	2	2	2	2	2	3	2	3
Patris Investimentos, SGPS, S.A	1	1	1	3	3	3	3	3	3	4
Responsabilidade Fiscal Processual	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2
Responsabilidade Fiscal Substantiva	0	0	0	2	2	2	2	2	2	2
Pharol, SGPS S.A	7	7	7	7	6	5	5	5	5	5
Responsabilidade Fiscal Processual	4	4	4	4	3	3	3	3	3	3
Responsabilidade Fiscal Substantiva	3	3	3	3	3	2	2	2	2	2
Raize - Instituição de Pagamentos, S.A	1	3	3	3						
Responsabilidade Fiscal Processual	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Responsabilidade Fiscal Substantiva	0	0	0	0	0	0	0	2	2	2
Ramada Investimentos e Indústria, S.A	5	6								
Responsabilidade Fiscal Processual	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Responsabilidade Fiscal Substantiva	2	2	2	2	2	2	2	2	2	3
Reditus-Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A	5									
Responsabilidade Fiscal Processual	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Responsabilidade Fiscal Substantiva	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Ren - Rede Eléctrica Nacional, S.A	6	6	7							

Responsabilidade Fiscal Processual	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
Responsabilidade Fiscal Substantiva	2	2	3	3	3	3	3	3	3	3
Semapa - Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A	5	5	5	5	6	6	6	7	7	7
Responsabilidade Fiscal Processual	3	3	3	3	3	3	3	4	4	4
Responsabilidade Fiscal Substantiva	2	2	2	2	3	3	3	3	3	3
Sociedade Comercial Orey Antunes S.A	5	5	6							
Responsabilidade Fiscal Processual	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Responsabilidade Fiscal Substantiva	2	2	3	3	3	3	3	3	3	3
Sonae - SGPS, S.A	7	6								
Responsabilidade Fiscal Processual	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3
Responsabilidade Fiscal Substantiva	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Sonae Indústria SGPS S.A	5	6	6							
Responsabilidade Fiscal Processual	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Responsabilidade Fiscal Substantiva	2	2	2	2	2	2	2	2	3	3
Sonaecom - S.G.P.S. S.A	7	7	7	6						
Responsabilidade Fiscal Processual	4	4	4	3	3	3	3	3	3	3
Responsabilidade Fiscal Substantiva	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Sonagi, SGPS, S.A	5									
Responsabilidade Fiscal Processual	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Responsabilidade Fiscal Substantiva	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Sport Lisboa e Benfica - Futebol, SAD	5	5	5	5	6	6	6	6	6	6
Responsabilidade Fiscal Processual	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Responsabilidade Fiscal Substantiva	2	2	2	2	3	3	3	3	3	3
Sporting Clube de Braga - Futebol, SAD	1	1	1	1	1	1	4	4	4	5

Responsabilidade Fiscal Processual	1	1	1	1	1	1	2	2	2	2
Responsabilidade Fiscal Substantiva	0	0	0	0	0	0	2	2	2	3
Sporting Clube de Portugal - Futebol, SAD	1	1	1	4	4	4	5	6	5	5
Responsabilidade Fiscal Processual	1	1	1	2	2	2	2	3	2	2
Responsabilidade Fiscal Substantiva	0	0	0	2	2	2	3	3	3	3
Teixeira Duarte - Engenharia e Construções S.A	6	7	7	7						
Responsabilidade Fiscal Processual	3	3	3	3	3	3	3	4	4	4
Responsabilidade Fiscal Substantiva	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
The Navigator Company, S.A	7	7	6	6	6	7	7	7	7	6
Responsabilidade Fiscal Processual	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3
Responsabilidade Fiscal Substantiva	3	3	2	2	2	3	3	3	3	3
Toyota Caetano Portugal, S.A	5									
Responsabilidade Fiscal Processual	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Responsabilidade Fiscal Substantiva	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Vaa - Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A	5	6	6	4						
Responsabilidade Fiscal Processual	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Responsabilidade Fiscal Substantiva	2	2	2	2	2	2	2	3	3	1

APÊNDICE 26. Nível de Responsabilidade Fiscal por empresa

Empresa	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Edp Renováveis Portugal, S.A	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%
EDP - Energias de Portugal, S.A	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%
Mota - Engil, Engenharia e Construção S.A	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	80%
Sonae - SGPS, S.A	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	80%
Banco Comercial Português S.A	80%	80%	80%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%
Ren - Rede Eléctrica Nacional, S.A	73%	73%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%
Nos, SGPS, S.A	80%	80%	80%	80%	90%	80%	90%	90%	90%	90%
Corticeira Amorim, SGPS, S.A	73%	73%	73%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%
Galp Energia, S.A	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	73%	73%	63%
The Navigator Company, S.A	90%	90%	73%	73%	73%	90%	90%	90%	90%	80%
Teixeira Duarte - Engenharia e Construções S.A	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	90%	90%	90%
Sonaecom - S.G.P.S. S.A	90%	90%	90%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%
Media Capital Digital, S.A	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	90%	80%
Inapa - Investimentos, Participações e Gestão, S.A	63%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	90%	90%
Impresa-Sociedade Gestora de Participações Sociais S.A	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%
Altri, S.G.P.S., S.A	63%	63%	80%	80%	80%	80%	80%	90%	90%	90%
Estoril-Sol, SGPS S.A	47%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	90%	80%	80%
Martifer - Construções Metalomecânicas S.A	53%	63%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	90%	90%
Sociedade Comercial Orey Antunes S.A	63%	63%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%
Ctt - Correios de Portugal S.A	63%	63%	63%	73%	63%	80%	90%	90%	90%	90%
Semapa - Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A	63%	63%	63%	63%	80%	80%	80%	90%	90%	90%
Pharol, SGPS S.A	90%	90%	90%	90%	80%	63%	63%	63%	63%	63%
Ibersol, SGPS S.A	73%	63%	73%	73%	73%	73%	73%	90%	73%	73%

Governança Fiscal nas Empresas: um estudo exploratório em Portugal

Lisgrafica-Impressão e Artes Graficas S.A	63%	63%	63%	63%	80%	80%	80%	80%	80%	80%
Sport Lisboa e Benfica - Futebol, SAD	63%	63%	63%	63%	80%	80%	80%	80%	80%	80%
Cofina SGPS S.A	63%	63%	63%	80%	80%	80%	63%	63%	80%	80%
Sonae Indústria SGPS S.A	63%	63%	63%	63%	63%	63%	63%	63%	80%	80%
Vaa - Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A	63%	63%	63%	63%	63%	63%	63%	80%	80%	47%
Ramada Investimentos e Indústria, S.A	63%	63%	63%	63%	63%	63%	63%	63%	63%	80%
Glintt - Global Intelligent Technologies, S.A	63%	63%	63%	63%	63%	63%	63%	63%	63%	63%
Reditus-Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A	63%	63%	63%	63%	63%	63%	63%	63%	63%	63%
Sonagi, SGPS, S.A	63%	63%	63%	63%	63%	63%	63%	63%	63%	63%
Toyota Caetano Portugal, S.A	63%	63%	63%	63%	63%	63%	63%	63%	63%	63%
Jerónimo Martins, SGPS, S.A	≤ 27%	≤ 27%	63%	73%	73%	73%	73%	73%	73%	73%
Novabase - Sociedade Gestora de Participações Sociais S.A	53%	53%	53%	53%	53%	53%	53%	70%	53%	70%
Imobiliária Construtora Grão-Para S.A	53%	63%	63%	63%	53%	53%	53%	53%	53%	53%
Sporting Clube de Portugal - Futebol, SAD	≤ 27%	≤ 27%	≤ 27%	53%	53%	53%	70%	80%	70%	70%
Litho Formas, S.A	≤ 27%	≤ 27%	53%	53%	53%	53%	53%	53%	53%	53%
MERLIN PROPERTIES	≤ 27%	≤ 27%	≤ 27%	≤ 27%	70%	70%	70%	70%	70%	70%
Nexponor - Sicafi, S.A	≤ 27%	≤ 27%	≤ 27%	57%	57%	57%	57%	57%	57%	57%
Patris Investimentos, SGPS, S.A	≤ 27%	≤ 27%	≤ 27%	43%	43%	43%	43%	43%	43%	53%
Conduril - Engenharia, S.A	≤ 27%	≤ 27%	≤ 27%	≤ 27%	≤ 27%	53%	63%	63%	63%	63%
Sporting Clube de Braga - Futebol, SAD	≤ 27%	≤ 27%	≤ 27%	≤ 27%	≤ 27%	≤ 27%	53%	53%	53%	70%
Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A	≤ 27%	≤ 27%	≤ 27%	≤ 27%	≤ 27%	≤ 27%	53%	53%	53%	53%
Futebol Clube do Porto, Futebol SAD	≤ 27%	≤ 27%	≤ 27%	≤ 27%	≤ 27%	≤ 27%	≤ 27%	63%	63%	63%
Copam-Companhia Portuguesa de Amidos S.A	≤ 27%	≤ 27%	≤ 27%	≤ 27%	≤ 27%	≤ 27%	≤ 27%	53%	53%	53%
Raize - Instituição de Pagamentos, S.A	≤ 27%	≤ 27%	≤ 27%	≤ 27%	≤ 27%	≤ 27%	≤ 27%	43%	43%	43%
Flexdeal - Simfe, S.A	≤ 27%	≤ 27%	≤ 27%	≤ 27%	≤ 27%	≤ 27%	≤ 27%	≤ 27%	53%	63%
Monumental Residence - Sociedade Especial de Investimento Imobiliário de Capital Fixo, Sicafi, S.A	≤ 27%	≤ 27%	≤ 27%	≤ 27%	≤ 27%	≤ 27%	≤ 27%	≤ 27%	43%	43%

Governança Fiscal nas Empresas: um estudo exploratório em Portugal

Multi24, Sociedade Especial de Investimento Imobiliário de Capital Fixo, Sicafi, S.A	≤ 27%	≤ 27%	≤ 27%	≤ 27%	≤ 27%	≤ 27%	≤ 27%	≤ 27%	43%	43%
--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-----	-----